

ATENANTE FERREIRA MEYER NORMANN

**ACESSIBILIDADE: OS DESAFIOS ERGONÔMICOS À APLICAÇÃO DAS
NORMAS DE PROTEÇÃO DO TRABALHO DE PESSOAS PORTADORAS DE
DEFICIÊNCIA – PPD's.**

Dissertação de Mestrado Profissional apresentada ao
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para
obtenção do grau de Mestre em Engenharia.

Orientadora Prof^a. Dra. Lia Buarque de Macedo
Guimarães.

Porto Alegre, Abril de 2004.

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, Sady e Maria Normann, que já nos deixaram, não sem antes ensinar os seus cinco filhos nos caminhos do dever e do amor para com Deus, para com o próximo e para conosco mesmos.

Ao Carlos Augusto, Eduardo e Anelise, meus filhos; ao Kim, ao Paz e à Sophia, meus netos; a quem desejo passar o que de melhor aprendi.

À Verônica Nabinger, com quem lamento não haver convivido.

À Susana Nabinger, minha companheira paciente e ajudadora nos tantos serões e madrugadas.

A todas as pessoas com deficiências que me ajudaram nessa tarefa e que compartilham da esperança de dias melhores numa sociedade verdadeiramente inclusiva.

A vocês dedico este trabalho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos os familiares e amigos que de alguma forma contribuíram para a realização deste trabalho. Em especial à Prof^a Atelaine Normann Ew e à Prof^a Dra. Atelene Normann Kämpf.

Agradeço a cada professor do Mestrado Profissional do Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção – PPGEP, pois construíram em nós uma nova visão de ERGONOMIA.

Agradeço à Prof^a Najara Maria Fleck da Rosa, por suas contribuições valiosas e por sua ajuda na revisão do texto.

Um agradecimento carinhoso e muito especial à Dra. Lia Buarque de Macedo Guimarães, minha Orientadora que, mais do que gerar ciência, dedica sua vida à condução e ao estímulo de seus alunos no mundo da pesquisa e do conhecimento.

Finalmente, um agradecimento muito especial à BSF ENGENHARIA LTDA, nas pessoas dos seus Diretores Eng^o NELSON BASSO, Eng^o EDUARDO FOSSATI e Eng^o NELSON STERZI, nossos parceiros de mais de duas décadas, que viabilizaram este Mestrado Profissional com apoio e incentivo irrestritos, através do estímulo e do patrocínio de diversas ações.

SOCIEDADE E DEFICIÊNCIA

“Se o trabalho fosse convenientemente dividido até ao mais insignificante ponto da economia, não faltaria lugar onde homens fisicamente incapacitados pudessem desempenhar perfeitamente um serviço e receber, por conseguinte, um salário completo.

Economicamente, fazer dos fisicamente incapacitados um peso para a humanidade é o maior despautério, como também ensinar-lhes a fazer cestos ou qualquer outro mister pouco rendoso, com o fim de preveni-los contra o desânimo.”

Henry Ford - Minha Vida, Minha Obra, 1925

RESUMO

Esta dissertação aborda a questão da dificuldade de emprego das pessoas portadoras de deficiências, as PPD's, partindo de um estudo da realidade na cidade de Gravataí/RS, onde se detectou que o desemprego da PPD era muitas vezes maior que da sociedade em geral. Faz uma retrospectiva histórica da PPD na sociedade e apresenta um estudo sobre os dispositivos legais voltados à proteção das pessoas portadoras de deficiências físicas, sensoriais, mentais e múltiplas. A compreensão do panorama nacional e internacional da PPD, bem como dos fatores que geram tais deficiências, são trazidos nesta dissertação como elementos motivadores do compromisso social para com essas comunidades. O estudo parte da avaliação da influência de cinco possíveis fatores de desemprego da PPD, por diferentes grupos sociais. Por fim, são apresentadas duas propostas alternativas à legislação vigente.

Palavras chave:

Acessibilidade, barreiras, portadores de deficiências, trabalho, emprego.

ABSTRACT

This paper approaches the difficulty of job opportunities for people with disabilities (PWD), based on a research of the reality in the city of Gravataí/RS, where it was detected that the unemployment of the PWD was much bigger than the unemployment in the society in general. It makes a historical retrospect of the PWD in the society and presents a study on the legal devices directed to the protection of the people who carry physical, sensorial, mental and multiple disabilities. The understanding of the national and international overview of the PWD, as well as the understanding of the factors that generate such disabilities, are brought in this paper as motivational elements of the social commitment with these communities. The study starts with the evaluation of the influence of five possible factors of unemployment of the PWD, on different social groups. Finally two alternative purposes to the current law are presented.

KEY WORDS:

Accessibility, barriers, people with disabilities, work, job.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Gráfico de causas das deficiências no mundo (%).	19
Figura 2	Corpuscule Danse - France Geoffroy	21
Figura 3	Corpuscule Danse - France Geoffroy	21
Figura 4	Conjunto de Dispositivos Reguladores e Disciplinadores – Brasil	35
Figura 5	Documentos de Isenção de Impostos	36
Figura 6	PPD, com muletas, descendo de ônibus especial em Gravataí/RS	42
Figura 7	PPD, com muletas e órteses, subindo em ônibus especial	42
Figura 8	O “acesso especial” à PPD, em prédio público	43
Figura 9	Mais “acesso especial” à PPD, em prédio público	44
Figura 10	O péssimo estado de algumas calçadas	44
Figura 11	Alcance frontal de cadeirante	47
Figura 12	Alcance lateral de cadeirante	47
Figura 13	Inacessibilidade de cadeirante, ao caixa automático	48
Figura 14	Habilidades de jovens com Síndrome de Down	50
Figura 15	Papel Machê e Técnicas em Pano	50
Figura 16	Habilidades de jovens com Síndrome de Down	51
Figura 17	Técnicas em matelassê	51
Figura 18	Dupla Infração de Trânsito	60
Figura 19	Síntese de deficiência, dificuldade, acessibilidade	63
Figura 20	Pequenas valas entre a pista e a rampa	64
Figura 21	Buracos junto ao meio fio	65
Figura 22	Telefone Público - Benefícios ou Riscos?	66
Figura 23	Exemplo de acesso seguro.	66
Figura 24	Exemplo de rampa sem segurança de borda.	67
Figura 25	Excessiva declividade lateral, calçada estreita e obstáculos	67
Figura 26	Reunião com PPD's de Gravataí/RS	80
Figura 27	Engenheiro cadeirante em atividade	84
Figura 28	Modelo do Questionário Aplicado	94
Figura 29	Entrevista ao Gerente de RH da empresa Panatlântica	106
Figura 30	Entrevista com professora cega.	113
Figura 31	Sr. Odilon e a entidade que preside, a Associação Luiz Braille	115
Figura 32	Desembarque de cadeirante em Gravataí,RS, para reunião de trabalho.	151
Figura 33	Vista do interior do ônibus adaptado para 7 cadeiras de rodas	151
Figura 34	Reunião de trabalho com a AFAPOD.	152
Figura 35	Exemplo de sucesso na ação comunitária.	152
Figura 36	Pintura Táctil, por artista cego. Exemplo de sucesso na arte.	152
Figura 37	Adolescentes surdos encenando um poema.	153
Figura 38	Entrevista a Paulo Brum – Deputado cadeirante, exemplo de sucesso.	153

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Proporção das PPD's em diversos países	18
Tabela 2	Distribuição de PPD's no Brasil por grupos	23
Tabela 3	População residente por tipo de deficiência	24
Tabela 4	População residente por tipo de deficiência no RGS	24
Tabela 5	Relação de Inscritos no SINE – P. Alegre/RS por deficiência	25
Tabela 6	Reserva de vagas à PPD, Lei 8213/91	32
Tabela 7	Alturas e profundidades nos pontos de operação	45
Tabela 8	Alcance máximo de uma cadeirante	46
Tabela 9	Medidas de cadeiras de rodas encontradas no mercado	46
Tabela 10	Perfil dos indivíduos pesquisados.	59
Tabela 11	Percepção das dificuldades por diversos PPD's	70
Tabela 12	Percepção das dificuldades por professores não PPD's	71
Tabela 13	Percepção das dificuldades por professores PPD's	71
Tabela 14	Percepção das dificuldades por entidades ligadas à PPD's	72
Tabela 15	Percepção das dificuldades por empresários não PPD's	73
Tabela 16	Comparação das percepções dos 5 grupos	76
Tabela 17	Percepção das dificuldades entre PPD's e não PPD's	76
Tabela 18	Percepção das dificuldades das PPD's	77
Tabela 19	Percepção geral das dificuldades por todos os entrevistados	77
Tabela 20	Percepção geral das dificuldades - Kruskall Wallis	78
Tabela 21	Teste de Significância do conjunto de amostras	78

LISTA DE SIGLAS

AADM	Associação Americana de Deficiência Mental
ACADEF	Associação Canoense de Deficientes Físicos
ACIGRA	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Gravataí/RS
ADA	Americans With Disabilities
AFAPOD	Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Deficiências de Gravataí/RS
AFLODEF	Associação dos Deficientes Auditivos de Florianópolis
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
CIEE	Centro de Integração Escola Empresa
CIET	Centro Integrado de Ecologia Tropical
CIF	Classificação Internacional de Funcionalidade
CINTERFOR	Centro Interamericano de Formação Profissional
CNI/SENAI	Confederação Nacional da Indústrias
DAA	Disability Awareness in Action (USA)
DAC	Crédito de Acesso para Deficientes (USA)
DEQP	Department of Environmental and Quality Promotion
DORT	Distúrbio Ósteomuscular Resultante do Trabalho
DPI	Disable Peoples´ International (USA)
EMES	Escola Municipal de Educação Especial para Surdos
FENEIS	Federação Nacional de Educação Integrada de Surdos
GAL	Grupo de Apoio Local
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto nacional da previdência social.
LER	Lesão por Esforços Repetitivos
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NIT	Núcleo de Igualdade no Trabalho – DRTE
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
PPD	Pessoa portadora de deficiência
SD	Síndrome de Down
SENAI	Serviço Nacional da Indústria
SIGAE	Sistema Integrado de Vagas – SINE
SINE	Serviço Nacional de Empregos
SPPE	
SISO	Serviço de Integração Surdo-Ouvinte
TDD	Telephone Device for the Deaf
VCO	Voice Carry Over
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
UNIVATES	Universidade do Vale do Taquari

SUMÁRIO

1	Introdução	12
1.1	Objetivo	15
1.2	Estrutura do Trabalho	15
2	PPD's – O Panorama Internacional e Nacional.....	17
2.1	PPD's em Outros Países	17
2.2	Causas das Deficiências no Mundo	19
2.3	Que outros fatores dão origem às PPD's	19
2.4	PPD's e Recursos Sociais – Saúde e Educação	20
2.5	Quem e Quantas São as PPD's no Brasil	22
2.6	Proteção do Trabalho de PPD's	25
2.7	As Leis de Proteção à Acessibilidade da PPD no Brasil	30
2.8	Incentivos no Atendimento às PPD's	35
2.9	As PPD's e Suas Comunidades	37
2.9.1	A Comunidade Surda	37
2.9.2	A Comunidade Cega	40
2.9.3	A Comunidade Física (Cadeirantes e Muletantes)	41
2.9.4	A Comunidade Mental – Down	48
2.9.5	A Comunidade PPD e a Sociedade Inclusiva	51
3	Material e Método	52
3.1	Locais da Coleta da Amostra e Período de Realização	52
3.2	Método de Estudo	53
3.3	Estratégia de Pesquisa	53
3.4	Definição da Amostra	54
3.5	Instrumento de Avaliação e Coleta de Dados	55
3.6	Métodos Estatísticos	58
4	Resultados - Problemas Prioritários Para Cada Grupo de PPD's	59
4.1	Caracterização da Amostra	59
4.2	Problemas Prioritários para os Deficientes Físicos	59
4.3	Problemas Prioritários para os Cegos	61
4.4	Problemas Prioritários para os Surdos	61
4.5	Problemas Prioritários para os Deficientes Mentais – Down	62
4.6	Síntese dos Problemas Prioritários dos Diversos Grupos	62
4.7	Ampliando as Informações Obtidas nos Questionários	64
4.8	Como PPD's referem às PPD's	67
4.9	Acessibilidade na visão das PPD's	69
4.10	A percepção dos Professores não PPD's e Professores PPD's (surdos)	70
4.11	A percepção de Entidades e Órgãos Públicos	72
4.12	Acessibilidade na Percepção de Empresários	72
4.13	Comparação das Percepções dos 05 Grupos	75
5	Proposta Alternativa - Cooperativa de Trabalho e Desenvolvimento da PPD ..	79
5.1	A eficiência dos deficientes	81
6.	Conclusão	85
6.1	Proposta de Trabalho Futuro – Cooperativa Social	90
6.2	Proposta de Trabalho Futuro – Escola da Acessibilidade	91
	Referências	92
	Apêndices.....	94
	Anexos.....	123
	Fotos.....	153
	O Trabalho	156

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, no Brasil, existem leis como a Lei Federal 8213 de 1991, além de outras, que reservam parte do mercado de trabalho às pessoas portadoras de deficiências (físicas, sensoriais, mentais ou múltiplas), as denominadas PPD's. De acordo com a Lei 8213 de Julho de 1991, em seu Art. 93, toda a empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher parte do seu quadro de trabalhadores com pessoas reabilitadas ou portadoras de deficiências.

A Constituição Brasileira proíbe a discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência, quando em seu Art. 7º - que trata dos Direitos Sociais - reza: "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: ... Item XXXI, "proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência".

Entretanto, mesmo que tais leis estejam em pleno vigor, e algumas delas há mais de uma década, ainda há um contingente de pessoas portadoras de deficiências, as PPD's, em situação de desemprego. Paradoxalmente, grande número de vagas em diversas empresas estão à espera de quem as reivindique, não obstante os esforços que o Ministério do Trabalho e Emprego vem empreendendo sobre a matéria, como a criação do Núcleo Igualdade no Trabalho - NIT, que busca disciplinar o cumprimento da legislação aplicada ao trabalho da PPD.

De acordo com a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Gravataí/RS, o nível de desemprego destas pessoas é maior que 80%, apesar do desemprego da População da Região Metropolitana de Porto Alegre ser de 12 e 14%. Dados como estes sugerem que as vagas, asseguradas por lei, não estão sendo preenchidas conforme a determinação legal, resultando num contingente de PPD's que estão no desemprego ou sob regime de semi-ocupação, fato excludente, que os deixa, muitas vezes, à margem da sociedade organizada.

A denominação PPD, em si, consagrada com a Lei 8213/91, já apresenta um aparente paradoxo: conforme Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, **portador** é "que porta ou conduz, ou traz consigo ou em si... Carregador." De outro lado, segundo aquele mesmo autor,

deficiência é “falta, falha, carência; imperfeição, defeito”. O termo é questionável, pois não parece adequado dizer que uma pessoa PORTA aquilo que lhe falta; que NÃO TEM. São questões semânticas, onde palavras vão adquirindo novos significados. Mas, se deficiência é toda a perda ou anomalia de uma estrutura a função psicológica ou anatômica que incapacita para o desempenho de atividades dentro dos padrões considerados normais para o ser humano, poder-se-ia afirmar que ele tem uma deficiência. Conforme refere Fleck (2003), a problemática não reside na sigla ou no seu significado agregado de portar, porém, reside na nominativa: pessoa, que é constituída de corpo e alma. de acordo com Sgreccia apud Fleck (2004).

Nos Estados Unidos, o termo usual é “americans with disabilities” ou simplesmente “disabled”. Na Alemanha, “behindert”. Na França a expressão usual é “handicapés”, do Inglês, “handicap”, que o Dicionário Merriam-Webster (1968) traduz como “ um contexto onde é dada uma vantagem ou imposta uma desvantagem para igualar as chances de vitória”. Essas expressões são encontradas em textos legais, na literatura e nos *sites* especializados, na *Internet*.

Pela consagração, é utilizado neste trabalho o termo PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, ou, resumidamente, PPD, para referir às deficiências de modo geral, ou à soma delas. Quando diz respeito a uma deficiência específica, o termo empregado a caracteriza: SURDO, CEGO, CADEIRANTE ou DOWN. Para as pessoas com dificuldades de deambulação, que necessitam órteses e/ou muletas ou ainda bengalas canadenses, o termo usado neste trabalho é MULETANTE.

A questão das PPD's convive com os grupos sociais desde os primórdios das civilizações. Como ensina Robert (1999):

... a trajetória histórica do tratamento jurídico que recebem os portadores de necessidades especiais é perversa e demonstra a vitimização a que sempre foram submetidos. Em Esparta, os neonatos com deformidades eram condenados à morte ao nascer e o fato era considerado de mau agouro para a família. O Código de Manu, que regeu um povo que cultuava seus antepassados, em seu Art. 612 negava-lhes o direito sucessório, igualando eunucos, degradados, cegos, surdos, loucos, idiotas, mudos e estropiados; ou seja, igualavam deformidades físicas com deformidades morais. (p.13)

Ao longo dos tempos, o tratamento dispensado às PPD's vem evoluindo a seu favor. Em épocas passadas - e não somente em tribos de povos primitivos, mas também em grupos ditos civilizados, as crianças nascidas com algum tipo de deficiência perceptível eram radicalmente mortas. Do mesmo modo, aquelas que, com o decorrer dos primeiros anos, viessem a sinalizar deficiências. Essa era a fase de eliminação do deficiente.

Mais tarde, os deficientes eram internados em manicômios, em mosteiros, em conventos e mesmo no interior de suas casas, sem o direito de circular livremente pela sociedade. Era a fase da ocultação do deficiente.

Com o decorrer dos tempos, a PPD passou a integrar a família. Embora recebida como um ser diferente, foi cercada de uma espécie de piedade, ainda que por vezes velada. Criaram-se escolas especiais. Era a fase da segregação.

A sociedade atual, e nisso incluem-se notadamente os países desenvolvidos, como Alemanha, França, Inglaterra e Estados Unidos, está buscando resgatar sua dívida histórica para com a pessoa portadora de deficiência. Em 1982, a Assembléia das Nações Unidas aprovou um Programa de Ação Mundial, com os objetivos de promover medidas de prevenção da deficiência, de reabilitação dos deficientes e da promoção de “igualdade” e “participação plena”, daqueles que representavam, segundo censo norte-americano dos anos 90, em torno de 20% da população total daquele país. (Disponível em WWW.census.gov/hhes/www/disability.html).

No Brasil, desde a Constituição promulgada em 1988, os legisladores estão buscando tornar “iguais perante a Lei” aqueles que nasceram com deficiências ou, por infortúnio, tornaram-se deficientes e, por isso, são tratados como “desiguais”. Malgrados os esforços do legislador, essa desigualdade persiste, e se traduz pela grande diferença de nível de emprego da PPD, se comparada com a sociedade, como um todo. Essa diferença é reconhecida por Tomaz *et al.* (2001), quando refere aos deficientes físicos:

... a questão da empregabilidade de pessoas portadoras de deficiência física – PDF não evoluiu significativamente, apesar de já haver passado um bom tempo desde a época de Ford até os dias atuais. A própria sociedade se incumbiu de deixar à margem estas pessoas, tanto no aspecto educacional, como social e laboral, aumentando assim o preconceito, a discriminação e o desconhecimento de suas potencialidades. (p.2)

À toda evidência existem barreiras ainda não transpostas, para que as pessoas portadoras de deficiências logrem um nível aceitável de inclusão social.

1.1 Objetivo

O objetivo deste trabalho é identificar, junto à comunidade estudada, as possíveis barreiras culturais, sócio-econômicas, físicas, educacionais, tecnológicas, e mesmo da própria Lei, que possam dificultar o acesso da PPD ao mercado de trabalho. O melhor entendimento destas barreiras pode contribuir para melhorar a acessibilidade da PPD ao universo do trabalho e emprego.

1.2 Estrutura do Trabalho

Esta dissertação está estruturada em seis capítulos, incluindo esta Introdução. O Capítulo 2 traz um panorama das PPD's no Brasil e no mundo, quantificando causas das deficiências no mundo, e outros fatores que podem dar origem às PPD's. Propõe uma reflexão sobre os conceitos e a importância da acessibilidade e da ergonomia na identificação de problemas e propostas de soluções. Este capítulo traz ainda uma revisão nos textos legais voltados à proteção da PPD e sua acessibilidade no mercado de trabalho. Aqui, exploram-se aspectos de reserva de mercado em empresas públicas e privadas, compromissos assumidos pelo Governo Central através da Carta Constituinte, e de outros documentos.

O capítulo 3 apresenta o material e o método empregados, correspondentes a uma pesquisa-diagnóstico, com o propósito de “explorar o ambiente, levantar e definir problemas”. Trata da aplicação de um questionário a quatro grupos: PPD's, professores que trabalham com PPD's, instituições ligadas às PPD's, e empresários com ou sem experiências com PPD's.

O capítulo 4 faz uma exploração estatística dos dados e busca enriquecer os resultados com informações complementares obtidas em entrevistas abertas com as pessoas e entidades consultadas.

O capítulo 5 faz uma análise do conteúdo das informações colhidas nas entrevistas, por grupos de entrevistados; compara esses grupos e apresenta um elenco de incentivos legais estabelecidos para as relações do mercado com as PPD's. Apresenta os resultados de uma discussão proposta em busca de alternativas ao emprego da PPD.

No capítulo 6 são apresentadas as conclusões, que apontam a existência de obstáculos “visíveis e invisíveis” para que uma Lei, promulgada em 1991, até a presente data não esteja sendo cumprida a contento. Traz comentários sobre experiências bem-sucedidas de trabalho das PPD's, informadas ao autor ou verificadas pelo mesmo. Ao final, apresenta propostas de trabalhos futuros a serem desenvolvidas junto à comunidade PPD de Gravataí e de Porto Alegre/RS.

2 PPD'S - OS PANORAMAS INTERNACIONAL E NACIONAL

2.1 PPD's em Outros Países

Apesar do *status* de países desenvolvidos, conforme Rulli Neto (2002)

...a resolução do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados Membros reunidos no Conselho, de 20 de dezembro de 1996, relativo à igualdade de oportunidades para deficientes, ressaltam que um em cada dez cidadãos da Comunidade Européia sofre de uma deficiência, seja ela física, sensorial mental ou psíquica. (p. 49)

Adiante, o autor retrata que “Com relação ao trabalho, os deficientes são atingidos por uma taxa de desemprego duas a três vezes superior à média, sendo a duração do seu desemprego maior do que a do resto da população” e que

O conselho da Comunidade Européia, pela resolução, reiterou seu empenho na busca da igualdade de oportunidade das pessoas com deficiência e no princípio que consiste em evitar ou suprimir todos os tipos de discriminação negativa, baseada unicamente numa deficiência, bem como convidou os Estados-membros a verificar se as políticas destes têm em conta a necessidade de eliminar todos os obstáculos à plena participação dos deficientes na vida social e ensinar a opinião pública a tornar-se receptiva às capacidades das pessoas com deficiências. (p. 51)

De acordo com a publicação Census Brief do U. S. Department of Commerce, uma quinta parte dos norte-americanos são afetados por deficiências. Desses, 50% são considerados portadores de deficiências severas. Aquela publicação relata que cerca de 9 milhões de norte-americanos necessitam de assistência pessoal diária, e que 77,4% dos norte-americanos, portadores de deficiências, com idades entre 22 e 64 anos, não recebem assistência pública, embora deficiências sejam relativamente comuns entre as pessoas que recebem do governo benefícios como pensões, alimento ou aluguel.

Segundo um *release* de autoria de Susanne Bruyere, diretora do programa *Employment and Disability* do Institute of Workplace Studies - Cornell University's School of Industrial & Labour Relations in Ithica, NY, apesar do Americans With Disabilities Act - documento que estabelece “clara e compreensiva proibição de discriminação” às pessoas portadoras de deficiência nos Estados Unidos – ser datado de 1990, o nível de emprego entre pessoas portadoras de deficiência, atualmente, é da ordem de 52%; em se tratando de deficiência severas, esse índice cai para 26%.

A Revista Censo Demográfico 2000, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2000), apresenta a proporção de pessoas portadoras de deficiência em diversos países, por fonte de informação (Censo ou Pesquisa por Amostra), com dados de referência que variam entre 1986 e 2000 (tabela 1).

Tabela 1: Proporção das PPD's em diversos países

País	PPD's %	Ano de Referência
Nova Zelândia	20	96
USA	19,3	2000
Austrália	18	93
Uruguai	16	92
Canadá	15,5	91
Espanha	15	86
Brasil	14,5	2000
Áustria	14,4	86
Inglaterra	12,2	91
Suécia	12,1	88
Holanda	11,6	86
Polônia	9,9	88
Alemanha	8,4	92
China	5	87
Itália	5	94
México	2,31	2000
Chile	2,2	92
Colômbia	1,8	93

Fonte: Censo Demográfico IBGE, Rio de Janeiro, 2000

2.2 Causas das Deficiências no Mundo

De acordo com a Organização Mundial da Saúde – OMS (disponível em www.who.int, 2003), as pessoas nascem ou adquirem deficiências físicas, sensoriais, mentais ou múltiplas, por diversas razões, que vão desde problemas congênitos, acidentes de parto, até os acidentes de trânsito, trabalho, esporte e outros. A figura 1 ilustra os principais geradores de PPD's.

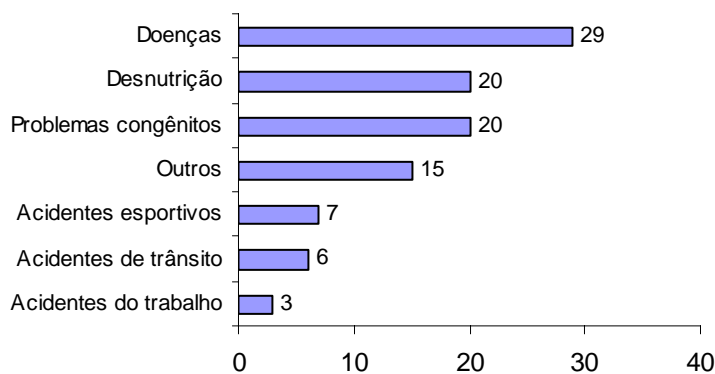


Figura 1: Causas das deficiências no mundo (%).

,Fonte: Organização Mundial da Saúde - OMS

2.3 Que outros fatores dão origem às PPD's

VOU TE CONTAR - IBGE (2000) registra que “a partir dos 40 anos, aumentam progressivamente o número e a incidência de deficiências na população”. A par das melhorias de saneamento e saúde da população, o desenvolvimento tecnológico indiscriminado e sem cuidados ergonômicos, pode gerar constrangimentos que contribuem para o engrossamento das filas de beneficiários da Previdência Social, com casos de LER/DORT. Como existem controvérsias entre os especialistas no assunto, deixou-se de considerar a LER/DORT no presente estudo.

De acordo com a faixa etária, o IBGE retrata que 4,3% dos portadores de deficiências estão entre 0 e 14 anos, enquanto que 54% são indivíduos com mais de 65 anos. Entendem-se nessa última faixa os agravamentos por doenças como a presbidasusia (a surdez por idade avançada) ou processos infecciosos, a osteoporose (que gera dificuldades de deambulação), e o diabetes (que pode levar o paciente à cegueira total). A população adulta, em idade de

produção, além das doenças profissionais, encontra no Acidente do Trabalho um gerador importante de mutilações e lesões graves, que resultam em incapacidades, temporárias e/ou permanentes.

Outras chagas sociais que têm contribuído com o crescimento, em número, das PPD's, são os assaltos, roubos e os acidentes de trânsito. Esses têm feito vítimas, independentemente de suas faixas de idade, nível social e intelectual.

2.4 PPD's e Recursos Sociais – Saúde e Educação

No tocante às unidades da Federação, o estudo do IBGE registra que existem diferenças de incidência de PPD's, sendo os casos extremos o Estado da Paraíba, com 19% e o de São Paulo com 11%. Ainda conforme VOU TE CONTAR – IBGE (2000), as cidades com menos de 50 mil habitantes apresentaram maior índice de deficiências, fato que aquele autor atribui à maior dificuldade de acesso a tratamentos médicos especializados.

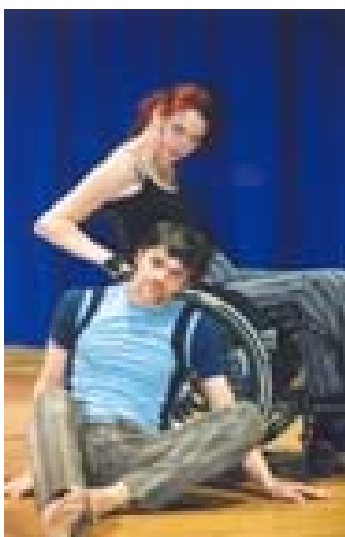
PPD's com recursos financeiros que possam garantir um padrão adequado de saúde e higiene, de boa formação escolar e técnica, não necessitam ser catalogados como PPD's, e obter a proteção da Lei; são reconhecidos pelas suas qualificações e capacidades. Esse não é o caso das 77 pessoas que hoje vivem no Hospital Colônia Itapuã, na cidade de Viamão/RS, e que apresentam alguma forma de mutilação, vítimas da Hanseníase, conforme relata Eloísa Paim, Doutora em Saúde Pública e Diretora Geral daquele nosocômio. A Dra. Paim informa que os ex-leprosos, hoje, superada a fase de contágio, permanecem com graves seqüelas das ações da *Micobacterium Leprae*: mutilações parciais de nariz, orelha, dedos, de membros inteiros e cegueira.

Tida como doença eliminada, a lepra, embora seja uma doença de notificação obrigatória, continua potencialmente gerando danos, em virtude da detecção tardia, como relata a Dra. Paim que, em 1995, esteve à testa do Programa Estadual de Atenção Integral à Pessoa Portadora de Deficiência - PEAI. No Estado do Rio Grande do Sul, nos últimos cinco anos foram registrados 225 novos casos de Lepra.

Considerados “imundos” nos tempos bíblicos, os leprosos eram obrigados a viver em cavernas, longe das cidades (Bíblia, Velho Testamento, Livro de Números, 5:2) e, se necessitassem passar por uma cidade, eram obrigados a portar guizos e gritar “sou imundo, sou imundo” (ibidem, Livro de Levítico 13:45).

Ainda hoje, a sociedade os segrega em um hospital- fazenda que embora seja um lugar aprazível, numa fazenda de 1.250 ha, em Viamão/RS, com alimentação e cuidados médicos pelo Estado, os mutilados pela Hanseníase não se sentem em condições de sair de lá. A Colônia Itapuã, como é conhecida, já manteve mais de 3.000 pacientes leprosos; em seu entorno criou-se uma comunidade que, atualmente, conta com cerca de 7.000 pessoas, resultado dos casamentos entre leprosos e seus familiares. Mesmo com esse contingente de população, segundo a Dra. Paim, nesse local não existe um único posto bancário, apesar de movimentar perto de um milhão de reais por mês, entre hospital e comunidade.

Enquanto isso, na cidade de Montreal, Canadá, em novembro de 2002, uma dançarina, famosa no Show bizz de Quebec, France Geoffroy, integrando a Compagnie Corpuscule Danse, é vista como um exemplo de êxito em readaptação, e da razão de ser do Centro de Réadaptation Lucie-Bruneau. Essa dançarina é tetraplégica (Figuras 2 e 3).



Figuras 2 e 3. Corpuscule Danse - France Geoffroy e seus partners – Dançarina tetraplégica famosa no Show bizz, em Quebec.



2.5 Quem e Quantas São as PPD's no Brasil

Na tentativa de acomodarem-se à legislação que rege a matéria, alguns empresários têm buscado justificar a não contratação de PPD's, alegando já contar em seus quadros com pessoas “deficientes visuais”, “deficientes auditivos”, mesmo em se tratando de pessoas que tenham deficiências leves, não impeditivas do exercício normal de suas atividades, uma vez que utilizem óculos de grau ou aparelhos de compensação de alguma perda auditiva.

Entretanto, os termos do Decreto 914, de 06 de Setembro de 1993, em seu Artigo Terceiro, estabelece a intencionalidade do legislador: “considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perdas ou anomalias de sua estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gerem incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.”

Acham-se enquadradas nesse conceito as pessoas nascidas com deficiências incapacitantes (por exemplo, síndrome da talidomida, síndrome de down, paralisia cerebral), ou que adquiriram essa incapacidade através de doenças (por exemplo, paralisia infantil, surdez) ou ainda, por mutilações ou lesões graves advindas de acidentes de diversas naturezas, como domésticos, de trânsito, do trabalho, do esporte e outros. O Decreto 914/93 inclui as pessoas que foram reabilitadas pela Previdência Social, após doenças ou acidentes diversos.

De acordo com o Projeto de Integração Normalizada... (apud DIVERSIDADE¹..., 2000) os especialistas identificam cinco tipos de deficiências:

- a) Física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, tendo como conseqüência o comprometimento da função motora;
- b) Sensorial – que se divide em
 - Auditiva – moderada, severa, profunda
 - Visual – perda ou redução da capacidade visual de ambos os olhos em caráter definitivo, e que não possa ser melhorada por cirurgia ou corrigida com o uso de lentes, tratamento clínico ou cirúrgico.

¹ DIVERSIDADE e Igualdade de Oportunidades. Brasília: MTE.SPPE,DEQP, 2000.

- c) Mental – refere-se a padrões intelectuais reduzidos, apresentando comprometimento leve, moderado, severo ou profundo, com implicações para o aprendizado e a adaptação social.
- d) Múltiplas – concomitância de dois ou mais tipos de deficiência na mesma pessoa.

Conforme o Censo de 2000, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, aproximadamente 14,5% da população brasileira, ou seja, 24,5 milhões de pessoas, apresentam alguma dificuldade de enxergar, de ouvir, de locomover-se, ou têm alguma deficiência mental. Os números do Censo mostram como se distribuem essas deficiências no Brasil (Tabela 2).

Tabela 2: Distribuição de PPD's no Brasil por grupos

Tipo de Deficiência	Nº de Pessoas	
	(milhares)	%
Auditiva	5.750,8	23,50
Física	1.422,2	5,81
Mental	2.848,0	11,64
Motora	7.879,6	32,19
Visual	6.573,9	26,86
Total	24.474,5	100

Fonte: IBGE – Senso 2000

O conceito utilizado no Censo foi o de limitação de atividades apresentada pelas pessoas. Esse limite segue o tratado pela Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), desenvolvida pela Organização Mundial da Saúde - OMS (outubro/2001), que complementa a Classificação Internacional de Doenças e de Problemas relacionados à Saúde - CID.

No Censo de 2000, o IBGE incluiu, pela primeira vez, em seus questionários, um item específico sobre as pessoas portadoras de deficiência – PPD's. Essa providência possibilitou uma nova dimensão no estudo sobre a realidade das PPD's, mostrando um universo correspondente a 14,5% da população, o que é bem maior do que os 10% estimados pela Organização Mundial da Saúde – OMS e divulgados em publicações oficiais até o ano de 2000.

A tabela 3 mostra um panorama nacional, obtido pelo IBGE no Censo 2000, distribuindo as PPD's por grupos, computando desde o incapaz até “alguma ou grande dificuldade”.

Tabela 3 - População residente, por tipo de deficiência, Brasil

Situação do domicílio e grupos de idade	Tipo de deficiência								
	Total (1) (2)	Pelo menos uma das deficiências enumeradas	Deficiência mental permanente	Deficiência física		Incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de enxergar	Incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de ouvir	Incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de caminhar ou subir escadas	Nenhuma destas deficiências (4)
				Tetraplegia, paraplegia ou hemiplegia permanente	Falta de membro ou de parte dele (3)				
Total...	169 872 856	24 600 256	2 844 937	937 463	478 597	16 644 842	5 735 099	7 939 784	143 726 947

Fonte: Censo Demográfico 2000. IBGE, 2000

Na Região Sul, o Censo 2000 revela que na área rural tem-se 16,5% de PPD's contra 15,2% da média nacional, enquanto que na área urbana os números indicam 13,8% contra os 14,3% de média do país. Esses números conduzem a uma população PPD média na Região, de 14,3%, contra os 14,5% de média nacional.

No Estado do Rio Grande do Sul, numa população de 10 187 842 pessoas, obteve-se 1 536 587 PPD's, distribuídas conforme a tabela 4.

Tabela 4 - População residente, por deficiência, segundo a situação do domicílio Rio Grande do Sul

Situação do domicílio, sexo e grupos de idade	População residente								
	Total (1) (2)	Pelo menos uma das deficiências enumeradas	Deficiência mental permanente	Deficiência física		Incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de enxergar	Incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de ouvir	Incapaz, com alguma ou grande dificuldade permanente de caminhar ou subir escadas	Nenhuma destas deficiências (4)
				Tetraplegia, paraplegia ou hemiplegia permanente	Falta de membro ou de parte dele (3)				
Total...	10 187 842	1 535 587	170 133	51 453	32 746	980 051	399 155	544 296	8 595 529

Fonte: Censo Demográfico 2000. IBGE, 2000

Em entrevista a Ronaldo Falleiro, Adão Zanandrea e Rejane Luft do Nascimento, respectivamente, Coordenador, funcionário e atendente do Serviço Nacional de Empregos – SINE/RS, no Estado do Rio Grande do Sul, obteve-se a informação de que o Sistema Integrado de Vagas – SIGAE computou, entre os meses de Janeiro a Junho de 2003, 3443 atendimentos às PPD's, havendo sido colocados 234 em empregos diretos ou indiretos, o que se aproxima de 6,8% do total de PPD's atendidos. A média mensal de **atendimento** do SINE

regional, no período em referência, é de 574 PPD's, enquanto que a média mensal de PPD's **empregados** pelo mesmo SINE é da ordem de 39 pessoas.

Por Tipo de Deficiência, o SINE informa que, somente na Grande Porto Alegre, no período de janeiro de 2000 a junho de 2003, 6.186 PPD's se candidataram a emprego naquele Serviço. A tabela 5 apresenta a distribuição de inscritos no SINE, por tipo de deficiência.

Tabela 5: Relação de Inscritos no SINE-Porto Alegre/RS por deficiência Período Jan/2000 a Junho 2003

Deficiência	Inscritos
Auditiva	1124
Física	1610
Mental	593
Visual	2677
Múltipla	182
Total	6186

Fonte: Serviço Nacional de Empregos – SINE (Porto Alegre, jul/2003)

Questionados sobre o porquê de serem os cegos os que mais procuram o SINE, foi informado que, além de representarem cerca de 26,86% do total das PPD's, esta categoria é a mais mobilizada. Informam, também, que “encontra-se no Tribunal de Justiça do Estado uma discussão sobre enquadrar ou não a cegueira monocular como PPD, já que essa deficiência incapacita apenas aos empregos de Motoristas de carga pesada, de Piloto de avião, e ao concurso para Delegado de Polícia”.

2.6 Proteção do Trabalho de PPD's: os significados ergonômico e legal de Acessibilidade

Conforme Moraes & Mont'Alvão (2000),

como teoria tecnológica substantiva, a Ergonomia busca, através de pesquisas descritivas e experimentais, sobre limiares, limites e capacidades humanas (a partir de dados de ciências como Fisiologia, Neurofisiologia, Psicofisiologia, Psicologia, Psicopatologia e Biomecânica, bem como Anatomia e Antropometria), fornecer bases racionais e empíricas para adaptar ao homem bens de consumo e de capital, meios e métodos de trabalho, planejamento, programação e controle e processos de produção, sistemas de informação. (P.13)

Seguem Moraes & Mont´Alvão ensinando que,

Como teoria tecnológica operativa, a Ergonomia objetiva, através da ação, resolver os problemas da relação entre homem, máquina, equipamentos, ferramentas, programação do trabalho, instruções e informações, solucionando os conflitos entre o humano e o tecnológico, entre a inteligência natural e a *inteligência* artificial nos sistemas homem-máquina. (p.13)

Adiante, Moraes & Mont´Alvão referem que “a vocação principal da Ergonomia é recuperar o sentido antropológico do trabalho, gerar o conhecimento atuante e reformador que impede a alienação do trabalhador...”.

Assim como importa à Ergonomia a detecção dos problemas interfaciais, acionais, comunicacionais, movimentacionais, espaciais, arquiteturais, de deslocamento, e tantos outros, sempre que geradores de constrangimentos e custos humanos a quem trabalha, igualmente importará à Ergonomia, o estudo dos aspectos geradores de constrangimentos e custos humanos responsáveis pelo desemprego.

Para atuar nessas questões – os aspectos geradores de constrangimentos e custos humanos pelo não trabalho da PPD - , os legisladores criaram o termo **acessibilidade**. Do ponto de vista legal, portanto, **acessibilidade** é o somatório das soluções dos problemas interfaciais, instrumentais, acionais, informacionais, cognitivos, movimentacionais, espaciais/arquiteturais, físico-ambientais, securitários, operacionais, organizacionais, instrucionais, urbanos, psicossociais.

O presente estudo está focalizado na análise de cinco desses fatores, objetos de estudo da Ergonomia:

- a) dificuldade de acesso nas ruas e avenidas;
- b) dificuldade de acesso aos meios de transporte;
- c) dificuldades de acesso aos prédios e às instalações da empresa;
- d) discriminação entre colegas não PPDs;
- e) falta de capacitação, preparo ou habilidade da PPD.

As preocupações para com as pessoas portadoras de deficiência vêm assumindo uma amplitude global, pelo menos nas últimas quatro décadas. Um exemplo disso é o Programa

de Ação Mundial para as Pessoas com Deficiência, da Organização das Nações Unidas – ONU, instituído pela Resolução 37/52, de 1982 (apud BAHIA et alii, 1998, pg.12), que promove a equiparação de oportunidades às PPD's. Esse Programa estabelece ações mundiais em três níveis:

- a) a prevenção das deficiências;
- b) a reabilitação dos deficientes;
- c) a promoção da igualdade e participação plena na sociedade.

Para esse Programa, de alcance global, a equiparação de oportunidades é “o processo mediante o qual o sistema geral da sociedade – tal como o meio físico e cultural, moradia e transporte, serviços sociais e de saúde, oportunidades de educação e de trabalho, vida cultural e social, inclusive instalações desportivas e de lazer – se torna acessível a todos”. Essas medidas se traduzem pelo termo **acessibilidade**. Bahia *et al* (1998) dividem a **acessibilidade** em cinco categorias, de onde se extrai:

“a) O acesso como a capacidade de se chegar a outras pessoas ...esta é a visão dos espaços coletivos como cenário de troca entre as diferentes pessoas.

b) O acesso às atividades-chave

...permitindo que todos possam desfrutar das mesmas oportunidades em: educação, trabalho, habitação, lazer, turismo e cultura.

c) O acesso à informação

Através da comunicação sensorial, reprodução dos significados da vida comum pelas formas, cores, texturas, sons, símbolos e signos expressos em cada espaço e mobiliário urbanos, é possível realizar um sistema de sinalização acessível a qualquer pessoa...

d) Autonomia, liberdade e individualidade

A acessibilidade pressupõe a liberdade de escolha ou a opção individual no ato de relacionar-se com o ambiente e com a vida. Basear-se na idéia que as pessoas portadoras de deficiência dependem da ajuda de terceiros gera situações constrangedoras e que somente perpetuam a segregação.

e) Acesso ao meio físico

O planejamento da boa forma da cidade, levando em consideração a acessibilidade ao meio físico, possibilitará a construção de uma sociedade inclusiva que assimile progressivamente a idéia de integração social e espacial das pessoas com todas as suas diferenças. Convém ressaltar que os transportes coletivos exercem papel importante na integração das diversas atividades da cidade.”

Nos Estados Unidos, onde o contingente de portadores de deficiências é da ordem de 43 milhões de pessoas, representando cerca de 20% da população, o Americans With Disabilities Act, de 1990 (disponível em www.usdoj.gov/crt/ada/pubs/ada.txt) prevê incentivo financeiro para as empresas que promovem a **acessibilidade**, na contratação de portadores de deficiência, através do Disable Access Credit - DAC: metade das despesas de adaptações no ambiente de trabalho, para os mesmos, são ressarcidas pelo Estado até o limite de US\$ 5.000 por ano. Para as despesas com remoção de barreiras arquitetônicas e de transporte, há um crédito especial de até R\$ 15.000 anuais. As despesas de adaptações e construções especiais podem ser amortizadas em até 15 anos e também retroativas até 3 anos. Os gastos previstos no DAC podem ser com a eliminação de barreiras físicas, de barreiras de comunicação, como a contratação de intérpretes qualificados, obtenção de leitoras especiais ou textos gravados; adaptações com equipamentos, estações de trabalho e similares.

Em contrapartida aos esforços na promoção de facilidades e incentivos ao emprego dos norte-americanos, entidades internacionais voltadas para a defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiências, como a Disable Peoples' International – DPI, com sede no Canadá, e a Disability Awareness in Action - DAA, sediada em Londres, apontam outras realidades internacionais. Em Moçambique, o governo noticia através de seu *site* ([www.ine.gov.mz/censo 2/00](http://www.ine.gov.mz/censo%202000)), a existência de 288.700 deficientes, dos quais 77,2% são deficientes físicos, 15,7% deficientes mentais e 7,1% são deficientes múltiplos (físicos e mentais); não fazem distinção entre deficiência física e sensorial.

Contrapondo a esses números, Disability World (2002) publicou artigo intitulado “**As celebrações do dia internacional como momento mais alto de lobby e advocacia em Moçambique**”, assinado por Francisco Manuel Tembe, integrante do Fórum das Associações Moçambicanas dos Deficientes – FAMOD onde declara:

“o número de pessoas portadoras de deficiência é estimado em 1.500.000, podendo ser ainda maior esse número, em razão das minas pessoais e da pobreza absoluta a que esta parcela da África Austral se encontra submetida” . Revela ainda o artigo, que “em Moçambique não existe nenhuma política de produção ou angariação dos meios de compensação, tais como cadeiras de rodas e triciclos, bengalas para cegos e outros, levando a que os utilizadores destes materiais estejam vedados da sua independência e circulação livre”. Informa, também, que quando esses materiais chegam ao mercado, o preço se torna proibitivo à população deficiente que é, também, carente.” (p.1)

No caso de Moçambique, aos fatores comuns de geração de portadores de deficiências são associados os acidentes com **minas pessoais**. De acordo com o noticiário eletrônico Notícias de Moçambique, uma publicação datada de Maio de 1994, estimava que era de quase dois milhões o número de minas espalhadas pelo país, e que ninguém conhecia com exatidão suas localizações.

Um país que está sendo preparado para dar um salto na qualidade de vida de seus deficientes é a China. Com 1,28 bilhões de habitantes, tem um contingente de 6,3 milhões de crianças deficientes físicos, sensoriais e mentais, em idade escolar, revela um artigo do Dr. Deng Meng, Professor associado do Centro para Educação Especial da Faculdade de Ciências da Educação da Universidade Normal da China Central, publicado no jornal eletrônico da Enabling Education Network (disponível em www.eenet.org.uk/newsletter/news7). Nesse artigo, intitulado CHINA, o Dr. Meng revela que até 1987 apenas 6% das crianças portadoras de deficiência, em idade escolar, estavam matriculadas; que esse número passou a 80% de matriculados em 2000, o que atribui à Lei de Educação Obrigatória, promulgada em 1986, e que deu origem a escolas especiais, além de qualificar as escolas normais para o atendimento de crianças com deficiências leves.

2.7 As Leis de Proteção à Acessibilidade da PPD no Brasil

No Brasil, existe um **compromisso, expresso**, do Estado, através do Art. 203 da Carta Magna, de assegurar à PPD, como ao idoso, mais do que o benefício mensal de um salário mínimo: de promover a integração ao mercado de trabalho, a habilitação e a reabilitação; de promover sua integração à vida comunitária.

Igualar o que é (por sua natureza ou por infortúnio) **desigual**, somente se torna possível quando existe alguma forma de compensar tais desigualdades. Este é o sentido das leis de proteção às PPD's como, de resto, as que protegem as minorias raciais, o velho, a criança indefesa. O Estado age de modo a cumprir o Art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, onde se lê:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...”

A seguir, alguns excertos da legislação pertinente à matéria, para melhor compreensão da realidade encontrada, em contrapartida às obrigações do Estado, da Empresa e da Sociedade.

A **Constituição** da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, conquanto não seja, cronologicamente, o primeiro dos documentos juntados ao presente estudo, é o primeiro a ser abordado por tratar-se da Carta Magna, da Lei maior. O Art. 5º, em seu parágrafo II, estabelece que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei”. A lei impõe disciplinas para a vida em sociedade.

Adiante, a Carta Magna em seu Art. 7º, parágrafo XXXI torna proibida “qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência”. O Art. 37 trata da Administração Pública e reza no parágrafo VIII – “a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão”.

Com referência à Assistência Social, a Constituição prevê, no Art. 203: “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: ... V. a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei”.

No que refere à Educação, a Carta Constituinte em seu Art. 208 determina que “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: (parágrafo III) atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

A **Convenção 111** da Organização Internacional do Trabalho – OIT, promulgada pelo Decreto 62.150, de 19 de Janeiro de 1968, define o que é discriminação, nos seguintes termos:

Art. 1º

1. Para fins desta Convenção, o termo ‘Discriminação’ compreende:

a) toda distinção, exclusão ou preferência, com base na raça, cor, sexo, religião, opinião política, nacionalidade ou origem social, que tenha por efeito anular ou reduzir a igualdade de oportunidade ou de tratamento no emprego ou profissão;

b) qualquer outra distinção, exclusão ou preferência, que tenha por efeito anular ou reduzir a igualdade de oportunidades, ou tratamento, emprego ou profissão, conforme pode ser determinado pelo país-membro concernente, após consultar organizações representativas de empregadores e de trabalhadores, se as houver, e outros organismos adequados.

2. Qualquer distinção, exclusão ou preferência, com base em qualificações exigidas para um determinado emprego, não são consideradas como discriminação.

A **Convenção 159** da mesma OIT, promulgada pelo Decreto 129, de 22 de maio de 1991, estabelece, em sua Parte II, os “Princípios da política de reabilitação profissional e de emprego para pessoas portadoras de deficiência”. O Art. 4º reza:

A dita política será baseada no princípio da igualdade de oportunidade entre trabalhadores portadores de deficiência e os trabalhadores em geral. Será respeitada a igualdade de oportunidade e de tratamento entre trabalhadores e trabalhadoras portadores de deficiência. Não serão consideradas discriminatórias, com relação aos trabalhadores em geral, especiais medidas positivas que visem garantir a efetiva igualdade de oportunidades e de tratamento entre eles e trabalhadores portadores de deficiência.

Conforme a **Lei 7853** de outubro de 1989, no Art. 8º, “ constitui crime punível com reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa: ... II - obstar, sem justa causa, o acesso de alguém a qualquer cargo público, por motivos derivados de sua deficiência; III – negar, sem justa causa, a alguém, por motivos derivados de sua deficiência, emprego ou trabalho.

Já com relação às inscrições em concurso público, a **Lei 8112** de dezembro de 1990, em seu Título II, Capítulo I, Seção I, Art. 5º e § 2º, determina uma reserva de 20% das vagas para pessoas portadoras de deficiências que sejam compatíveis com as atribuições dos cargos objetos do concurso.

Um dos dispositivos importantes que regulam a questão da Acessibilidade da PPD é a **Lei 8213** de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. No art. 93, define o percentual de deficientes habilitados ou beneficiários reabilitados, que deve haver nas empresas com mais de 100 (cem) empregados (Tabela 6):

Tabela 6: Reserva de vagas à PPD, Lei 8213/91

I – Até 200 empregados	2 %
II – de 201 a 500 empregados	3 %
III – de 501 a 1.000 empregados	4 %
IV – acima de 1.000 empregados	5 %

Fonte: texto da Lei, em Anexo.

Conforme o parágrafo 1º da Lei 8213/91, “A dispensa de trabalhadores reabilitados ou de deficiente habilitado, ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias,

e a imotivada, no contrato por prazo indeterminado, só poderá ocorrer após a contratação de substituto de condição semelhante.

A **Ordem de Serviço Conjunta nº 90** de outubro de 1998 (Ministério do Trabalho e Emprego – MTE / Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS) estabelece a sistemática de fiscalização, avaliação e controle de vagas destinadas aos deficientes e aos reabilitados pela Previdência Social, adotando conceitos de deficiências (físicas, sensoriais, mentais e múltiplas) e procedimentos específicos.

De acordo com o Art 1º da **Lei 10.228** de julho de 1994, no Estado do Rio Grande do Sul “As deficiências físicas, mentais e sensoriais não são consideradas causas impeditivas para admissão no serviço público estadual”. No seu parágrafo único reserva o direito de inscrição em concurso público à PPD, para o provimento de cargo compatível com sua deficiência. No Art. 3º define um mínimo de 10% de vagas à PPD.

Nesse último aspecto, a Câmara Municipal de Porto Alegre, com a **Lei Complementar nº 346**, de abril de 1995, reserva um mínimo de 10% de vagas em concursos públicos para as pessoas portadoras de deficiências.

A **Lei 8666** de junho de 1993 regula os contratos de compra de bens e/ou serviços, na administração direta, indireta e nas empresas estatais flexibilizando, em seu Art.13, a dispensa de licitação quando da contratação de portadores de deficiências, para a prestação de serviços e fornecimento de mão de obra, desde que a contratação de serviços seja feita através de suas associações de classe, sem fins lucrativos, e de comprovada idoneidade; condiciona ainda à prática de preços compatíveis com o mercado.

Reza o Art. 24: É dispensável a licitação:

XX - na contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão-de-obra, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Embora o texto legal refira à deficiência “física”, existe o pressuposto da inclusão dos deficientes sensoriais (cegos e surdos) e da exclusão dos deficientes mentais.

O presente estudo não traz todas as leis sobre a matéria, posto que são muitos os dispositivos legais (federais, estaduais e municipais) que dão direitos especiais, ou garantias fundamentais às pessoas portadoras de deficiências. Somente a **Constituição Federal**, a Lei maior, hierarquicamente acima de quaisquer outros dispositivos disciplinadores, por si mesma:

- a) proíbe a discriminação da PPD (Art.º 7);
- b) cria reserva de vagas no serviço público (Art.º 37);
- c) assegura um ganho mínimo ao deficiente que não tenha condições de auto-sustento (Art.º 203);
- d) estabelece o direito à reabilitação e integração à comunidade (Art.º 203);
- e) determina o atendimento educacional especializado (Art.º 208);
- f) ordena a eliminação das barreiras arquitetônicas e o acesso aos transportes coletivos (Art.º 227).

No tocante ao direito de ir e vir, são previstas leis que determinam a adaptação de transportes coletivos, como a Lei Municipal 1663/2001 de Gravataí. No transporte individual, são concedidas isenções de impostos sobre produtos industrializados (IPI) e impostos sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para a compra de veículos e/ou de adaptações às pessoas portadoras de deficiência.

A esse respeito, a Revista Nacional de Reabilitação (divulgação eletrônica) está liderando um movimento nacional para obtenção de descontos e vantagens aos portadores de deficiência não condutores, para que possam adquirir carro a ser dirigido por familiar ou terceiros.

A figura 4 exhibe alguns outros dispositivos reguladores e disciplinadores da acessibilidade da PPD, cujos textos ou referências encontram-se em Anexo, ao final deste trabalho:

A	Declaração dos Direitos do Deficiente - 1975
B	Lei 687/83 - Acesso ao Metrô
C	Lei 1224/87 - Participação em concurso público
D	Lei 7853 - 10/88 - Art. 7º
E	Convenção OIT 159/83 – Decr. 51/89
F	Lei 8213/91 - 2 a 5%
G	Decreto 3298/99
H	Lei 1918/91 - Rio - Orelhões especiais
H	Decreto 914/93 - Art. 3º, onde define a PPD
I	Lei 8742/93 - institui a renda mínima
J	Decreto 172/97 - Art. 250
L	Portaria 4677/98 - Art 1º
M	Resolução 630/98 - Fiscalização
N	O. S. Conjunta 90/98 - Fiscalização
O	Decreto 3198/99 - Regulamenta a Lei 7853/89
P	Constituição Estado de São Paulo
Q	Constituição Estado do Rio Grande do Sul

Figura 4– Conjunto de dispositivos reguladores e disciplinadores da acessibilidade da PPD

Efetivamente, como se verifica, há uma grande quantidade de leis que regem a matéria. Este fato tem gerado, no dizer da acadêmica de Direito entrevistada, Sirlei Kapp, “uma falsa expectativa na PPD, de que as suas questões estejam sendo cuidadas pelo governo e pela sociedade; mas, enquanto isso, a PPD continua no desemprego ou no subemprego porque, espontaneamente, a sociedade ainda não despertou para esta causa”. Complementa, dizendo que “é preciso dar vida às leis que já existem, através do despertar da consciência social sobre a PPD”.

Apesar de todo um elenco de leis voltadas à proteção do trabalho das PPD’s, persiste uma realidade comprovada: as PPD’s ainda estão em grande desvantagem, em relação à sociedade em geral, no que refere ao mercado de trabalho.

2.8 Incentivos no Atendimento às PPD’s

A questão do trabalho da PPD cresce de importância social quando levado em conta o índice da população que se discute: 14,5 % da população total, conforme o Senso 2000, uma fatia muito expressiva entre os mais de 169 milhões de brasileiros.

Uma vez que esteja plenamente inserida na sociedade moderna, a PPD se torna uma clientela importante no consumo de bens e serviços que vão desde a cultura, arte, alimentos, vestuário,

habitação, alimentação, lazer, etc; os *hard goods* e os *soft goods* da sociedade moderna, sem falar naqueles bens e serviços decorrentes de suas necessidades especiais, como aparelhos, órteses, próteses, instrumentos, equipamentos, livros, sinalizações, adaptações prediais e tantos outros.

Os Estados Unidos e a União Européia sinalizam que já entenderam isso, quando estabelecem desde casas adaptadas, carros especiais, computadores de voz, telefones de surdos, até barco a vela que permite ser manejado por tetraplégicos, por comando pela boca. Na Inglaterra, a Feira bianual *Health & Care* é rica em exemplos da visão do atendimento ao mercado das necessidades especiais.

Como forma de incentivo a essa expressiva fatia da população, foram promulgadas leis, no Brasil, que isentam PPD's, ou produtos a elas dirigidos, de diversos impostos como se verifica nos exemplos mostrados na Figura 5:

Imposto	Documento	Alcance
Imposto de Renda Pessoa Física	Instrução Normativa nº 15/2001	Isenção a rendimentos decorrentes de proventos de aposentadorias ou reforma motivadas por acidente em serviço e recebida pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental,...
Imposto de Renda	Instrução Normativa nº65/1996	Dedução de despesas com instrução, aparelhos ortopédicos, próteses, cadeiras de rodas, andadores,
Imposto sobre Produto Industrializado - IPI	Lei 10182/2001	Isenção para compra de veículos adaptados, nacionais. Reduz impostos de importação em casos especificados.
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	Leis Estaduais: S. Paulo Lei 6606/89	Isenção de imposto para veículos adaptados, de propriedade de PPD.
Imposto de Circulação de Mercadorias ICMS	Decreto 45585/2000	Ratifica convênios sobre isenção desse imposto para saída de veículos novos, para uso de PPD's impossibilitadas de uso de veículo comum.

Figura 5: Documentos de isenção de impostos para as PPD's.

Esses dispositivos legais, que fazem parte, entre outros itens, de um programa da CORDE – COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA publicado pelo seu Conselho Consultivo (CORDE, Brasília, 1994), permitem

que o preço final dos produtos, nele contemplados, cheguem ao consumidor PPD em níveis bem mais acessíveis do que ao consumidor comum.

2.9 As PPD's e Suas Comunidades

De acordo com o Censo de 2000 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, na Região Metropolitana de Porto Alegre vivem três milhões e seiscentas e cinquenta e oito mil e setenta e seis pessoas. Dentre essas, foram identificadas cinquenta e oito mil setecentos e nove portadores de deficiências mentais permanentes; duzentos e doze mil quatrocentos e dez PPD's físicos; trezentos e dezoito mil cento e cinquenta e três deficientes visuais; cento e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco deficientes auditivos. Considerando que há casos de deficiências múltiplas, o IBGE indica que 14,67 % da população, nessa região, também denominada Grande Porto Alegre, é portadora de uma ou mais das deficiências acima. Pelo menos parte dessas PPD's estão congregadas em associações, por grupo de deficiência como a FENEIS (surdos), a Associação Louis Braille (cegos), as APAE's (mentais), havendo outras instituições que englobam diversas categorias, como a AFAPOD e a ACADEF. Essa última, embora tenha sido criada na cidade de Canoas, como entidade para o atendimento de deficientes físicos, conta com as demais categorias em seu quadro de associados.

2.9.1 A Comunidade Surda

No segmento dos deficientes auditivos, Chiella (2003) relata os diversos passos da trajetória da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e Altas Habilidades no Rio Grande do Sul - FADERS. Nesse trabalho, Chiella retrata que a inserção social dos surdos “era defendida pela prática da oralização” que consistia em fazer o surdo abandonar a linguagem dos sinais, impondo-lhe a comunicação oral ou a leitura labial. O ideal da sociedade era fazer com que o surdo se sentisse obrigado a comunicar-se como se fosse ouvinte.

No plano educacional, em 1954, foi criado o Serviço de Orientação e Educação Especial que, segundo Chiella (2003), foi o pioneiro na educação especial para surdos no Estado. Em 1962, foi criada uma escola especial de surdos, mantendo-se nela o conceito de que a única forma de

recuperação social do surdo seria o método de **oralização**. Os surdos eram, à época, **equiparados** a excepcionais.

A seguir, os alunos surdos foram redistribuídos em escolas regulares. Chiella (2003, pg.20) relata que em 1975 é criado o Centro de Educação Complementar para Deficientes da Audição e Linguagem – CECDAL que, em 1976, passa à Fundação Rio-grandense de Atendimento ao Excepcional - FAERS. Persiste a orientação oralista, pressupondo a possibilidade da integração de surdos em classes regulares. Nessa época, segundo Chiella (2003), os alunos não tinham “direito de opinar na educação a que eram submetidos, segregados e sob o domínio da língua oral, exigência para que fossem incluídos na sociedade majoritária”. Adiante, a autora registra um depoimento da então Diretora Técnica da Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado - FADERS, Marlene Camarim Danesi, que destaca:

... a situação do surdo, no que se refere à sua formação educativa e profissional, caracterizou-se como um fracasso ao longo dos anos. A causa desse fracasso sempre foi atribuída ao próprio surdo, porque a sociedade o considerava um incapaz . (p.25)

Skliar *et al.* (2001) concordam com essa opinião, quando referem ao “fracasso escolar massivo, produto da hegemonia de uma idéia clínica dominante na educação dos surdos”. Alertam sobre a imposição do oralismo, como “ideologia dominante na educação dos surdos”, resultado de “uma perspectiva terapêutica, segundo a qual a surdez e os surdos devem ser, em primeiro lugar, curados e/ou reabilitados” (p.85). Sinalizam o risco de que as propostas de educação bilíngüe resultem numa roupagem nova, mascarando as velhas tentativas de oralização, em desrespeito à identidade surda.

O pensamento imperante no século XIX é trazido por Grémion² apud Skliar (2001) através de um “trecho de documento publicado no final do século XIX, em defesa de uma educação oral para surdos”:

Todo mundo sabe que os surdos-mudos são seres inferiores sob todos os aspectos: só os profissionais da filantropia declaram que eles são homens como os outros. Pois o surdo, semelhante (...) ao homem sem palavras dos tempos pré-históricos, mais para trás ainda já que ele não escuta, passa entre seus semelhantes (...) sem escutá-los, sem compreendê-los: tudo o que é humano lhe permanece estranho. (p.33)

² Grémion, J. La planète des sourds. Paris: Presse Pocket, 1991

Assim como existe uma corrente forte, entre os surdos, que defende a cultura surda com sua língua e sintaxe próprias, existe, também, uma corrente que defende a oralização do surdo, à qual se integra, como revela em entrevista, Paola Palópolo, estudante de jornalismo em Porto Alegre/RS, mãe de criança surda e pesquisadora do tema oralização do surdo. Segundo sua pesquisa, aparelhos analógicos potentes para a surdez profunda e os digitais, para surdez mais leve, têm custos no mercado brasileiro da ordem de R\$ 1.200,00 e R\$ 5.000,00, respectivamente. Uma técnica mais recente consiste na implantação de sistema captador (microfone) diretamente ligado à cóclea (caracol do ouvido interno). Essa técnica ainda não está amplamente empregada no Brasil por seu alto custo, da ordem de R\$ 10.000,00; entretanto, na Europa, os adeptos do implante coclear contam com a Associação Européia de Usuários de Implante Coclear (disponível em www.aice.com.esp acessado em 2003), onde trocam experiências e defendem seus interesses.

O longo caminho dos processos de educação recolocou o surdo na condição de pessoa capaz, a partir da exploração de suas potencialidades e da sua vontade. A trajetória do atendimento ao surdo, historicamente passou pelos conceitos de louco, incapaz, semicapaz até o reconhecimento de ser uma pessoa normal, dentro das limitações impostas pelo não ouvir.

Apreendeu-se, nesta trajetória, que o surdo não é necessariamente infeliz por ser surdo. Ao contrário, os estudos mostraram que o surdo tem sua sociedade estruturada; tem o seu humor requintado; tem uma percepção aguçada do seu entorno. Tem seus hábitos sociais ajustados às suas necessidades especiais: conversando numa mesa de restaurante, não dispõem as garrafas de bebidas e copos sobre elas; mas abaixo da mesa, caso contrário sua linguagem gestual intensa propiciaria pequenos acidentes.

Apreendeu-se que o surdo se sente infeliz quando a sociedade, em geral, não dá atenção aos seus verdadeiros anseios, desejos e necessidades. Apreendeu-se que os seus gritos, sons desordenados, suas atitudes por vezes até agressivas, não refletem outra coisa senão a impaciência de um ser pensante, por não ser entendido e atendido.

Na busca de facilitar a comunicação entre surdo e ouvinte, foi implantado no Brasil, há três anos, um sistema de telecomunicação, o *Relay Service*, conhecido como SISO - SERVIÇO DE INTERMEDIACÃO SURDO-OUVINTE. Este serviço utiliza um aparelho conhecido por sua sigla TDD (Telephonic Device for the Deaf) e a tecnologia VCO (Voice Carry Over),

com ou sem a intermediação da telefonista. O contato com esse sistema é gratuito; no Rio Grande do Sul, atende pelo número 0800.517801 (para surdos) e 0800.517802 (para ouvintes), enquanto que nos demais estados opera pelo número 1402.

2.9.2 A Comunidade Cega

No que refere aos cegos, para aqueles que sofrem de ausência total de visão e de sensibilidade à luz, resta o estímulo aos demais sentidos: olfação, audição e o tato; este último, o principal deles. É através do tato que o cego estabelece o seu conceito material de belo; pelo tato identifica formas, objetos e pessoas. Uma vez bem desenvolvido e com base em informações prévias, ele é capaz, através do tato, de cumprir tarefas como cozinhar, lavar roupas, passar roupas a ferro, dobrá-las, guardá-las e, ao final, fazer combinações de peças do vestuário sem qualquer ajuda externa.

Assim como a LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) veio em socorro da sociedade surda, o BRAILLE socorre ao grupo dos cegos, para a leitura. O método foi criado por um jovem francês, cego, chamado Louis Braille, em meados de 1800. Hoje, é consagrado em todos os continentes, tornado-se uma ferramenta importante para o rompimento da barreira intelectual que era imposta à deficiência visual severa.

Exemplos da importância do Método Braille para o acesso da comunidade à sociedade e sua cultura, são os livros, as partituras musicais, os painéis indicadores em paradas de ônibus, os relógios de tato, os painéis de sinalização de elevadores, e outros tantos.

Mas embora fundamental para a vida do cego, o tato manual e pedioso não esgotam suas necessidades. Constituem grandes embaraços para um cego, ao circular pelas ruas da cidade, o esbarrar em cavaletes de propagandas, na beira (e até no meio) das calçadas; o risco de bater com a cabeça nos varais de um carrinho de papeleiro que, parado, fica com essa peça voltada para cima.

Um cego caminha movimentando a bengala no solo, mas ele corre o risco de não identificar os obstáculos que estiverem acima da linha da cintura. Um exemplo disso são os “orelhões”

de telefonia pública. Esses aparelhos, quando instalados baixos, são tão necessários aos cadeirantes, quanto empecilhos e risco de acidentes ao cego.

De acordo com a Associação Louis Braille, em Porto Alegre, na pessoa de seu Presidente, Sr. Odilon Fernandes de Souza, muitas das dificuldades para a circulação da pessoa cega podem ser solucionadas com medidas singelas e baratas, tais como sinalizadores de tato, para os pés: diante de uma situação de risco, muda-se a pavimentação da calçada, trocando a pedra lisa por algum tipo de pedrinhas ou mosaicos irregulares, o piso táctil. O cego é atento a tais mudanças que, se associadas a um código, indicará tal ou qual ocorrência, evitando-se acidentes por vezes graves.

2.9.3 A Comunidade Física (Cadeirantes e Muletantes)

Quando tratam-se de pessoas com dificuldades severas de deambulação - os cadeirantes (usuários de cadeiras de rodas) e os muletantes (usuários de muletas axilares ou canadenses) - acessibilidade é entendida como rampa, ausência de degraus, portas largas.

De acordo com Luci Mendes, Presidente da Associação dos Familiares e Portadores de Deficiência de Gravataí, a AFAPOD, as dificuldades vão muito além: uma cadeira moderna, de alumínio, custa cerca de R\$ 600,00 reais, enquanto que uma cadeira motorizada, com alguma sofisticação, fica na ordem de R\$ 4.500,00. Tanto um tipo quanto outro não resistem transitar por longo tempo em ruas pavimentadas com pedras irregulares, ou em ruas e calçadas esburacadas.

As rampas para acesso com cadeiras de rodas, quando existem, são freqüentemente íngremes, em alguns casos da ordem de 60 graus, de modo que impossibilita ao cadeirante deslocar-se por seu próprio esforço.

Além destes fatores, deve-se ressaltar a existência, em Gravataí,RS, de um só ônibus para todos os cadeirantes da cidade; a ausência de sanitário especial até mesmo em alguns prédios públicos; a existência de degraus e mesmo escadarias, tanto em prédios públicos como nos privados. Todos esses fatores, somados, constituem restrições severas para o acesso dos cadeirantes ao mundo do trabalho.

Entende-se como condição de acessibilidade, em termos do deslocamento urbano, o poder ir e vir sem necessidade da ajuda de terceiros, preservando a individualidade e mesmo a intimidade da PPD. Para aqueles que necessitam usar muletas, ou aparelhos ortopédicos complicados, como no caso de vítimas da poliomielite, a inacessibilidade é representada pela distância das paradas de ônibus; pela excessiva altura dos degraus dos ônibus (tantas vezes difícil até para quem tem as pernas saudáveis); pela necessidade de subir dois ou três pavimentos de escada, com a falta de elevadores. As figuras 6 e 7 ilustram as diferenças de dificuldades de uso, entre um ônibus com e sem elevador especial, para os usuários de muletas, ou multantes.



Figura 6. PPD, com muletas, descendo de ônibus especial em Gravataí/RS



Figura 7. PPD, com muletas e órteses, subindo em ônibus especial em Gravataí/RS
A ajuda do Motorista é indispensável, no embarque e desembarque.

Os equipamentos urbanos, conforme a NBR 9050/94, em 3.6, são traduzidos como “todos os bens públicos e privados, de entidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados”. Como exemplo, a NBR cita os “ginásios de esportes, clubes, escolas, praças, parques, auditórios, estacionamentos e outros”.

O conceito de acessibilidade pressupõe a capacidade de uma PPD ir e vir, ou desfrutar dos mesmos recursos que o restante da sociedade, sem pedir ajuda. Como refere a Arquiteta Belkis Moraes, “é poder entrar e sair de um prédio, principalmente em se tratando de prédios públicos, sem precisar usar a porta lateral ou a porta dos fundos... um cadeirante deve poder entrar por onde as demais pessoas entram; isso é acessibilidade”. Com respeito aos diversos aspectos da acessibilidade das PPD’s, a Arq. Belkis Moraes, na conferência de abertura da 1ª Semana de Acessibilidade da Câmara Municipal de Porto Alegre/RS, 2003, observou que “há duas categorias de barreiras: as barreiras visíveis e as invisíveis”, numa clara alusão aos preconceitos, históricos, que acabam por refletirem-se nos aspectos físico-ambientais. As figuras 8 e 9 ilustram esta realidade.



Figura 8. O “acesso especial” à PPD, em prédio público. Invariavelmente pela porta lateral ou dos fundos



Figura 9. Mais "acesso especial" à PPD, em prédio público., pela lateral.

Por exemplo, recentemente reformado, o Paço Municipal de Porto Alegre não tem acessibilidade, nestes termos, pelo menos no que refere à entrada pela frente.

No Mercado Público de Porto Alegre/RS, todos os restaurantes instalados no segundo piso têm um degrau na sua porta, com alturas que variam entre 06 e 10 centímetros, dificultando ao cadeirante o acesso por si mesmo. Na calçada daquele prédio há uma rampa, mas que também tem degrau. Embora quase imperceptível ao menos avisado, pequenos degraus e/ou irregularidades na calçada (fig. 10), como lajes soltas ou defeito na junção da rampa com a pista de rodagem de carros, podem virar uma cadeira de rodas e/ou provocar a queda do cadeirante.



Figura 10. O péssimo estado de algumas calçadas colocam a PPD em risco.

O mobiliário urbano, de acordo com a NBR 9050/94, em 3.7, refere a “todos os objetos, elementos e pequenas construções integrantes da paisagem urbana, de natureza utilitária ou não, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados”. Como exemplos, aquela NBR cita os telefones públicos, caixas de correio, bancas de jornal, semáforos e outros.

Mas devem-se acrescentar as casas comerciais; a altura das mesas e do bufê de restaurantes; as alturas e distâncias para apanhar uma verdura no supermercado ou uma revista na banca de jornais, que fazem da PPD cadeirante uma pessoa dependente da presença e da boa vontade de terceiros para que alcance seus propósitos.

No entanto, nem sempre a boa vontade é suficiente; a dificuldade de consulta ao saldo bancário, o recolhimento de dinheiro ou o pagamento de uma conta em um caixa eletrônico de auto-serviço em bancos, por cadeirantes, ainda hoje constitui um desafio também ao gerente da Agência de Gravataí do Banco do Brasil S/A que, em entrevista, informou estar sendo projetado um modelo de Caixa Automático, com altura reduzida, para o uso de cadeirantes, muletantes e pessoas com nanismo tendo em vista a não disponibilidade de um caixa automático para esta população.

Em visita a seis agências bancárias, observaram-se padrões de caixas eletrônicos medidas conforme a tabela 7, com referência aos pontos de acesso: teclado de digitação de dados, dispositivo leitor de cartão magnético, vídeo, dispositivo leitor de código de barras, dispositivo de saída de comprovantes impressos (pagamento, extrato, saldo, etc).

Tabela 7: Alturas e profundidades nos pontos de operação/leitura em equipamentos de auto-serviços em bancos. Unidade: metro. Medidas tomadas em Gravataí e Porto Alegre/RS período julho/agosto/2003

Medidas	Bancos					
	1	2	3	4	5	6
Degraus na entrada >5 cm	não	sim	sim	sim	sim	sim
Rampas	sim	não	sim	não	sim	não
Altura do Teclado	1,16	1,25	1,26	1,28	1,1	1,2
Altura do Vídeo	1,28	1,35	1,36	1,35	1,3	1,4
Altura da Leitora Cartão	1,3	1,35	1,36	1,38	1,3	1,4
Profund. da Leitora Cartão	0,23	0,35	0,3	0,3	0,35	0,4
Altura Leitora Cód. Barras	0,83	0,8	0,86	0,96	0,9	0,89
Profundid. Leitora Cód. Barras	0,02	0,15	0,02	0,02	0,3	0,35
Altura Recolhimento Comprov.	1,35	1,45	1,46	1,48	1,45	1,45
Profundid. Recolhim. Comprov.	0,25	0,55	0,3	0,3	0,52	0,5
Altura do Recolhim. Dinheiro	0,83	-	0,86	0,86	-	0,89

Para avaliar a acessibilidade da PPD a essas seis agências bancárias, a tabela 8 indica as distâncias máximas de alcance de cadeirante, em metros, na posição sentado, tomando por base as relações antropométricas de uma pessoa do sexo feminino, com altura de 1,59 m , 60 kg de peso, altura sentada (do assento à cabeça) 0,84 m e envergadura de 1,54 m.

Tabela 8 - Alcance máximo de uma cadeirante, sexo feminino, na posição sentada. Unidade: metro.

Medidas	Modelos						
	Agele 50	Agele 40	Cadia Motor	Scooter A	Scooter B	Auto Vert	Auto Vert(*)
Alcance visual	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15	1,15
Alcance frontal	0,6	0,6	0,6	0,60	0,6	0,6	0,6
Alcance lat. D	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Alcance lat. E	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6
Alcance Vertical acima	1,68	1,68	1,66	1,64	1,64	1,54	1,54
Alcance abaixo	0,35	0,35	0,33	0,31	0,31	0,21	0,21

Obs.: (*) Com a cadeira na posição sentado.

A tabela 9 apresenta as medidas, em metros, tomadas de sete cadeiras de rodas existentes no mercado de Porto Alegre/RS. A cadeira Auto Vert refere a um novo modelo, de acionamento manual, que possui dispositivo para verticalizar a PPD.

Tabela 9 - Medidas de cadeiras de rodas encontradas no mercado de Porto Alegre/RS

Medidas	Modelos						
	Agele 50	Agele 40	Cadia Motor	Scooter A	Scooter B	Auto Vert	Auto Vert(*)
Largura	0,75	0,65	0,6	0,9	1	0,63	0,63
Altura do Assento	0,54	0,54	0,52	0,5	0,6	0,4	0,45
Altura do Encosto	1,05	0,9	0,86	0,65	0,65	1	1,5
Comprimento	1	1	0,95	1,5	1,5	1,1	1,1
Altura de Pé	-	-	-	-	-	1,5	2

Os dados registrados nas tabelas 8 e 9 são compatíveis com os parâmetros antropométricos, referenciais de alcances, estabelecidos pela NBR 9050/94 (pg 2 a 7), apresentados nas figuras 11 e 12:

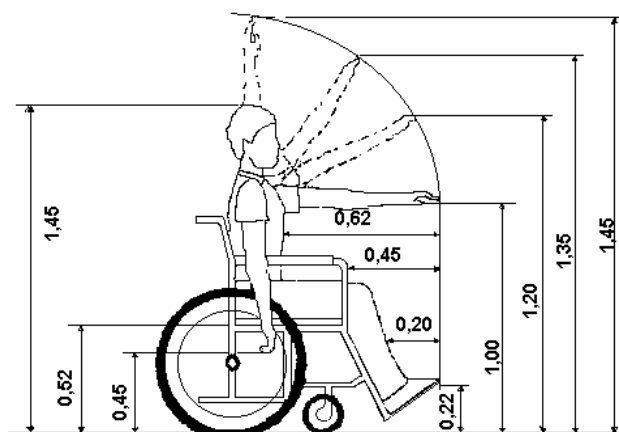


Figura 11. Alcance frontal de cadeirante
Fonte: NBR 9050/94 - ABNT

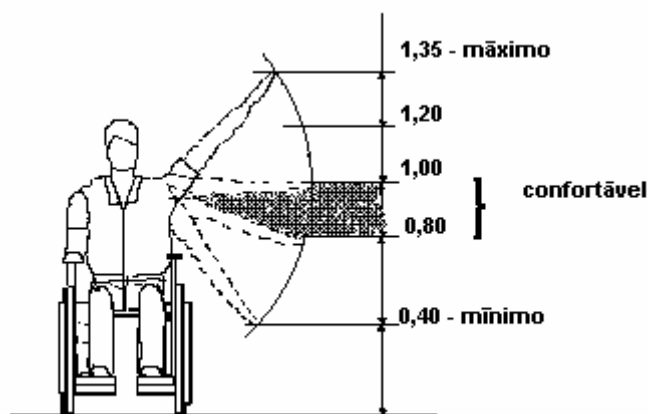


Figura 12. Alcance lateral de cadeirante
Fonte: NBR 9050/94 - ABNT

Considerando as diversas medidas das tabelas 7 a 9, conclui-se que:

- Em apenas uma agência bancária havia um caixa eletrônico em que a PPD poderia acessar o teclado para digitar seus dados e senha sem ajuda de terceiros;
- Em nenhuma das seis agências e máquinas inspecionadas, a PPD poderia ter uma boa condição de leitura do vídeo;
- Considerando as relações altura e profundidade, nenhuma das seis agências e máquinas inspecionadas dá acesso à leitora de cartão magnético pela PPD;
- Do mesmo modo, nenhuma das seis agências e máquinas inspecionadas dá acesso à PPD para o recolhimento de comprovante impresso.

A figura 13 ilustra essa realidade vivida por uma cadeirante.

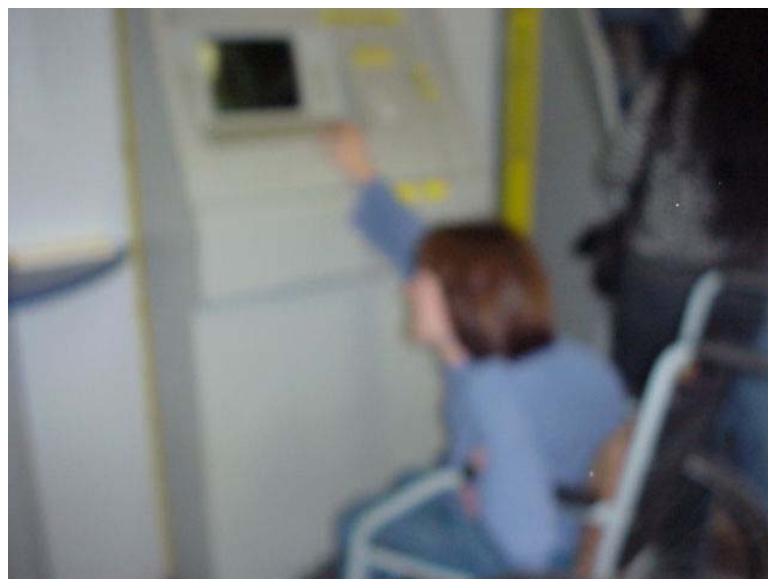


Figura 13. inacessibilidade de cadeirante ao caixa automático Gravataí/RS, julho, 2003.

2.9.4 A Comunidade Mental - Down

No tocante às PPD's mentais, Rodini e Souza (2003) referem que a Síndrome de Down, SD – também conhecida por Mongolismo e Trissomia do 21 (os portadores de SD apresentam três cromossomos 21, ao invés de dois) é responsável por 15% dos casos de atraso mental de crianças que freqüentam instituições especiais de ensino. Por ser a mais dominada, segundo aqueles autores, é a ela que o presente estudo refere, no que toca às PPD's mentais.

Também referindo-se aos portadores de Síndrome de Down, Skliar *et al.* (2001) lembram que

a Educação Especial, como todas as demais áreas do saber, encontra-se em desenvolvimento e, portanto, apresenta facetas que se encontram em descobrimento e evolução.

mostrando que o trabalho pedagógico na Educação Especial brasileira se inspira nas idéias decorrentes da definição norte-americana de Deficiência Mental, que é construída com base na Psicologia Diferencial do QI. Adiantam que, nos conceitos da Associação Americana de Deficiência Mental – AADM, a deficiência mental refere-se ao funcionamento intelectual geral significativamente abaixo da média, que coexiste com falhas no comportamento

adaptador e se manifesta durante o período de desenvolvimento. Beyer, in Skliar *et al.* (2001) traz, também, o pensamento do médico gaúcho Moacir Scliar:

A questão fundamental é: o que mede, afinal, o QI, o quociente de inteligência? Ele mede **um** tipo de inteligência, não toda a inteligência que, como mostra o professor (Harvard) Howard Gardner, está longe de ser um conceito unitário: há vários tipos de inteligência, e o que o QI avalia é tão-somente aquele tipo de raciocínio abstrato, que serve para resolver alguns problemas na vida, mas não todos. (p.69)

Segue Beyer (2001) lembrando o pensamento de Gardner com respeito à idéia de “inteligências múltiplas, em oposição à inteligência unitária”, e traz como exemplos a inteligência lingüística, a inteligência musical, a lógico-matemática, a inteligência espacial e a corporal-cinestésica.

Ao longo das pesquisas deste trabalho, foram coletadas diversas experiências de trabalho de jovens portadores da SD, com sucesso. Dentre essas, destacam-se uma rede de supermercados de Porto Alegre/RS (que também conta com surdos e deficientes físicos), uma pequena empresa de ref

orma de estofados de Gravataí/RS e a Câmara Municipal de Porto Alegre. Todas essas registram que “PPD’s SD acabam desenvolvendo novas habilidades, de forma surpreendente”, como relata a Sra. Elisabeth Brochier, funcionária do Memorial daquela Câmara. Dentre essas novas habilidades, a Sra. Brochier cita “fazer etiquetas no computador, preencher memorandos, envelopar correspondências, fazer pequenos pagamentos em posto bancário interno, atender telefones, fazer cópias de documentos reprográficas e em computador, além de outras”.

Surpreendente também foi a constatação da capacidade de memorização de uma jovem portadora de SD, com 20 anos de idade, que encontrou na música sua forma de realização. Embora tenha alguma dificuldade de leitura, a jovem sabe, de cor, a letra de mais de uma centena de músicas (do clássico ao regionalismo), que canta com desenvoltura e bela voz.

Luci Mendes, presidente da Associação dos Familiares e Amigos de Portadores de Deficiência de Gravataí - AFAPOD narra, com entusiasmo, os resultados (figuras 14 a 17) das aulas de técnicas manuais e artísticas ministradas aos jovens portadores de SD, asseverando que se propostos desafios compatíveis com suas habilidades e transmitindo-lhes os ensinamentos de modo calmo, fazendo-os repetir, alcançam o nível de resposta desejado.



Figura 14. Habilidades de jovens com Síndrome de Down de Gravataí,RS
peças de arte em papel Machê.



Figura 15. Técnicas em pano, pelo mesmo grupo.



Figuras 16. Habilidades de jovens com Síndrome de Down de Gravataí,RS



Figura 17. Técnicas em matelasse, pelo mesmo grupo.

2.9.5 Comunidades PPD's e a Sociedade Inclusiva

Em que pesem as ações das autoridades e legisladores, no sentido de promover a inserção da PPD na sociedade, esses esforços não estão se traduzindo em emprego para a PPD. O capítulo a seguir traz uma análise de barreiras à acessibilidade da PPD ao trabalho, sob a ótica de diferentes grupos, e busca identificar as medidas necessárias para que se tenha uma sociedade inclusiva.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 Local da Coleta da Amostra e Período de Realização

Diante do propósito de identificar e melhor entender as possíveis barreiras de acesso da PPD ao trabalho, foi realizada uma pesquisa-diagnóstico, numa amostragem entre pessoas integrantes de quatro grupos distintos, conforme adiante detalhado.

A coleta de opiniões da amostra foi realizada no período de novembro de 2002 a novembro de 2003, partindo do município de Gravataí, localizado no estado do Rio Grande do Sul. O município, com área de 497,82 quilômetros quadrados, tem uma população de 232.629 habitantes, dos quais 92,7% integram a população urbana e 7,3% a população rural. A incidência de PPD's, com pelo menos uma das deficiências enumeradas na pesquisa do IBGE pelo Censo demográfico 2000, é de 34.526 pessoas, perfazendo 14,38% da população total.

A escolha pelo município para início dos trabalhos, deve-se a Gravataí ser um dos municípios de maior crescimento na região da Grande Porto Alegre, de acordo com os Censos de 1991 e 2000 (disponível em www.ibge.gov.br), onde a implantação de um complexo automotivo se refletiu não só na expansão industrial, no aumento das condições de empregabilidade, como, e principalmente, na miscigenação cultural que decorre da chegada, em grupo, de aproximadamente 20 empresas de fora do Estado, sistemistas de uma montadora de veículos.

Indicada pela Revista Exame (1997) como a 4ª cidade do País em perspectiva de crescimento, Gravataí conta com 21.000 empresas, das quais 1.500 são indústrias, 6.500 casas comerciais, 13.000 prestadores de serviços, 1.000 profissionais liberais. Às cerca de 29 indústrias de médio a grande porte, juntou-se o complexo capitaneado pela General Motors Brasil, que por si só assumiu as dimensões de uma “pequena cidade”, modificando a paisagem de Gravataí a partir de 1997, data de sua implantação (disponível em Home Page Câmara Municipal de Gravataí/RS: www.cmgravatai.rs.gov.br).

Além desses aspectos, também pesou na escolha por Gravataí o fato de que o autor já mantinha contatos com parte da população PPD e familiares nessa cidade, por meio de atividades de natureza social e educacional ali desenvolvidas.

Na cidade de Gravataí/RS existem dois grupos de trabalho que se destacam na agremiação e no atendimento aos portadores de deficiência: um deles é a ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS DE GRAVATAÍ, entidade dirigida atualmente por Norberto Damiani e Danilo Dias. Esta Associação é responsável pelo pequeno jornal mensal “O Eficiente”, que divulga as atividades sociais, as lutas e as conquistas da PPD naquele município. A segunda entidade, denominada ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES E AMIGOS DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – AFAPOD, foi criada para agregar as pessoas envolvidas com os deficientes mentais. A instituição atende a todos os tipos de deficientes e está mais voltada às questões da subsistência das PPD’s do que às atividades de lazer útil; empenha-se em levar ao grupo pessoas especializadas em diversas modalidades de artes, na formação de artesãos, além de estimular a iniciação à informática, inclusive para jovens com Síndrome de Down. Ambas entidades têm forte colaboração da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, da Coordenadoria de Comunicação Social da Prefeitura e do Centro de Convivência, todos daquele Município.

3.2 Método de Estudo

Neste estudo optou-se pelo método de Pesquisa-diagnóstico, que propõe “explorar o ambiente, levantar e definir problemas”, conforme Roesch (1999). O procedimento usado explora as questões não somente no âmbito das PPD’s e, em alguns casos, seus familiares, mas expande o universo de entrevistas e questionamentos a representantes da classe empresarial, das entidades governamentais, dos professores especializados e instituições que congregam as pessoas portadoras de deficiência.

De forma similar a Souza (2003), a condução desta pesquisa deu-se pelo método indutivo, utilizando-se as observações com o objetivo de gerar proposições na conclusão do tema estudado.

3.3 Estratégia de Pesquisa

Inicialmente, foram realizadas ações de sensibilização e mobilização do público-alvo, através de uma reunião com integrantes da Associação de Familiares e Amigos dos Portadores de

Deficiência de Gravataí/RS - AFAPOD, englobando 23 pessoas entre PPD's e familiares. Procederam-se palestra de exposição da pesquisa, entrevistas abertas e discussões com o grupo.

A seguir, a pesquisa foi realizada seguindo os passos :

1. Entrevistas aos participantes dos quatro grupos incluídos no estudo (ver item 3.4 – Definição da amostra);
2. Visitas a instituições que agremiam pessoas portadoras de deficiência, complementando informações importantes ao entendimento das questões inicialmente propostas;
3. Participação em reuniões do Fórum Permanente de PPD's em Porto Alegre/RS;
4. Acompanhamento de cadeirante pelas ruas e prédios, no centro da cidade de Gravataí/RS;
5. Acompanhamento de cadeirante pelas ruas e prédios, no centro da cidade de Porto Alegre/RS;
6. Avaliação e análise dos dados obtidos;
7. Elaboração de tabelas e gráficos;
8. Análises estatísticas: realizados testes de Frequência, Comparação, Associação e Correlação, através do *software* SPSS (Statistical Package for Social Sciences), com aplicação do Teste de Kruska Wallis e Teste de Significância de Tukey;
9. Revisão bibliográfica complementar;
10. Redação do documento final.

3.4 Definição da Amostra

Na definição da amostra para a realização deste estudo foram contemplados quatro grupos:

- a) **PPD's** – físicos, sensoriais e mentais - por serem as pessoas que sentem, diretamente, as conseqüências do problema do desemprego, nas dimensões estudadas. O critério adotado para a seleção das pessoas a serem entrevistadas, dentro deste grupo, foi o de que os entrevistados desenvolvessem alguma atividade de grupo, seja de trabalho ou lazer. Nas entrevistas, cada PPD teve a oportunidade de ponderar os seus fatores de impedimento na busca do trabalho.
- b) **Empresários** – por serem as pessoas que têm o poder de gerar empregos e/ou soluções alternativas de trabalho. O primeiro critério de seleção foi a busca de

ramos distintos: construção civil, por uma questão de familiaridade do autor com o tema; do ramo metalúrgico, do transporte coletivo urbano, do transporte de massa intermunicipal, do ramo de alta tecnologia ou eletrônico, e o ramo de serviços. O segundo critério foi o geográfico, dando preferência a empresas sediadas em Gravataí, ou nas circunvizinhanças.

c) Professores – o convívio com professores e alunos, numa Escola de Surdos, na fase preliminar de observação, despertou o interesse em conhecer a visão desses professores que, a princípio, instrumentaram os alunos com conhecimentos básicos da Escola de primeiro grau, e os devolvem à sociedade.

d) Entidades de Classe e Órgãos Governamentais – a entrevista a integrantes e dirigentes de entidades e órgãos públicos buscou a opinião daqueles que, pela sua natureza, podem interferir através do estabelecimento de dispositivos legais.

Além desses quatro grupos, foram entrevistados profissionais da Saúde, que forneceram informações complementares. Não foram incluídas neste trabalho, as pessoas em benefício previdenciário por decorrência de Lesões por Esforços Repetitivos – LER ou por Distúrbios Osteomusculares Resultantes do Trabalho - DORT.

3.5 Instrumento de Avaliação e Coleta de Dados

Como instrumento de avaliação, foi utilizado um questionário, construído com base nas informações obtidas preliminarmente nas ações de motivação e mobilização do público-alvo. O questionário busca obter a opinião do entrevistado sobre as possíveis causas de desemprego da PPD, a partir de perguntas fechadas, numeradas de um a cinco, abordando os seguintes aspectos, como segue:

1. influência das condições de acesso e circulação pelas ruas e avenidas; especularam-se obstáculos como barreiras físicas, buracos, irregularidades, objetos nas calçadas e outras formas de ocupação do espaço público de circulação;
2. influência dos meios de transportes, incluindo o transporte coletivo urbano e intermunicipal; objetivou relacionar com a disponibilidade, adequação e frequência de meios de transporte;

3. influência das condições de acesso prediais e de instalações internas das empresas, traduzidas por áreas de circulação, escadas, elevadores, móveis, equipamentos e similares;
4. influência da discriminação de outras pessoas, particularmente integrantes do ambiente de trabalho; rejeição, imposição de dificuldades e/ou comentários desestimulantes;
5. influência das condições intelectuais e/ou técnicas das PPD's, tais como despreparo, falta de habilidade e similares.

Para facilitar a resposta aos entrevistados, adotou-se a técnica da régua com escala contínua variando entre pouca (0) e muita (10), sobre a qual o sujeito deveria marcar a intensidade da resposta na parte da escala que melhor representasse a sua opinião sobre cada questão.

O instrumento foi testado previamente com um pequeno grupo e, tendo sido aprovado, foi apresentado a PPD's ou a seus pais - quando se tratava de deficiência mental, a empresários, professores e dirigentes de entidades ligadas à PPD. O instrumento foi aplicado em entrevistas individuais, em amostragem aleatória, com abordagem direta, em 58 indivíduos.

No caso de entrevista a cegos, foi adotada a técnica de entrevista aberta (conforme transcritas no apêndice), onde os entrevistados apresentam sua percepção do emprego e trabalho da PPD. Essas entrevistas foram igualmente individuais, e ocorreram numa entidade que congrega aquele grupo, o Instituto Louis Braille, conforme adiante registrado.

Complementando os dados da amostra de Gravataí, foram realizadas entrevistas e discussões em instituições de outros municípios, consideradas importantes pelas relações existentes com o tema em questão, conforme a relação abaixo:

- a) Delegacia Regional do Trabalho e Emprego – DRTE - nas pessoas dos Coordenadores do Núcleo de Igualdade no Trabalho e de sua estagiária , acadêmica de Direito;
- b) Associação Luis Braille e Lar do Cego Idoso, em Porto Alegre/RS – visita e entrevista a cegos, sem aplicação do questionário;
- c) Escola Lilia Mazon - entrevista a Professores e ao Presidente da Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS. Visita a grupos de alunos

em salas de aulas, em três turmas. Aplicação de questionários a professores surdos e ouvintes;

- d) Fórum permanente da PPD, instalado na Sociedade de Engenharia, em Porto Alegre, dirigido por integrante da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos – Visita e participação em discussões;
- e) Entrevista com Vereador, Médico Pneumologista e ex-Diretor Superintendente do Grupo Hospitalar Conceição;
- f) Entrevista com Diretora de Hospital especializado em Hanseníase;
- g) Entrevista com o Gabinete de Deputado Estadual, cadeirante por acidente de trânsito. Discussões sobre leis pertinentes ao tema;
- h) Encontro com empresas de Gravataí/RS, voltada a Diretores e Gerentes de Recursos Humanos, de 14 empresas, na sede da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Gravataí/RS – ACIGRA;
- i) Serviço Nacional de Empregos – SINE - Entrevista com pessoal técnico daquela entidade, dedicado ao atendimento da PPD;
- j) Seminário da PPD no Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS - Participação como ouvinte e com propostas em plenário.

3.6 Métodos Estatísticos de Análise dos Dados

Foi utilizada a técnica da estatística descritiva, para verificar as características dos indivíduos pesquisados e como as PPD's e as não PPD's percebem as dificuldades das PPD's em relação ao acesso nas ruas e avenidas, ao transporte, aos prédios e instalações de empresas, à discriminação entre colegas não PPD's, e à falta de preparo ou capacitação da PPD. Utilizou-se a mediana para inferir os resultados, nas questões propostas que apresentaram grande variabilidade nos dados, com desvio padrão superior à metade da média da amostra.

Para verificar se existem diferenças significativas entre as percepções dos indivíduos PPD's, nos diferentes tipos de deficiências, e os não PPD's, foi utilizado o teste de Kruskal Wallis que é uma análise de variância não paramétrica, com uma significância de 5%. O teste foi utilizado devido aos dados não apresentarem distribuição normal (Curva de Gauss) e não foi possível uma transformação nos mesmos que os aproximassem da referida distribuição. Quando este teste era significativo, para complementar o teste de Kruskal Wallis utilizou-se o teste de Tukey ao nível de significância de 5%, que permite verificar quais médias diferem significativamente entre si.

Apreciando a amostra formada por 29 PPD's (não estão incluídos os professores surdos) encontra-se uma grande variabilidade nos dados, nas quatro primeiras perguntas, onde o desvio padrão é superior à metade da média. A mediana, medida de tendência central (divide a amostra ao meio), indica que 50% dos dados estão abaixo ou acima do seu valor. A mediana é mais indicada do que a média, para representar a amostra, nos casos em que há uma grande variabilidade nos dados.

4 RESULTADOS - PROBLEMAS PRIORITÁRIOS PARA CADA GRUPO

4.1 Caracterização da amostra

A amostra pesquisada com aplicação de questionário foi composta de 33 indivíduos PPD's e 25 indivíduos não PPD's. Dentre as PPD's, 22 eram surdos, 10 eram portadores de deficiências físicas de membros inferiores e 1 portador de deficiência física de membro superior. Dos 25 indivíduos não portadores de deficiências – ou não PPD's, 23 estavam ou estiveram envolvidos de uma ou outra forma, com pessoas portadoras de deficiências. A Tabela 10 mostra o perfil dos indivíduos pesquisados, quanto a ser ou não PPD e, no caso de portadores de deficiência, a natureza das mesmas.

Tabela 10 – Perfil dos indivíduos pesquisados

(N=58)	Número	%
Não PPD's	25	43,1
PPD's	33	56,9
Tipo de deficiência		
Surdo	22	37,9
Físico membros inferiores	10	17,2
Físico membros superiores	1	1,7

4.2 Problemas prioritários para os deficientes físicos

Dentre as dificuldades apontadas pelos cadeirantes, ao longo das entrevistas, estão a conservação das calçadas, o descer de calçadas, e o atravessar as ruas. O estacionamento de veículos muito próximo às esquinas (o que é proibido), e onde geralmente encontram-se as rampas, acabam dificultando a visão tanto do cadeirante quanto do motorista que se aproxima na pista de rodagem. A figura 18 é um flagrante de desrespeito ao transeunte que utiliza a faixa de segurança e, principalmente ao cadeirante, ao bloquear a rampa de acesso.



Figura 18. Dupla infração de trânsito, bloqueando a rampa de acesso de cadeirantes. Gravataí/RS, julho, 2003

Com referência às dificuldades de transporte coletivo, registrou-se que, com exceção de uma empresa de ônibus do Estado de São Paulo, não há, no Brasil, ônibus intermunicipais e interestaduais adaptados para cadeirantes. O sistema de trem interurbano da Grande Porto Alegre, conforme relatado na entrevista ao Diretor de Operações daquela concessionária, não tem um sistema conexão com ônibus adequados para cadeirantes.

No que tange ao acesso em prédios, os cadeirantes entrevistados referem a largura de portas, a falta de rampas e, no caso de agências bancárias, a falta de autonomia e, portanto, privacidade, nos serviços de caixas automáticos para auto-serviço.

No tocante à discriminação por colegas de trabalho, os entrevistados revelaram que o problema efetivamente existe mas que, com o correr do tempo de convívio, existe uma melhora na relação.

Nas questões abertas que seguiram ao Questionário, foram compilados os seguintes sentimentos trazidos, unanimemente, pelas PPD's físicas:

- Existe uma indisposição de empresários em dar vagas a cadeirantes;
- É difícil o acesso às empresas na busca de trabalho.

Como “dificuldade de acesso”, nesse caso, ficou esclarecido que não se tratava somente da dificuldade de deslocamento e chegada a essas empresas, geralmente longe do centro da cidade, mas também, a acessibilidade **às pessoas** que detém poder de mando, de decisão, que estariam em condições de aceitar (ou não) o pedido de emprego da PPD.

4.3 Problemas prioritários para os cegos

De acordo com as entrevistas com portadores de deficiência visual, a falta de preparo da PPD foi apontada como sendo a principal causa da sua dificuldade de inserção no mercado de trabalho. O elevado custo de recursos tecnológicos como a impressora em Braile e o computador de voz, são indicados como fatores de impedimento ao preparo do cego para o acesso ao mercado de trabalho.

As dificuldades de circulação pelas ruas e avenidas, que podem causar acidentes graves, ficaram por conta da falta de sinaleiras sonoras, de irregularidades no pavimento, buracos, cavaletes, sujeiras e tantos outros obstáculos físicos já referidos.

Foram referidas dificuldades de acesso às informações, de diversas naturezas, desde as mais simples como nas paradas do ônibus, na indicação de pavimento, nos elevadores, até aspectos mais complexos, como a raridade de livros em Braile.

4.4 Problemas prioritários para os surdos

O aspecto mais preocupante trazido nas entrevistas pelos surdos e familiares, tanto da corrente de língua de sinais quanto da corrente de oralização, foi a ausência de políticas públicas voltadas ao atendimento do surdo. A invisibilidade dessa deficiência (no meio da multidão o surdo passa despercebido) e o fato de não caracterizar urgência médica, fazem com que as soluções de acessibilidade sejam indefinidamente procrastinadas. Para a corrente da oralização, essa acessibilidade se traduz por implantes de aparelhos e o atendimento fono-audiológico, adequados e caros; para a corrente da língua de sinais, a acessibilidade é dispor do intérprete nas mais diversas atividades, como em salas de aulas, em conferências, em atividades culturais, em noticiários de televisão.

A queixa dos surdos, integrantes da corrente da língua de sinais – LIBRAS, é a falta de escolas públicas especiais de segundo grau.

4.5 Problemas prioritários para os deficientes mentais – Down

Os aspectos mais preocupantes trazidos nas entrevistas, pelos pais de jovens com Síndrome de Down, referem à ingenuidade do portador de SD, que pode dar espaço a acidentes. Há escolas em que o aluno portador de Síndrome de Down aprende a operar máquinas perigosas, como furadeiras de bancada, serras circular e tico-tico, e até mesmo torno mecânico. Luci Mendes, Presidente da AFAPOD e mãe de jovem portador de Síndrome de Down, refere que, como o Down pode negligenciar o risco, precisa de uma supervisão constante nas suas atividades.

Do ponto de vista comportamental, existe ainda o risco de o portador de Síndrome de Down vir a cometer ou sofrer abuso sexual, o que impõe a necessidade de vigilância permanente.

4.6 Síntese dos Problemas prioritários dos diversos grupos

Uma síntese dos problemas prioritários para cada tipo de deficiência, é apresentada na figura 19, a seguir.

Para a Deficiência:	Dificuldade é:	Acessibilidade é:
Física: com uso de muletas, bengalas canadenses, órteses, etc.	Deslocamento lento e cansativo	Andar o mínimo possível; ter as coisas necessárias em sua volta.
	Ônibus arrancam da parada antes da PPD sentar.	Motorista de ônibus calmo e cortês;
	Embarque e desembarque de veículos particulares ou coletivos, sem ajuda de terceiros.	Dependendo do grau de dificuldade, é ter ajuda de terceiros no embarque e no desembarque, especialmente de ônibus.
	Subir e descer escadas, especialmente as sem corrimãos.	Rampas, elevadores, escadas rolantes e similares.
	Usar banheiros públicos em lojas, empresas, e outros.	Sanitários higiênicos e com barras de apoio.
	Relacionamento com outras colegas ou pessoas.	Ser visto e aceito pelas suas qualidades.
Física: com uso de cadeiras de rodas	Deslocamento em pisos irregulares	Calçadas lisas; travessia de rua por pista asfáltica. Caminhos desobstruídos.
	Embarque e desembarque de transporte coletivo.	Ônibus especiais com elevadores, nas rotas e horários necessários.
	Embarque e desembarque de veículos particulares.	Disponer de ajuda para guardar e apanhar no porta malas a cadeira de rodas dobrável.
	Acesso a prédios	Largura de portas, rampas, rampas móveis, elevadores e similares.
	Mobiliário Urbano	Telefones públicos em altura especial.
	Usar banheiros públicos em lojas, empresas, e outros.	Sanitários higiênicos e com aberturas especiais, espaço de manobra e barras de apoio.
Sensorial: Visão	Deslocamento em pisos irregulares, com buracos.	Calçadas não lisas, mas com piso regular, uniforme
	Obstáculos nas calçadas, como painéis, placas, cavaletes e outros objetos.	Não haver obstáculos, ou haver sinalização prévia.
	Embarque e desembarque de transporte coletivo.	Motoristas de ônibus educados e pacientes. Informações em Braille nas paradas de ônibus.
	Uso da <i>Internet</i>	Adaptação de imagens a sons.
	Circulação em prédios	Sinalizações em Braille.
	Usar banheiros públicos em lojas, empresas, e outros.	Sanitários higiênicos.
	Relacionamento com outras colegas ou pessoas.	Ser visto e aceito pelas suas qualidades.
Sensorial: Audição	Dialogar com as pessoas não surdas.	Disponer de intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dispor de aparelhos e implantes adequados (oralização)
	Obter informações dos noticiários de TV, programas de entrevistas, novelas e similares.	Todos os noticiários e demais programas serem legendados.
	Comunicação por telefone.	Telefonia especial, com uso de transdutor de som para imagem e vice-versa.
	Relacionamento com colegas ou outras pessoas. Assusta por sua gesticulação e sons.	Ser visto e aceito pelas suas qualidades.
Mental	Aprendizado lento	Disponer de Instrutores treinados e pacientes, com técnicas adequadas.
	Aprendizado limitado	Adaptarem-se tarefas à sua capacidade intelectual, eliminando-se riscos de acidentes. Estimular o aprendizado, constantemente, através de técnicas especiais.
	Relacionamento com outras pessoas.	Atuar com pessoas capazes de aceitá-los e que as protejam de outros riscos.

Figura 19: Síntese Deficiência-Dificuldade-Acessibilidade

4.7 Ampliando as informações, obtidas nas entrevistas

Com relação ao acesso em ruas e avenidas: algumas das partes entrevistadas demonstraram um certo grau de conhecimento com respeito às normas técnicas de acessibilidade da PPD, que vêm sendo implantadas, ao citar especialmente a NBR 9050. O autor acompanhou um PPD, cadeirante, num trajeto de cerca de 20 quarteirões pela cidade de Porto Alegre/RS, ingressando em prédio público (Assembléia Legislativa), em agência bancária e em visita ao Mercado Público Central. Verificou-se que, em sua maioria, as rampas de acesso à calçada têm um acabamento precário e, por vezes, um pequeno degrau; essas imperfeições – quase imperceptíveis ao não cadeirante, é um fator de risco de acidente ao cadeirante pois, como já citado, pode gerar tombamento da cadeira. A pessoa a quem o autor acompanhou, na capital, foi vítima de acidente desta natureza, resultando em fratura na perna.

Na cidade de Gravataí/RS, onde acompanhou-se uma PPD cadeirante pelas ruas e prédios, verificou-se que os quarteirões centrais e novas praças e jardins, contam com rampas de acesso às calçadas, dotadas de boa declividade e bem sinalizadas. Essas rampas, em geral, estão em ruas e avenidas com pavimentação asfáltica, o que facilita os deslocamentos de cadeirantes e pessoas com outras dificuldades de deambulação (por uso de órteses, andadores ou muletas). Mesmo assim, em diversas dessas rampas encontraram-se defeitos que, se não impedem, dificultam em muito o trânsito de tais pessoas, como se verifica nas figuras 20 e 21.



Figura 20. Pequenas valas entre a pista e a rampa fazem com que a cadeira de rodas tranque o suporte de pés, impedindo a subida.



Figura 21. Buracos junto ao meio fio impedem o acesso da cadeira, que tranca ao subir.

Com relação ao Mobiliário urbano - Painéis de propaganda, estandes de revista, camelôs, pedintes, pessoas que param repentinamente em vitrines, postes de propaganda ou indicação de ruas em passagens estreitas, declividade extremamente acentuada, em curvas, intensificam o risco na circulação da PPD. Os entrevistados concordam que, pouco a pouco, estão sendo removidos diversos obstáculos e barreiras físicas, embora haja, ainda, muito o que fazer, como a instalação de telefones públicos para cadeirantes sem gerar risco para os cegos; sinaleiras de acionamento manual adaptadas para cadeirantes e com botoeiras em braile; guarda-corpos em esquinas e rampas perigosas, e tantos outros.

A questão é que, no próprio mobiliário da cidade, o que é conveniente – e até mesmo indispensável – para um portador de uma dada deficiência, pode se constituir em condição perigosa para o portador de outra deficiência. Exemplificando, o telefone público mostrado na figura 22, que favorece ao cadeirante, pode ocasionar sério acidente com o deficiente visual. Em tais casos, os pisos tácteis podem representar uma solução econômica e de fácil aplicação, sinalizando ao cego que está diante ou próximo de algum obstáculo identificável.



Figura 22. Telefone público: benefício ou risco?
Para transeuntes principalmente cegos.

A figura 23 mostra o acesso seguro para cadeirante, a uma agência de banco junto à praça central de Gravataí/Rs.



Figura 23. Exemplo de acesso seguro para cadeira de rodas.

Já as figuras 24 e 25 expõem cenários de risco, nas imediações da mesma praça, naquela cidade: a rampa de acesso a um banco, sem proteção na borda, pode favorecer a ocorrência de um acidente grave; uma rua estreita, com declividade lateral acentuada, além de outros obstáculos, também pode ocasionar o tombamento lateral da cadeira de rodas.



Figura 24. Exemplo de rampa sem segurança de borda.



Figura 25. Excessiva declividade lateral, calçada estreita e obstáculos no caminho fazem a inacessibilidade do cadeirante ao ônibus urbano.

4.8 Como PPD's referem às PPD's

Percebeu-se, no decorrer dos estudos, durante a fase de coleta de informações, que o termo PPD - pessoa portadora de deficiência - não é sempre bem recebido. Embora haja pessoas que fazem questão de se intitularem “deficiente”, também há pessoas, e mesmo grupos, que dão preferência a uma identificação direta à deficiência: quem não enxerga prefere ser chamado de Cego. Quem

não ouve, prefere ser referido como surdo. Os usuários de cadeiras de rodas, em geral, preferem ser identificados como cadeirantes.

Expressões como “ceguinho”, “surdinho” e “mudinho”, não são bem recebidas. As primeiras por sua conotação de piedade; a última porque, além de “piedosa” é incorreta. O surdo não é necessariamente mudo; a falta de comunicação oral decorre, normalmente, da ausência de aprendizado, conseqüente de ser surdo.

Verificou-se que as pessoas preferem ser reconhecidas pela inabilidade que lhes caracterizam, a sê-lo pelo termo DEFICIENTE. Quando a PPD cria jornais comunitários, textos e outras formas de comunicação, refere “o eficiente deficiente”. Talvez para fugir do estigma que a sociedade lhes impõe.

Um aspecto importante é a relação das pessoas não portadoras de deficiências com a PPD. É comum que o não deficiente utilize o termo “pessoas normais” para referir ao não deficiente; há casos, em diálogos com a PPD, que a referência é “pessoas ‘ditas’ normais”. Nesse caso, o “ditas” soa quase como um pedido de desculpa (do não deficiente) pelo conteúdo de arrogância, ou pela inadequação do termo, ao tentar-se definir quem é e quem não é “normal”.

Apreendeu-se que, para o SURDO, o antônimo é OUVINTE; para o CEGO, o antônimo é VIDENTE; para o CADEIRANTE, os antônimos são AMBULANTE ou CAMINHANTE. Para as demais dificuldades (físicas ou mentais) não foram detectadas expressões de preferência. As expressões acima referidas, foram trazidas pelas próprias PPD’s, no decurso das entrevistas.

4.9 Acessibilidade na visão das PPD's

Apreciando as opiniões das 29 PPD's trazidas nos questionários aplicados (não estão incluídas as opiniões de professores surdos), verifica-se que a quarta pergunta (tabela 11) que refere à “discriminação entre colegas não PPD's” apresenta a variabilidade maior que a dos demais quesitos. Entretanto, a mediana de 3,00, expressa que metade deste grupo percebe pouca influência no aspecto de discriminação entre colegas não PPD's. De fato, esse dado se expressa nos comentários feitos pelos entrevistados, de que alguma discriminação, inicial, logo tende a desaparecer com o convívio entre PPD's e não PPD's. Ou seja, as pessoas aprendem a conviver com as diferenças. É fundamentada nessa realidade, que a UNESCO defende a idéia de inclusão de alunos PPD's em classes normais, promovendo a “união das diferenças” como refere a pedagoga Maria Teresa Eglér Mantoan, em entrevista à revista *Época* nº 94 de março de 2000. Esse dado não foi observado por Fleck (2004) onde, em seu estudo inclusivo, relata que os entrevistados (PPD's) referiram ser tratados de modo diferente pelos colegas não PPD's, sendo vistos não pelas suas competências, mas discriminados pelas suas deficiências, mesmo após dois anos de trabalho na mesma empresa.

Já a percepção da falta de capacitação, preparo ou habilidade da PPD (item 5 na tabela 10) teve uma posição de destaque; a variabilidade pequena e a média elevada, indicam ser este o aspecto mais importante dentre os cinco analisados. A mediana 9,00 na escala de 0 a 10, indica que metade desta amostra atribui importância absoluta a este aspecto, como se verifica na Tabela 11. De fato, todos os grupos de PPD's entrevistados apresentaram queixa no que refere às dificuldades de acesso ao estudo, que resulta na “Falta de capacitação, preparo ou habilidade da PPD”. Por sua vez, cada grupo (físico, sensorial, mental) apresentou queixas claras, como a inexistência de continuidade de estudos nas escolas especiais, acima de um determinado nível ou de uma determinada idade. Registrou-se queixa referente a uma universidade particular que noticia acessibilidade ao surdo mas que, no ato da matrícula, o aluno surdo fica restrito a determinadas disciplinas em que há intérprete Libras. A falta de acesso a cursos técnicos profissionalizantes foi uma queixa constante dentre as PPD's entrevistadas.

Tabela 11 – Percepção das dificuldades por diversos PPD's

(N = 29)	Média	Desvio padrão	Mediana
Dificuldade de acesso nas ruas e avenidas	5,21	3,85	5,00
Dificuldade de acesso de transporte	4,86	3,86	5,00
Dificuldades no prédio e instalações da empresa	5,42	3,66	5,00
Discriminação entre colegas não PPD	3,67	2,97	3,00
Falta de capacitação, preparo ou habilidade da PPD	7,64	2,96	9,00

4.10 A percepção dos professores não PPD's e professores PPD's (surdos)

Já o resultado das respostas de professores não PPD's (tabela 12) apontou grande variabilidade de opiniões, tendo em vista o desvio padrão expressivo, próximo da média. Ganha destaque a percepção de baixa influência da discriminação entre colegas não PPD's, onde 50% da amostra refere valores abaixo de 3,00.

No que alude à falta de capacitação, preparo ou habilidade da PPD, a média 4,00 e o desvio padrão 3,37 expressam uma grande variabilidade de opiniões. A dificuldade de acesso nas ruas e avenidas aponta uma média 6,00 próxima da mediana. Como verifica-se na tabela 11, metade dessa amostra considera como aspecto mais importante a “dificuldade de acesso nas ruas e avenidas”. Essa informação é complementada pelos educadores, quando referem o temor de que o surdo seja atropelado por veículos. Junto às escolas especializadas na educação de surdos, há placas indicativas que advertem: “Cuidado, alunos surdos”

Em entrevistas complementares, os professores apontam a falta de políticas públicas como principal responsável não só pela situação de desemprego da PPD, mas também pela alienação às diversas práticas de cidadania, como o acompanhamento de programas de televisão, desde noticiários até as campanhas políticas em anos eleitorais. Essa falta de políticas de inclusão, segundo os professores, resulta no fechamento dos jovens surdos em guetos culturais, dificultando sobretudo sua inclusão na sociedade como um todo.

Tabela 12 – Percepção das dificuldades por professores não PPD's

(N = 7)	Média	Desvio padrão	Mediana
Dificuldade de acesso nas ruas e avenidas	6,00	3,74	5,00
Dificuldade de acesso de transporte	5,29	4,07	5,00
Dificuldades no prédio e instalações da empresa	5,86	3,93	5,00
Discriminação entre colegas não PPD	3,86	3,19	3,00
Falta de capacitação preparo ou habilidade da PPD	4,00	3,37	5,00

Na pequena amostra composta por quatro professores PPD's, todos surdos (tabela 13), revela-se que não há o mesmo destaque na percepção de dificuldades de acesso de ruas e avenidas apontadas pelos sete professores não PPD's (média 6,00 na tabela 12), pois a média 6,00 cai para 4,5. Em contrapartida, os professores surdos percebem expressiva dificuldade quanto às instalações e prédios das empresas. Em entrevistas complementares, foram referidas a inexistência de luz giratória sobre máquinas perigosas, como empilhadeiras, a falta de espelhos convexos nas esquinas de interior de prédios, a ausência de telefones surdo/ouvinte TDD, sistemas buscadores do tipo *vibracal* com mensagens, e outros.

A falta de capacitação é apontada por este grupo, como a segunda dificuldade em valor médio; porém, o desvio padrão de 4,79 é bastante elevado, e a mediana remete metade da amostra a níveis superiores a 7,50, como se verifica na tabela 13. Dentro do quesito aspecto de capacitação, preparo ou habilidade da PPD, foi discutida a tendência mundial de incluírem-se os alunos PPD's em classes normais; no Brasil, a Lei de Diretrizes e Bases de 1996 estabelece que seja dada preferência à matrícula da PPD em classe comum. No caso de alunos surdos, há um movimento que batalha pela manutenção das escolas especiais e a implantação de escolas de segundo grau.

Tabela 13 – Percepção das dificuldades por professores PPD's

(N = 4)	Média	Desvio padrão	Mediana
Dificuldade de acesso nas ruas e avenidas	4,50	4,04	3,50
Dificuldade de acesso de transporte	4,75	3,86	4,00
Dificuldades no prédio e instalações da empresa	6,50	3,70	7,00
Discriminação entre colegas não PPD	4,75	3,86	4,00
Falta de capacitação preparo ou habilidade da PPD	6,25	4,79	7,50

4.11 A percepção de Entidades e Órgãos Públicos

Foram entrevistadas seis entidades e órgãos públicos ligados à PPD, como: a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Gravataí/RS, a Associação dos Familiares e Amigos de Portadores de Deficiência de Gravataí/RS, Serviço Nacional de Empregos SINE/RS, a Delegacia Regional do Trabalho e Emprego DRT/RS, a Associação Luiz Braille de Porto Alegre/RS e a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina (em visita ao Estado). As entrevistas deste grupo indicaram uma percepção mais homogênea em todos os quesitos, pois a variabilidade é pequena e, a mediana, próxima da média em todos os itens (tabela 14). Pela ordem decrescente, as dificuldades em prédios e instalações, nas ruas e avenidas, e na capacitação ou preparo da PPD obtiveram as médias mais elevadas, refletindo que esses são os aspectos mais importantes, na ótica dessas entidades e órgãos públicos. Considerou-se a opinião desse grupo como relevante, porque tratam-se de órgãos ou entidades que, mantendo contato com a PPD e com o empregador, conseguem perceber as necessidades, as queixas e os argumentos dos dois lados.

Tabela 14 – Percepção das dificuldades por entidades ligadas à PPD's

(N = 6)	Média	Desvio padrão	Mediana
Dificuldade de acesso nas ruas e avenidas	7,67	2,16	8,50
Dificuldade de acesso de transporte	6,17	3,43	7,00
Dificuldades no prédio e instalações da empresa	8,33	1,86	8,50
Discriminação entre colegas não PPD	5,17	0,75	5,00
Falta de capacitação preparo ou habilidade da PPD	7,5	2,59	8,00

4.12 Acessibilidade na percepção de empresários

Consideram-se os empresários, como os principais atores na questão da empregabilidade pela iniciativa privada: são eles que têm o poder de empregar. Na percepção de uma amostra de 12 empresários entrevistados, foram indicados como maiores entraves à empregabilidade da PPD, as dificuldades de acesso no transporte, e a falta de capacitação, preparo ou habilidade da PPD. Destaca-se que o desvio padrão é pequeno, exceto para a questão da discriminação, como se verifica na tabela 15.

Para esse grupo, em que a mediana indica que metade da amostra pontuou abaixo de 3,00, não é percebida discriminação por colegas não PPD's.

Tabela 15 – Percepção das dificuldades por empresários não PPD's

(N = 12)	Média	Desvio padrão	Mediana
Dificuldade de acesso nas ruas e avenidas	6,83	2,69	7,50
Dificuldade de acesso no transporte	7,58	2,11	8,00
Dificuldades no prédio e instalações da empresa	6,25	2,73	6,00
Discriminação entre colegas não PPD	3,58	2,15	3,00
Falta de capacitação preparo ou habilidade da PPD	7,33	2,15	7,50

De fato, esses elementos coincidem com as opiniões dos entrevistados integrantes do Serviço Nacional de Empregos - SINE, do Núcleo de Igualdade no Trabalho da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho - DRTE e de PPD's: o mais forte argumento impeditivo das empresas é de que as vagas disponíveis são oferecidas, mas as PPD's não estão aptas a ocupá-las.

Das entrevistas abertas a empresários surgiram, insistentemente, três aspectos alegados como desfavorecedores da contratação de uma PPD:

- a) o custo elevado e as dificuldades de adaptação do ambiente de trabalho à PPD, considerando o baixo índice de população a ser beneficiada por tais ajustes; falta de *pay back*;
- b) a dificuldade de transportes urbanos adaptados;
- c) a falta de qualificação profissional da PPD.

A questão de custos elevados e investimentos sem retorno, resultou, nos Estados Unidos, na promulgação, em 1990, de uma Lei de Crédito de Acesso para Deficientes, conhecida pela sigla DAC, como relata o artigo "Incentivos " Fiscais " publicado pela página da Web da JOB ACCOMMODATION NETWORK, um serviço do Escritório de Política de Emprego de Pessoas Portadoras de Deficiências, do Departamento do Trabalho dos Estados Unidos (www.jan.wvu.edu, acessada em 06 de julho de 2003). O artigo revela que para empresas de até 30 empregados, e com faturamento anual de até US\$ 1.000.000, é concedido um crédito especial, o Crédito de Acesso para Deficientes – DAC, de 50% sobre as despesas com

acessibilidade, estabelecidas entre um mínimo de US\$ 250 e um máximo de US\$ 10,250, para amortização em até 15 anos. De acordo com o DAC, as despesas incorridas devem ser para:

- a) eliminação de barreiras arquitetônicas, de comunicação, físicas ou de transportes, que impeçam a uma atividades ser acessível a um PPD (ADA);
- b) Proporcionar intérpretes qualificados ou outros métodos efetivos para transmitir oralmente materiais disponíveis a pessoas com deficiência auditiva;
- c) Prover leitores qualificados ou textos gravados, e outros métodos efetivos para fazer que os materiais visuais estejam disponíveis para portadores de deficiências visuais;
- d) Adquirir ou modificar equipamentos ou dispositivos para indivíduos portadores de deficiências;
- e) Proporcionar outros serviços, modificações, materiais ou equipamentos similares.

O mesmo artigo reporta que, em 1986, o Congresso Americano procedeu uma emenda na Lei de Reforma Fiscal para conceder uma dedução anual de US\$ 35,000 para a eliminação de barreiras arquitetônicas e de transporte. Referindo à questão de custos para as adaptações de ambientes de trabalho, Carreira (1997³) apud Fleck (2003), em estudo junto a administradores de empresas em São Paulo/SP, afirma que não é significativo o gasto para adaptações da empresa para receber PPD's.

No que refere às questões de cognição e preparo da PPD, verificou-se na *Internet*, que há empresas de Recursos Humanos que disponibilizam *sites* especiais oferecendo vagas para as pessoas portadoras de deficiências; a queixa dessas empresas é de haver disparidade entre as diversas vagas para a PPD e os candidatos às mesmas. Em uma delas, que mantém curso intitulado “Contratação de Profissionais com Deficiência: o que as empresas precisam saber e fazer”, apurou-se que, num dado momento, **havia oferta de 430 vagas** e, em contrapartida, somente **150 currículos de PPD's**. Novamente, a falta de preparo, de qualificação profissional do PPD, é apontada como o maior fator de entrave nessa busca de emprego/trabalhadores.

³ CARREIRA, Dorival. A Integração da Pessoa Deficiente. São Paulo:Memnon. Senac,1997.

Um aspecto que não pode ser desconsiderado é que as exigências de alta complexidade nos cargos e funções ofertados à PPD possam constituir, por vezes, um entrave **proposital** ao preenchimento das vagas; após comprovar três “tentativas de busca” da PPD por anúncio em jornal, o anunciante se sente isento da responsabilidade pelo preenchimento daquela vaga: “ofertei, mas ninguém a procurou”, relatam, em alguns casos, ao SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE. Pode ser um modo efetivamente “criativo” de criar um *by-pass* à lei.

Outra forma de esquivar-se de uma contratação compulsória, é a oferta de vagas ao SINE que, de imediato, seleciona cadastros e envia as PPD's; uma vez chegando à empresa, a PPD constata diversos obstáculos como escadas e mesmo exigências de conhecimento e/ou tecnológicas, não anunciadas previamente. Essas práticas geram uma frustração de expectativa à PPD, que sai na esperança de um emprego e retorna “constatando” sua INCAPACIDADE de assumir aquela vaga.

Na Grande Porto Alegre existe uma empresa do ramo metal-mecânico que há mais de 30 anos mantinha a política de contratação de PPD's. Nos últimos anos, todavia, essa empresa mudou sua orientação e passou a preencher as vagas destinadas às PPD's com pessoas com queixas de LER/DORT. Deixa-se de alcançar uma vaga à PPD severa, privilegiando retornos da Previdência Social com males menores. Isto, embora seja legal, não vem ao encontro do esforço internacional de inserção da PPD.

4.13 Comparação das Percepções dos Cinco Grupos

Comparando-se as opiniões de todos os 58 entrevistados, constata-se que PPD's e não PPD's percebem que a menor dificuldade é a discriminação entre os colegas não PPD's; essa percepção ficou demonstrada pela média de pontuação obtida, que foi de 3,67; a mediana foi 3,00. O desvio padrão, de 2,97, indica que, individualmente, as notas - em uma escala de 0 a 10 - não ultrapassam 6,64 (tabela 16). Essas opiniões não coincidem com as obtidas por Fleck (2003), em

estudo de um grupo de PPD's que trabalha há mais de dois anos numa fábrica de auto-peças, onde, além de queixas de discriminação, todas as PPD's contratadas não eram aproveitadas pelas suas qualificações, mas para cumprir as cotas determinadas por lei.

Tabela 16 – Percepção dos 5 grupos

(N = 58)	Desvio		
	Média	Padrão	Mediana
Dificuldade de acesso nas ruas e avenidas	5,21	3,85	5,00
Dificuldade de acesso de transporte	4,86	3,86	5,00
Dificuldades no prédio e instalações da empresa	5,42	3,66	5,00
Discriminação entre colegas não PPD	3,67	2,97	3,00
Falta de capacitação preparo ou habilidade da PPD	7,64	2,96	9,00

Aplicando-se o Teste de Kruskal Wallis para a totalidade da amostra, como expresso na tabela 17, verificou-se que existem diferenças significativas entre as percepções das PPD's e das não PPD's, quanto às dificuldades de acesso nas ruas e avenidas; no transporte; nos prédios e instalações de empresas e na discriminação entre colegas não PPD's. Verifica-se que não diferem significativamente quanto à falta de capacitação, preparo ou habilidade da PPD.

Tabela 17 – Percepção das dificuldades entre PPD's e não PPD's

Kruskal Wallis	p
Dificuldade de acesso nas ruas e avenidas	0,004*
Dificuldade de acesso de transporte	0,001*
Dificuldades no prédio e instalações da empresa	0,001*
Discriminação entre colegas não PPD	0,003*
Falta de capacitação preparo ou habilidade da PPD	0,821

*Teste de Kruskal Wallis significativo a 5%

O teste de Tukey separou os quesitos de dificuldades em dois grupos, e permite verificar que tanto as PPD's como as não PPD's percebem que a falta de capacitação, preparo ou habilidade para as PPD's constitui o fator de maior dificuldade na acessibilidade da PPD ao mercado de trabalho (Tabela 18), alcançando a pontuação 7,64, numa escala linear de 0 a 10. Enquanto isso, os demais quesitos não apresentaram diferenças significativas entre si.

Tabela 18 – Percepção das dificuldades das PPD's

Dificuldades das PPDs	Tukey	
	Grupo 1	Grupo 2
Discriminação entre colegas não PPD	3,67	
Dificuldade de acesso de transporte	4,86	
Dificuldade de acesso nas ruas e avenidas	5,21	
Dificuldades no prédio e instalações da empresa	5,42	
Falta de capacitação preparo ou habilidade da PPD		7,64

A tabela 19, que exhibe as 58 amostras separadas pelas categorias sensoriais (surdos), físicos (membros superiores e inferiores) e não PPD's, permite observar que, efetivamente, os aspectos que significam transtornos para um grupo, têm menor significado para outro; mas, do ponto de vista das pessoas portadoras de deficiências, a falta de capacitação é, sobejamente, o quesito mais preocupante. Haja vista a mediana: metade dos questionários das PPD's indicaram nota igual ou superior a 9 para este item que, na ótica das não PPD's da amostra, posicionou-se em 4º lugar, com relação às médias.

Tabela 19 – Percepção geral das dificuldades por todos os entrevistados

(N = 58)		Média	Desvio	
			Padrão	Mediana
Surdo	Dificuldade de acesso nas ruas e avenidas	2,77	3,69	1,00
	Dificuldade de acesso de transporte	1,73	2,49	1,00
	Dificuldades no prédio e instalações da empresa	3,09	3,12	1,50
	Discriminação entre colegas não PPD	2,36	2,80	1,00
	Falta de capacitação preparo ou habilidade da PPD	8,73	2,43	9,00
Físico	Dificuldade de acesso nas ruas e avenidas	7,10	3,45	8,50
	Dificuldade de acesso de transporte	7,90	2,96	9,00
	Dificuldades no prédio e instalações da empresa	8,33	2,96	10,00
	Discriminação entre colegas não PPD	6,22	3,38	6,00
	Falta de capacitação preparo ou habilidade da PPD	9,00	1,70	9,00
Não PPD	Dificuldade de acesso nas ruas e avenidas	6,80	2,86	8,00
	Dificuldade de acesso de transporte	6,60	3,11	7,00
	Dificuldades no prédio e instalações da empresa	6,64	3,00	7,00
	Discriminação entre colegas não PPD	4,04	2,28	4,00
	Falta de capacitação preparo ou habilidade da PPD	6,44	2,96	7,00

O teste de Kruskal Wallis (tabela 20) demonstra que a opinião dos indivíduos que compõem a amostra, investigada no questionário, não difere significativamente, em média, apenas no quesito

“falta de capacitação preparo ou habilidade da PPD”. Há uma certa uniformidade de opinião, neste sentido, o que remete diretamente à importância do preparo técnico e intelectual do candidato na busca de emprego.

Tabela 20 – Percepção geral das dificuldades dos entrevistados

Kruskal Wallis	p
Dificuldade de acesso nas ruas e avenidas	0,007*
Dificuldade de acesso de transporte	p<0,01*
Dificuldades no prédio e instalações da empresa	0,001*
Discriminação entre colegas não PPD	0,006*
Falta de capacitação preparo ou habilidade da PPD	0,195

*Teste de Kruskal Wallis significativo a 5%

* Variável dependente: tipo de deficiência

O teste de Tukey, exibido na tabela 21, confirma que os deficientes auditivos percebem com menor intensidade as dificuldades quanto a acessos de ruas, avenidas, transportes e prédios, além da discriminação entre colegas, como referem os quesitos de 01a 04 , pois as médias obtidas pelas suas respostas foram bem inferiores às médias dos deficientes físicos e não PPDs, exceto na falta de capacitação onde não diferem entre si. Embora sejam inegáveis os riscos especiais a que estão expostos quando atravessam ruas ou circulam pela via pública, e o impacto que causam aos primeiros contatos com os ouvintes, esse teste, aplicado aos dois grupos já referidos na tabela 19 mostram que, para o surdo, o desemprego resulta do despreparo. E essa realidade pode ser considerada como resultado da falta de escolas públicas de segundo grau especiais para surdos. Na grande Porto Alegre, existem apenas três escolas com segundo grau, e todas elas são particulares, dificultando ou mesmo impedindo o acesso ao surdo oriundo de família de baixa renda.

Tabela 21 - Teste de Significância do conjunto de amostras

Tipo de deficiência	Tukey	
	Grupo 1	Grupo 2
Surdo	2,77	
Não PPD		6,8
Físico membros inferiores		7,1

5 PROPOSTAS ALTERNATIVAS - COOPERATIVA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DA PPD

Os elementos trazidos neste estudo permitem entender que a marcha da evolução das relações da sociedade com a PPD é muito lenta. Uma Lei (8213) que favoreça a contratação é promulgada em 1991 e somente é regulamentada em 1999; ou seja, teve oito anos de hibernação. Hoje, ainda que existam diversos grupos sociais trabalhando sobre o tema, a realidade de trabalho e emprego da PPD ainda é precária, sugerindo que, para aqueles que se esforçam em manter programas de QUALIDADE em suas empresas, contratar pelo DEFEITO é andar na contramão. Essas realidades desafiam à busca e proposta de soluções alternativas.

Nas entrevistas com perguntas abertas, foi colocada, entre outras, uma consulta sobre uma alternativa à reserva de emprego estabelecida pela Lei 8213/91 - o trabalho cooperativado, fruto de uma atuação tripartite: PPD's, Empresas, Estado; esclareceu-se que, na forma de cooperativas de produção e desenvolvimento, as PPD's poderiam estar congregadas por interesses comuns, prestando serviços a diversas empresas, otimizando o uso de recursos como máquinas, equipamentos, instalações, transporte e outros, além de criar condições de desenvolvimento pessoal dos cooperativados através de cursos específicos, focados nos interesses profissionais desses grupos. O Capítulo 6 apresenta mais detalhes da proposta discutida. Dessas entrevistas, obtiveram-se como principais observações:

- a) De modo geral, as PPD's, em seus grupos sociais e/ou nas instituições, costumam atuar num clima de ajuda mútua, de solidariedade, próprio do espírito do trabalho cooperativado.
- b) PPD's, professores, entidades e empresários são favoráveis à idéia de um estágio intermediário de trabalho para a PPD, como alternativa à lei 8213/91, que associe um ganho financeiro por suas atividades, simultâneo à preparação intelectual e técnica da PPD.

- c) Nem toda a PPD quer desenvolver habilidades e conhecimentos novos; enquanto alguns desejam uma vida universitária e profissional normais, há PPD's que rejeitam a idéia de trabalhar e desenvolver novas habilidades.
- d) Dentre as PPD's entrevistadas, seis verbalizaram o temor de perder o subsídio previdenciário, de um salário mínimo, no caso trabalhar no mercado formal. Preferem atuar na informalidade, em trabalhos de artesanato.
- e) Os empresários entrevistados, unanimemente, se mostraram inclinados a buscar alternativas à contratação coercitiva da PPD, recebendo com entusiasmo a discussão do trabalho cooperativado e da formação técnica; preferem que os cursos de preparação das PPD's, paralelos ao trabalho, sejam direcionados às necessidades do mercado local, ou seja, daquelas empresas mantenedoras da cooperativa.

A figura 26 registra uma reunião com PPD's de Gravataí/RS, onde foi discutida a idéia de implantação de um projeto piloto de trabalho em cooperação, onde projectam-se as necessidades de serviços manufaturados das indústrias locais (passíveis de terceirização), e os potenciais em dons e talentos dos cooperativados.



Figura 26. Reunião com PPD's de Gravataí/RS para discussão sobre a implantação de uma cooperativa de trabalho e desenvolvimento.

5.1 As Eficiências dos Deficientes

Em contrapartida aos alegados esforços de burla à legislação, conforme relatados em entrevistas, foi possível registrar, e em alguns casos constatar pessoalmente, postos de trabalho ocupados por PPD's que se revelaram profissionais de destaque no grupo em que atuam.

Numa empresa estatal dedicada à produção gráfica, foi contratado um cego para a encadernação e acabamentos. Seu trabalho era excelente, destacando-se em qualidade aos de seus colegas videntes; isso, porque exigia tato e concentração permanentes. Sua dificuldade era, quando fosse ao banheiro, precisar de alguém que o conduzisse, em virtude das constantes mudanças de leiaute do caminho, especialmente no corredor que servia de depósito a caixarias, pacotes, pallets e outros, como narra o então diretor industrial daquela empresa.

Em visita a uma empresa de transporte de valores, acompanhado do engenheiro de segurança do trabalho, verificou-se que, na contagem de dinheiro e separação de documentos, havia um funcionário surdo, cujo trabalho foi alvo de referências elogiosas por sua chefia.

Em uma escola particular de segundo grau, há um aluno cego que, de acordo com seus colegas videntes, “tem o dobro de nossa dificuldade mas as suas notas são melhores que as nossas!”

Na faculdade de Administração da UNIVATES, na cidade de Lajeado/RS, foi entrevistado um aluno surdo. Relatou que é funcionário, concursado, daquela Universidade, na área financeira (ler entrevista ao final). Seu acesso se deveu ao benefício da Lei 8213/91, pois havia obtido a classificação geral de 99º lugar; como PPD saltou para a 22ª colocação, logrando obter a vaga. A sua professora numa cadeira de Direito explica os poucos cuidados, necessários, como de falar sempre voltada para os alunos, evitando virar-lhes as costas, pois o aluno é habilitado em leitura labial, e perderia a explanação da matéria. A Prof. relatou que aquele é um aluno “nota 10” que se destaca pela competência.

Na área de supermercados, uma das principais redes com operações na grande Porto Alegre, conta com vários PPD's; apenas numa loja, encontraram-se dois jovens com Síndrome de Down

– SD; quatro jovens surdos, em serviços de reposição das gôndolas; dois jovens deficientes físicos, como ascensoristas, sendo um nos elevadores destinados aos clientes e um no elevador de cargas, interno.

Numa indústria metalúrgica de Gravataí, há mais de cinco anos encontram-se senhoras e moças portadoras de deficiências físicas e sensoriais, nas tarefas de montagem de acessórios sanitários.

Atento aos potenciais de desenvolvimento das PPD's, e antevendo a necessidade de atendimento a alunos em condições especiais, está sendo desenvolvido, em Porto Alegre/RS, um projeto para a instalação de cursos técnicos não curriculares, voltados à qualificação das PPD's. Trata-se do Projeto Escola da Acessibilidade, uma parceria entre uma empresa de Construção Civil e um colégio de Porto Alegre/RS.

De fato, a PPD sem preparo intelectual e técnico, ou sem recursos financeiros, é reconhecida pela sua Deficiência. A PPD com o suporte financeiro da família, com estudo, com preparo, pode ter melhor oportunidade de torna-se reconhecida pela sua Eficiência: é o político respeitado, como existe na Câmara de Vereadores e na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul; é a técnica judiciária da Justiça do Trabalho; é o médico ortopedista, em Porto Alegre; é o proprietário de empresa de cópias, em São Paulo; é o artista do humor, que percorre o País; é o diretor de uma editora com renome nacional; é o maestro e pianista consagrado no Rio Grande do Sul. É o cantor norte-americano, ou o italiano ou a cantora brasileira.

É no suporte familiar e/ou do Estado (que pode dar acesso ao conhecimento) que poderá residir a diferença entre ser ou não ser um profissional de sucesso, apesar da estigma de ser um Portador de Deficiência. A Ergonomia, que busca harmonizar o binômio homem/trabalho, pode oferecer caminhos de superação das limitações impostas à PPD, não somente utilizar do conhecimento de antropometria (para ajuste de cadeiras de rodas, ferramentas manuais, teclados, móveis, estações de trabalho, etc.), mas com a exploração de aspectos como a organização do trabalho, comunicação, adequação de movimentos, cognição e outros. A figura 27 ilustra a realidade de que uma PPD com preparo intelectual e técnico pode vencer os obstáculos decorrentes de sua deficiência.

As perspectivas de trabalho para a PPD ainda não são entusiasmantes. A estimativa pela Prefeitura Municipal de Gravataí, de uma taxa de desemprego das PPD's da ordem de 80% ou mais, é ratificada pelo SINE; diante da taxa de 12 a 14% para os demais trabalhadores, o índice de desemprego da PPD expõe a gravidade do tema; principalmente diante de uma população da ordem de 24,5 milhões de pessoas.

Mesmo assim, o Dr. Mauro Moura, do Núcleo de Igualdade no Trabalho – NIT, da DRTE, informou que entre Outubro de 2001 e Junho de 2003, cerca de 1.583 empresas, com mais de 100 empregados, foram convidadas para uma entrevista com o Ministério do Trabalho e Emprego; aquelas que não tinham PPD's, em seus quadros, não cumprindo as cotas legais, foram orientadas a cumprir a Lei 8213/91. Aquele órgão dá conta que 48% dessas empresas estão com prazo para cumprir, ou já cumpriram suas cotas; uma empresa de eletrônica, de Gravataí/RS, embora tivesse ajustado o prazo de dois anos para integralizar sua cota, diante de uma experiência de sucesso contratou as demais PPD's, completando aquela cota em apenas três meses.

Contratar pela eficiência. Esse foi o desafio a que se propôs o empresário Jaime Gonçalo Filho, paulista, proprietário de oito postos de gasolina, quando um acidente de trânsito deixou um frentista, seu empregado, em cadeira de rodas, como relata o artigo Cidadania (Isto É Gente, 42, p. 58). Além de custear seu tratamento, o empresário promoveu àquele empregado cadeirante a gerente de um novo posto, denominado Defi & Efi, numa clara alusão à eficiência do deficiente. O posto conta com dez frentistas. Todos cadeirantes. “Eles não devem nada a qualquer funcionário que pode usar as pernas” relata o empresário.



Figura 27. Engenheiro cadeirante em atividade

Em qualquer que seja o posto de trabalho, mesmo num canteiro de obras de Construção Civil, onde há obstáculos e dificuldades muito especiais, a questão é contratar uma pessoa pela sua Eficiência, ao invés de fazê-lo pela sua Deficiência (figura 27).

Mas, para fazer de uma PPD uma pessoa eficiente, é indispensável que se trilhem os caminhos da escolaridade formal, do aprendizado técnico, dos programas de treinamento e desenvolvimento.

É necessário abrir seus horizontes para que, por si mesma, a PPD descubra o seu caminho profissional a trilhar.

6 CONCLUSÃO

Efetivamente, existe no Brasil, um grande elenco de leis estabelecidas para a proteção da PPD, e inclusive para reservar parte do mercado de trabalho a elas. Através de algumas dessas leis, o poder público chama para si a responsabilidade de prevenção das deficiências, do atendimento ao deficiente, de sua formação e capacitação. Em outros instrumentos, o legislador responsabiliza o Estado e a iniciativa privada, pelo cumprimento de quotas de emprego a essas PPD's.

Embora todo esse elenco de instrumentos legais, o presente estudo confirmou que o nível de desemprego das PPD's está situado acima de 80%, em Gravataí/RS, enquanto que a taxa de desemprego em geral, naquela cidade, como na grande Porto Alegre, oscila entre 12 e 14% da população.

A constatação dessa realidade de desemprego levou à suspeita de haver barreiras que entravam o acesso da PPD ao trabalho, conforme ficou confirmado pelas respostas das 58 pessoas integrantes dos quatro grupos entrevistados: PPD's, professores, entidades e empresários. A análise mostrou que, à exceção do quesito "Discriminação por Colegas não PPD's", os demais quesitos – acessibilidade nas ruas e avenidas, acessibilidade nos transportes, acessibilidade em prédios e instalações e falta de capacitação intelectual e técnica da PPD, operam efetivamente como barreiras de acesso à PPD no mercado de trabalho.

Os fatores físicos, como prediais, transportes e mobiliário urbano, por vezes dificultam (e até impedem) a acessibilidade da PPD não só ao trabalho, como também ao lazer, ao turismo, à saúde, à cultura: ao exercício pleno da cidadania. Principalmente quando toma-se por acessibilidade, o direito de "entrar pela porta da frente", tantas vezes referido ao longo das entrevistas.

Ainda nas entrevistas abertas realizadas, apurou-se que a falta de preparo, técnico e intelectual, da PPD é apontada como principal responsável pelo bloqueio à sua plena inclusão no mercado de trabalho. Uma pessoa competente não será contratada pelos olhos azuis (ou castanhos), como

referiu Jane Elliott, em seu Workshop “Blue Eyes”, apresentado na Semana Internacional Contra o Racismo (Holanda, 1998). Conclui-se que um programa, de fôlego, com vistas à capacitação da PPD para o mercado de trabalho se mostra tão urgente quanto o emprego em si.

Assim como em diversos países, inclusive do primeiro mundo, como França, Inglaterra, Alemanha, Espanha e Estados Unidos, também no Brasil a PPD precisa ser amparada pela sociedade. Nesse sentido, um dos papéis importantes do III Fórum Social Mundial, foi abrir espaço para que a comunidade internacional discutisse os problemas e avanços das PPD's, de forma globalizada. A presença de PPD's foi importante para essas discussões acontecerem. João Henriques (Portugal), em seu *site* “Acessibilidade em Estado de Sítio” comenta os avanços que se observam em países da União Européia, como a França, Itália e Espanha.

Considerando que, no Brasil, mais de uma década de vigência da Lei 8213/91 não foi suficiente para sanear os problemas de Acessibilidade da PPD ao mercado de trabalho, conclui-se que efetivamente existem fatores que bloqueiam esse acesso. A contratação coercitiva de trabalhadores, portadores de deficiências, não vem encontrando o eco esperado pelas PPD's. Talvez pela falta de previsão, até então, de punibilidade pecuniária - explícita - aos empresários faltosos; talvez pela ausência de incentivos governamentais para tal.

Na busca de solução, propõe-se a revisão no texto da Lei 8213/91, inserindo-se alternativas de contratação de emprego, nos moldes de dispositivos que já existem, como a COOPERATIVA SOCIAL prevista pela LEI 9867 de Novembro de 1999; propõe-se que haja num esforço tripartite, Governo – empresa – PPD, onde:

- a) O GOVERNO MUNICIPAL provenha a área física para a instalação da COOPERATIVA.
- b) As EMPRESAS, responsáveis pela contratação das PPD's, providenciem na construção do prédio e instalações, além de assumir o número de empregados que lhes corresponde.
- c) O GOVERNO FEDERAL – providencie no equipamento, mobiliário e instrumental necessário para as atividades da COOPERATIVA.

- d) O GOVERNO ESTADUAL participe com o suprimento da mão de obra especializada, ou sejam, professores, instrutores, monitores e demais pessoal técnico que viabilize a operação, manutenção e serviços da COOPERATIVA.

Desse modo organizada, a COOPERATIVA SOCIAL, ficaria atrelada – compulsoriamente – a um programa de desenvolvimento técnico, científico e escolar da PPD, ao mesmo tempo que lhe proporcionaria o sustento através do trabalho ergonomicamente ajustado a cada necessidade especial.

Os investimentos de transporte, arquitetônicos, de mobiliário, teriam retorno otimizado, na medida que passassem a ser rateados por um número maior de beneficiários, assim concentrados na Cooperativa Social. A sociedade, como um todo, estaria efetivamente atuando sobre as diferenças, na busca de igualar as chances dos desiguais.

No campo da cognição, a medida proposta à capacitação da PPD, é a incrementação de CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES que, se não gratuitos, sejam aplicados mediante compromisso de pagamento futuro, quando do emprego do aluno, nos moldes do Crédito Educativo que a história estudantil brasileira registra. Que tais cursos dêem prioridade de atendimento à PPD, sem com isso deixar de aceitar alunos não PPD's.

No que refere à adaptação do transporte coletivo urbano, é importante que haja um programa de incentivo financeiro, nos moldes do Disable Access Credit – DAC, vigente nos Estados Unidos pois, atualmente, as adaptações de elevadores para cadeirantes a que as empresas de ônibus são obrigadas, oneram a essas empresas de três modos:

- a) em custos – essas adequações não são subvencionadas e têm custo estimado entre R\$ 15.000,00 e 20.000,00; considerando que apenas uma empresa de transporte público como em Porto Alegre possui 15 carros com elevadores e mais de 100 veículos adaptados para PPD's, avalia-se o grande investimento necessário para manter esse serviço, obrigatório por Lei.

- b) redução do espaço de passageiro - o acesso a um cadeirante assume o espaço de mais de dois passageiros, em bancos normais.
- c) as PPD's carentes estão isentas de pagamento de passagem.
- d) determinadas PPD's têm assegurado o passe livre para si e para seu acompanhante.

Igualmente, o transporte interurbano e interestadual, por ônibus, precisa receber maior atenção dos órgãos governamentais, posto que, com exceção de uma empresa no interior do Estado de São Paulo, não há, no Brasil, veículos adaptados para o transporte intermunicipal e interestadual de PPD's cadeirantes. Mesmo considerando ônibus não adaptado, apesar de haver uma Lei Federal, 9988/94, que reserva dois assentos para PPD's (comprovadamente carentes), em ônibus interestaduais, existe queixa de PPD's de que raramente logram obter tais vagas. Ainda no transporte urbano, outras facilidades como a instalação de indicadores sonoros de paradas propiciariam melhor orientação ao cego.

No transporte de massa, especialmente em longas distâncias, os metrô – ou trens metropolitanos - assumem um papel muito importante na sociedade. Atualmente na Grande Porto Alegre, uma linha com cerca de 35 km faz o transporte de aproximadamente 150.000 passageiros por dia, nos dias úteis; desses, cerca de 25% são estudantes e 65% são trabalhadores, realizando o chamado “transporte pendular”, ou seja, o mesmo passageiro faz viagem de ida e volta; isso leva a um volume de aproximadamente 70.000 pessoas transportadas (ida e volta) por dia. Considerando-se que o universo de PPD's está na ordem de 14,5%, seria de se esperar que um número próximo de 10.000 PPD's estivessem usando, diariamente, aquele serviço, que é de primeiro mundo e que fornece passe livre à PPD. Ao invés disso, a área de Operações da empresa concessionária estima que o número de PPD's não ultrapassa a casa de 100 pessoas/dia. Para incrementar o uso do trem urbano, são necessárias adaptações em algumas estações, de vez que nem todas sejam dotadas de sistemas elevadores. São ainda necessárias diversas outras providências, tais como a implantação de sinais sonoro/visuais, caminho rodo-táctil, adequação de rampas, eliminação de degraus e melhoramentos nos sistemas integrados.

No campo do deslocamento individual, é indispensável que os programas de financiamento de veículos especiais sejam, também, extensíveis à PPD que não é habilitada e, com isso, depende de um motorista ou familiar para dirigir seu carro. Deste modo, não só um cadeirante, mas também um cego poderá ter a facilidade do veículo próprio que, embora sem necessidade de adaptações especiais, seja adquirido com as mesmas isenções de impostos que os veículos adaptados. Atualmente, pela Lei Federal 8989/95 e subsequentes, uma das premissas básicas para adquirir veículos com isenção de IPI e ICMS é exibir a Carteira Nacional de Habilitação (antes ou após a compra do veículo) e outra premissa é a apresentação de cópia autenticada de Comprovante de Rendimento. Isto significa que, se alguém não tem condições de trabalhar e dirigir, não pode obter esse benefício para o seu conforto e a facilidade de familiar.

6.1 Proposta de Trabalho Futuro – Cooperativa Social

Um grupo de empresas de Gravataí/RS ou que operam naquele município, se propõe a ajudar a detalhar e **testar** esse projeto de COOPERATIVA SOCIAL, com a colaboração da Associação dos Familiares e Amigos dos Portadores de Deficiência - AFAPOD.

Na continuidade do Projeto deverão ser estabelecidos, entre outros, os seguintes indicadores:

- empregabilidade e/ou ocupação produtiva da PPD cadastrada;
- população a ser alcançada pelo Projeto;
- resultados financeiros;
- nível de vida dos cooperativados / não cooperativados;
- nível de satisfação dos mantenedores do Projeto;
- consulta periódica ao mercado, com o propósito de expansão do Projeto.
- Níveis de absentéismo, acidentes e/ou doenças ocupacionais por tipo de atividade, comparadas aos registros no mercado.

Uma vez que haja o retorno esperado, deverá ser elaborada uma **Proposta de Emenda à Lei 8213/91**, para validar a **solução cooperativada** (tendo como base o binômio

trabalho/desenvolvimento intelectual) como alternativa à ocupação do percentual de vagas na própria empresa por PPD's.

6.2 Proposta de Trabalho Futuro – Escola da Acessibilidade

O **Projeto Escola da Acessibilidade**, deverá ser estabelecido a partir da parceria entre uma empresa de Construção Civil e uma escola de segundo grau, ambos de Porto Alegre/RS, e terá como propósito contribuir para com a formação técnica de jovens PPD's, através de cursos não oficiais e extra-curriculares, de modo a melhorar as condições das PPD's para enfrentarem o mercado de trabalho. Esse Projeto tem implementação prevista a partir de 2004.

Após concluírem os cursos ofertados pela Escola, os alunos deverão ser encaminhados a estágios práticos.

Tanto o **Projeto Cooperativa Social** quanto o **Projeto Escola da Acessibilidade**, visam ofertar ao mercado os talentos das PPD's, em lugar de suas deficiências; isso vem ao encontro de toda a cultura da geração de LUCRO: Programas de Qualidade ISO 9000, Seis Sigma, Zero Defeitos e similares.

A contratação da QUALIDADE da PPD, no lugar da contratação do DEFEITO, poderá contribuir para a geração do Lucro Econômico juntamente com Lucro Social.

REFERÊNCIAS

ADVOCACY BOARD CENTER of Human Policy Syracuse University. **Inclusão em Educação** – NY, USA. Disponível em www.zum.com.br/updown/Informativos.htm. acessado em 18.04.1999.

American With Disabilities Act - ADA. Congresso norte-americano, 1990. Disponível em www.usdoj.gov/crt/ada/pubs/ada.txt, acessado em 26.11.2003.

BAHIA, S.R. (org.) **Município de Acessibilidade**. Rio de Janeiro: IBAM/DUMA, 1998.

BEYER, Hugo Otto. O processo avaliativo da Inteligência e da cognição na Educação Especial: uma abordagem alternativa. In: SKLIAR, Carlos (org). **EDUCAÇÃO & EXCLUSÃO: abordagens sócio-antropológicas em Educação especial**. Porto Alegre: Mediação, 1997.

BRITO E SOUZA, L.X. **Previdência Social Normas e Cálculos de Benefícios**. São Paulo: LTR, 2002.

CARVALHO, R. E. **Removendo Barreiras Para Aprendizagem. A Educação Inclusiva**. Porto Alegre: Mediação, 2000.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/RS . **Inclusão do aluno especial em classes de ensino regular**. RESOLUÇÃO ESTADUAL 267, 10 de abril de 2002.

CORDE, **Assessoria da Secretaria Especial dos Direitos Humanos**, 1994 (disponível em www.mj.gov.br/sedh/ct/corde/dpdh/corde/principal.asp)

CHIELLA, V.E. **Comunidade Surda: História Educacional e Movimento na FADERS**. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2003 (Trabalho de Pós Graduação Especialização em Educação de Surdos).

CUNHA, E.A. **Subsídios para Plano de Ação dos Governos Federal e Estaduais na Área de Atenção ao Portador de Deficiência**. Brasília: CORDE, 1994.

MENG, D. **China**. Disponível em www.eenet.org.uk/newsletter/news7, acessado em Dezembro de 2003.

DIVISÃO DE ENSINO ESPECIAL – Ministério da Educação. **Fundamentação Legal para Atendimento Educacional aos Portadores de Necessidades Especiais**. Disponível em www.gdf.gov.br/fedf/di/dee.htm. Acessado em 26.08.1999.

FLECK, N.M.R. **As Relações de Trabalho da Pessoa Portadora de Deficiência: Um Estudo Inclusivo**. EE/UFRGS, 2003.

GUIMARÃES, L. B.M. **Ergonomia de Processo**. Porto Alegre, EE/UFRGS, 1999. V.2.

IBGE. **Censo Demográfico 2000**. Rio de Janeiro: Ed. IBGE, 2001.

JAN - Job Accommodation Network – **Incentivos Fiscais. El Credito de Acceso para el Discapacitado (DAC)**. Disponível em www.jan.wvu.edu/espanol. Acessado em 06.07.2003.

MANTOAN, M.T.E. **Amigos na Diferença**. Revista Época nº 94: Rio de Janeiro, 2000.

MORAES, A & MONT'ALVÃO, C. **Ergonomia Conceitos e Aplicações**. Rio de Janeiro: 2AB, 2000.

REVISTA EXAME, Editora Abril, Mês Dezembro- São Paulo, 2000

ROBERT, C. *et al.* **O Direito do Deficiente**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 1999.

RODINI, E.S.O & SOUZA, A. R. **Síndrome de Down: Características e Etiologia** – Disponível em www.epub.org.br/cm/n04/doenca/down/down.htm, acessado em 08.Nov.2003.

ROESCH, S.M.A. **Projetos de Estágio e de Pesquisa em Administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RULLI NETO, A. **Direitos do Portador de Necessidades Especiais**. São Paulo: Fiuza, 2002.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. **A Educação especial no Estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: SEC. Governo do Estado RGS, 2001.

SKLIAR, C. **A surdez**. Um Olhar Sobre as Diferenças. Porto Alegre: Mediação, 2001.

SOUZA, V.N. de. **Estrutura da Cadeia de Suprimentos de uma Empresa Gaúcha Exportadora de Mudanças de Flores**. UFRGS, CEPAN. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, 2003.

TOMAZ, A. F. et al. **A Organização do Trabalho e Sua Contribuição na Integração Laboral de Pessoas Portadoras de Deficiência Física**. Recife: ABERGO, 2001.

LEI FEDERAL 4613 de 04 de fevereiro de 1965. **Isenção de Impostos de Importação para Veículos Adaptados para PPD's**.

LEI FEDERAL 6505 de 13 de dezembro de 1977. 2% das unidades habitacionais do hotel, adaptadas à PPD.

LEI FEDERAL 7613 de 13 de julho de 1987. **Isenção de IPI para Táxis, PPD's e Transporte Escolar**.

LEI FEDERAL 8213 de julho de 1991. **Regula Planos de Benefício da Previdência Social e Outras Providências**. Define as cotas mínimas de PPD's nas empresas.

DECRETO 914 de 06 de setembro de 1993. **Política Nacional para a Integração da PPD**.

DECRETO MTE 3298 de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei 7853/89. **Estabelece a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência**.

LEI FEDERAL 10.098, 19 de dezembro de 2000. **Acessibilidade Mediante Supressão de Barreiras nas Vias e Espaços Públicos**.

APÊNDICES

Modelo do Questionário aplicado como instrumento de avaliação. Utiliza a técnica da régua de 15 cm com uma escala contínua de zero a dez.

Proteção do Trabalho às Pessoas Portadoras de Deficiências – PPD's
- Estudo das Dificuldades de Cumprimento das Leis 7853/89 e 8213/91

A Lei 7853/89 reza que é crime negar, sem justa causa, a alguém, por motivos derivados de sua deficiência, emprego ou trabalho.

A Lei 8213/91 estabelece que 2 a 5% dos empregados de empresa com 100 ou mais trabalhadores, deverão ser beneficiários reabilitados ou portadores de deficiência, habilitados.

Mesmo havendo essas Leis que protegem a PPD, sabemos que existem muitos Portadores de Deficiência desempregados, enquanto que existem muitas vagas disponíveis e não ocupadas pelos mesmos.

Na sua opinião qual a influência dos fatores abaixo nesse desencontro entre candidatos PPD's e as VAGAS disponíveis?
Marque nas régua, com um X, o ponto que expressa essas influências.

1. Dificuldade de acesso nas ruas e avenidas

Pouca | | Muita

2. Dificuldade de acesso no transporte

Pouca | | Muita

3. Dificuldades no prédio e instalações da empresa

Pouca | | Muita

4. Discriminação entre os colegas não PPD's

Pouca | | Muita

5. Falta de capacitação, preparo ou habilidade do PPD

Pouca | | Muita

1. EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB
Eng. Renato Guimarães – Diretor de Operações.
26.nov.2002

A Trensurb mantém 1050 empregados, além de 120 tercerizados. Conhece as leis do PPD. Não tem contrato com PPD's, porque não contrata ninguém desde 1989.

Foi realizado concurso externo para 2 vagas de Operadores no Centro de Controle. Ambos os aprovados não são PPD's.

Está em andamento concurso para mais de 100 vagas; nos editais consta a ressalva de reserva de vagas à PPD.

Facilidades: a empresa construiu sanitários especiais para usuários e eventuais funcionários nas 17 estações. Reativou os elevadores existentes, construiu duas novas estações sob os critérios de acessibilidade (rampa, WC, elevadores, largura de portas e circulação. Há cancelas específicas para cadeirantes, gestantes e idosos, nas linhas de bloqueio (catracas).

Foi dado treinamento específico para abordagem e atendimento às PPD's. Nenhum cego pode entrar ou sair do trem sem acompanhamento. No embarque e no desembarque há aviso por rádio; na outra estação ele é esperado. Alguns se irritam com isso, mas é questão de segurança. Há convênio para o passe livre, mas nem todos o utilizam porque fazem questão de demonstrar sua independência econômica.

A empresa mantém acompanhamento estatístico sobre os números de usuários PPD's, ressaltando-se os casos de PPD's que não usam os passes livres.

A empresa dota as estações de cadeiras de rodas e elevadores; em algumas há alternativamente o uso de um sistema robotizado de elevação da cadeira; é um equipamento canadense. Embora não esteja enquadrado na lei por não dar independência à PPD, ele resolve o problema do acesso com ajuda de um operador do sistema.

Há um estudo de implantação de sistema sonoro/visual para proteger aos cegos e surdos de riscos. Há um projeto de pista diferenciada, o acesso rodo-táctil, um piso para cego que não oferece risco. Existe complementarmente a identificação em Braille e táctil, com mapas e informações úteis.

Por necessidade de adequação às leis vigentes, a empresa está disposta a criar um plano diretor para eliminar as barreiras arquitetônicas em todas as suas edificações de uso dos empregados ou dos usuários do sistema de transporte coletivo.

Embora a empresa não tenha contratado nenhuma PPD, existem alguns poucos casos de readaptações por doença ou acidente; isso é feito em parceria com a previdência social.

No que tange à interface estação/rua, a empresa fez complementos aos projetos originais, colocando coberturas nas rampas,. O projeto original da empresa é de fins dos anos 70; a empresa começou a contratar em 1980 e foi inaugurada em 1985. O projeto veio pronto de Brasília e não contemplava em nada a PPD; foi implantado sem discussão com a sociedade. Tivemos movimentos de grupos de portadores de deficiências que apresentaram suas reivindicações, a partir das quais foram feitos alguns ajustes. Há barreiras de difícil saneamento, por oneroso. As rampas são muito íngremes e não dispensam a ajuda de alguém para empurrar ou segurar as cadeiras de rodas, na subida ou descida. O cadeirante não pode acessar sozinho e isso é descumprir a lei. Tem-se tentado compensar a falha, dando um atendimento pessoal à PPD, o que acaba aproximando a empresa do cadeirante que sente um atendimento *VIP*.

No que refere à rua, a empresa se esforça em manter calçadas, rampas e acessos em boas condições - há um setor que cuida do assunto - mas após o trem, o sistema de baldeação não está adaptado. O transporte metropolitano não corresponde às necessidades da PPD.

2. EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/SC
João Batista Mafioletti – Subgerente de Relações do Trabalho
Fevereiro/2003

Eng. Segurança do Trabalho – Isabel Cristina
Médico do Trabalho – Dr. Jorge Tramujas

A empresa visitada conta com 3 mil empregados no Estado de Santa Catarina. No Brasil, há um total de 50 mil empregados; comparativamente, na França há 230 mil e na Alemanha 250 mil.

Não há, no momento, previsão de concurso público. Mantém convênios para suprimento de mão de obra alternativa, concedendo trabalho a menores, estagiários e deficientes físicos; dá preferência ao deficiente auditivo, surdo, para serviços de triagem postal, almoxarifado, malotes. Nos serviços de telefonia conta com alguns cadeirantes. Em todo o Estado a empresa tem 57 PPD's, todos tercerizados.

Como funcionário de carreira há um deficiente visual, cego, readaptado por acidente que trabalha no Centro de Triagem de Forqueta. Atualmente, ocupa a função de Telefonista; era um Carteiro, concursado. Esse funcionário, quando ficou cego, foi enviado para os Estados Unidos, na tentativa de oportunizar-lhe uma melhor adequação às novas condições. A empresa providenciou-lhe um cão guia, da raça Labrador, treinado nos Estados Unidos. Esse cão acompanha o funcionário durante toda a jornada de trabalho e permanece ao seu lado durante o expediente.

Um cão guia de cego resulta num custo aproximado de 10 mil dólares entre sua compra e preparação ou treinamento. No Brasil, seu desempenho fica muito comprometido pelas irregularidades de tráfego e de mobiliário urbano. Para exemplificar, o cão guia não sabe traduzir ao seu dono irregularidades e buracos perigosos na calçada. Isso, que não faz parte do seu aprendizado, é -contudo- parte do dia-a-dia do transeunte deficiente visual.

Um segundo caso de funcionário PPD, é de um deficiente físico, muletante; não entrou com privilégio de reserva de vaga, para DDP.

O programa da empresa é, futuramente, suprir as novas vagas decorrentes de aposentadorias ou por óbitos, com PPD's advindos de associações, tercerizados, como a AFLODEF, associação de surdos dirigida atualmente pelo Sr. Atílio (fone 228.3232).

Há alguns casos de pessoas em benefício (Carteiros) que deverão ser reabilitados pela previdência social para novas atividades internas por problemas nos joelhos e/ou por acidentes de trânsito e do trabalho.

3. SOCIEDADE DE ÔNIBUS GIGANTE LTDA – SOGIL Gravataí/RS
Sr. Fabiano Rocha Izabel – Gerente Administrativo e Financeiro
Março de 2003

Relata o entrevistado: “A empresa mantém uma boa relação com a clientela PPD. Inclusive solicitamos ao SINE , há cerca de um ano, que enviasse cadastro das PPD’s para serem avaliadas as possibilidades de admissão das mesmas. Temos alguns casos no time, e os colegas recebem bem. Não há preconceito por parte dos demais trabalhadores. Já existiram casos em que o deficiente se autodiscrimina. Hoje, temos um cobrador deficiente.

Achamos necessária uma campanha de esclarecimento, pelas entidades que os congregam.

A empresa presta serviços aos PPD’s, através de um ônibus adaptado. Trata-se de um serviço VIP, pois o transporte é feito sob agendamento. O total de nossa frota é de 350 ônibus, prestando serviços entre Porto Alegre, Canoas e Viamão.

Um ônibus adaptado para o cadeirante não se resume em comprar e instalar um elevador. É necessário um remanejamento de espaço. Num microônibus, por exemplo, temos acomodação para 21 passageiros. Quando adaptado ao cadeirante, temos vaga para 7 cadeirantes e 7 acompanhantes; se for um ônibus de 45 lugares sentados, teremos 7 cadeirantes, 7 acompanhantes e 12 lugares sentados. Não temos mais ônibus porque a taxa de utilização é muito baixa.

Quanto ao preparo da cidade para a PPD, acho que o centro da cidade está se adequando, mas a maior parte do município ainda está muito longe disso. É preciso haver maior movimentação social em torno do tema para que haja as melhorias necessárias.

4. BSF ENGENHARIA LTDA –Porto Alegre
Sr. Nelson Henke Sterzi – Diretor
17.Fev.2003

A empresa tem sede em Porto Alegre e obras em Gravataí/RS, além de em diversos outros municípios. Entendemos que os cinco pontos abordados no questionário são todos de alto nível de importância.

Por se tratar de empresa de Construção Civil, não temos nenhum portador de deficiência. Ressalvada alguma posição de trabalho interna, na sede, entendemos que a Construção Civil não oferece um ambiente suficientemente seguro, em seus canteiros de obras, para a PPD. Entretanto, estamos dispostos a contratar serviços especiais de PPD's, se for possibilitada a alternativa de modo legal, estabelecendo tarefas e cotas, que possam ser rateadas ao longo do ano, com os ajustes periódicos necessários; ou seja, contrata um serviço mínimo e, no caso de incremento desse serviço, reajusta os valores a serem pagos.

Além de assumirmos nossa parte, estamos dispostos a auxiliar na divulgação junto aos órgãos de classe, como o SINDUSCON, a FIERGS e outros, para divulgar uma alternativa à Lei 8213/91 que, pensamos, não está adequada para nosso ramo de atividades.

A questão da PPD é uma questão de toda a sociedade. Nas classes sociais menos privilegiadas, o problema se torna maior pela falta de acesso à cultura e ao preparo para o trabalho pela PPD.

N.A. - Em dezembro de 2003, em parceria com o entrevistado, Eng^o Nelson Sterzi, Diretor da BSF ENGENHARIA LTDA e um grupo de técnicos, administradores, engenheiros e colaboradores da BSF, foi desenvolvido o projeto de trabalho voluntário ESCOLA DA ACESSIBILIDADE. Esse Projeto foi implementado em conjunto com o CENTRO DE ENSINO MÉDIO PASTOR DOHMS, em Porto Alegre/RS.

A ESCOLA DA ACESSIBILIDADE visa ministrar cursos extra-curriculares às PPD's, com o propósito de melhorar suas condições de inclusão no mercado de trabalho; ao final do curso os alunos são encaminhados a estágios e/ou empregos. Com turmas compostas de 16 alunos, o primeiro curso, que contou com alunos surdos, cadeirantes e muletantes foi voltado à formação de **Orçamentista para a Construção Civil**. Todos os cursos da ESCOLA DA ACESSIBILIDADE BSF/ DOHMS são gratuitos. Até o final do ano de 2004, a Escola formou 19 alunos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sr. Volmir Micki Breier - Secretário

O município de Gravataí ocupa uma área de cerca de 497 quilômetros quadrados; é bem extenso se comparado com os 495 de Porto Alegre.

Na área da educação especial, conta com uma escola de surdos, a Escola Municipal de Educação Especial para Surdos – EMES (fones 4881915/98812092); no Centro de Convivências mantém oficinas de capacitação artesanal e tecnologias, como cestarias, sinos de barro, móveis, e tantos outros.

Através de convênio com o GRUPO DE APOIO LOCAL - GAL do SENAI, recentemente a Prefeitura desenvolveu trabalhos em prol da capacitação de 2 pessoas portadoras de deficiência, surdas, e 8 portadores de deficiência mental, Síndrome de Down.

Os cursos de encadernação se desenvolveram com crianças normais e com portadores de Síndrome de Down. A experiência foi muito interessante, porque as crianças normais passaram a atuar como instrutores dos jovens Down. Ao final, realizou-se um seminário de avaliação, onde as crianças diziam que os Down aprendiam tudo que lhes ensinavam, bastando que se falasse devagar e repetisse duas vezes. Acima de tudo, essa experiência demonstrou, na prática, o que se pode fazer com os deficientes mentais, quando se age sem preconceito.

Um dos aspectos que era crítico na cidade, particularmente no centro, era a acessibilidade. A Prefeitura está trabalhando no assunto.

Na área do transporte, a Prefeitura promulgou em agosto de 2001 a Lei 1663, determinando a adaptação de veículos para cadeirantes. Até então não havia nenhum.

No tocante a telefones públicos, foram instalados cerca de 20 aparelhos rebaixados, especiais para cadeirantes.

A taxa de desemprego fica dentro da média da Grande Porto Alegre, ou seja, de 12 a 14% - dependendo da época do ano (decrece em campanhas como Dia das Mães, Dia dos Namorados, Natal, entrada do inverno, etc.). Na população PPD estima que o desemprego esteja na ordem de 80%. Não possui dados oficiais.

6. UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
LUCAS WARKEN
Entrevista em 03.jun.2003

Lucas Warken é um jovem de 24 anos. Há 06 anos ficou surdo em decorrência de um processo inflamatório. Ingressou na UNIVATES como Estagiário no Setor Financeiro em setembro de 2001. Em junho de 2002 foi efetivado por concurso. Quando de sua classificação natural, obteve o 99º lugar; entretanto, reenquadrado na reserva de vagas aos portadores de deficiência, de acordo com a **Lei 8213/91**, foi guindado ao 20º lugar.

Hoje, Lucas é aluno da Faculdade de Administração daquela Universidade. Como desenvolveu a habilidade de leitura labial, é importante que seu professor fale de frente para ele. Avalia que, de alguns professores, consegue captar cerca de 80% da matéria exposta; de outros, não passa de 30 a 40% do conteúdo apreendido. Esclarece que tal diferença se deve à forma de comunicação, especialmente quando o professor esquece e fala virado de costas para o público, escrevendo no quadro, ou circulando pela sala.

De acordo com sua professora de uma cadeira de Direito, sua forma de compensar a deficiência de aprendizado está na busca de material escrito; vai direto às fontes do professor. Com essa providência, Lucas obtém boas notas.

Dada a sua habilidade de leitura labial, Lucas se comunica rapidamente com as pessoas que não dominam a LIBRAS. Entretanto, para questões de responsabilidade, nos assuntos profissionais, ele dá preferência à comunicação escrita.

Existe na organização um outro funcionário, surdo, que atua como Auxiliar de Manutenção, com quem a organização também se comunica através da linguagem escrita.

Na região do Vale do Taquari, a professora Marisa Ribas é especializada na comunicação com surdos e leciona a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – em uma escola na cidade de Arroio do Meio.

7. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO –DRTE/RS

Núcleo Igualdade no Trabalho

Dr. MAURO AZEVEDO DE MOURA

05.jun.03

Este Programa foi criado com o objetivo de dar cumprimento à legislação vigente. Até junho de 2000 nenhuma empresa, salvo casos excepcionais, mantinha programa de contratação de pessoas portadoras de deficiência, em que pese a vigência da **Lei 8213/91**.

A partir de outubro de 2001, as empresas gaúchas com mais de 100 empregados passaram a ser convidadas para uma entrevista que, num primeiro momento, visava o esclarecimento sobre as leis, a orientação sobre as contratações e o estabelecimento de um Termo de Compromisso, estabelecendo prazos para o preenchimento das cotas. Desde então, foram entrevistadas, até junho de 2003, cerca de 1.583 empresas.

Das diversas empresas entrevistadas, o Dr. Mauro apresentou o seguinte resultado:

48% já estão cumprindo suas cotas;

06 empresas se negaram a assumir compromisso de preenchimento;

01 empresa se comprometeu e não cumpriu o compromisso.

As demais empresas entrevistadas estão cumprindo seus prazos. Uma empresa se negou a receber de volta uma vítima de acidente com seqüelas, ocorrido nessa mesma empresa. Após o período de readaptação na Previdência Social, a empresa o demitiu sob a alegação de que teria pouco rendimento.

As empresas que se negaram assumir o compromisso de preenchimento de vagas com pessoas portadoras de deficiências, assim como aquela que se comprometeu e não cumpriu, foram denunciadas ao Ministério Público do Trabalho, a quem compete promover ação reparadora.

Num segmento de plásticos, onde existe número significativo de ocorrências de acidentes, o Núcleo propôs uma cláusula de compromisso de dar preferência aos empregados vítimas de acidentes na própria empresa; propôs ainda o rebaixamento de 100 para 50, como limite inferior para a contratação de PPD's. Nenhuma dessas cláusulas propostas foi aceita pelos empresários.

O Dr. Moura informa que houve tentativas por parte de alguns empregadores de computar pessoas acidentadas, **em benefício**, por conta da quota de deficientes.

Existe um movimento, atualmente, no sentido de promover a inclusão da PPD na escola, no trabalho e na sociedade. Entende-se por inclusão o atendimento às necessidades especiais, no ambiente coletivo, sem segregar a PPD. No SENAI há um grupo de trabalho, denominado

GRUPO DE APOIO LOCAL – GAL -, destinado a promover a inserção da PPD no mercado. Esse Grupo defende a idéia de misturar os portadores de diversas modalidades de deficiências.

Questionado sobre as possíveis causas da não contratação de PPD's, o Dr. Moura identifica o preconceito como sendo a principal delas. "Embora a Lei seja de 1991, diversos empresários dizem desconhecer a lei".

Cita que as empresas que contratam a PPD, sem as devidas adaptações, acabam enfrentando problemas que desestimulam o cumprimento da Lei. Até dezembro de 2002 haviam sido criadas 9.000 vagas para PPD's. Em Porto Alegre, há cerca de 2.000 vagas em aberto. As empresas alegam despreparo da PPD para essas vagas. Vale dizer: algumas empresas bloqueiam o acesso da PPD pelo nível de exigências atribuídos às vagas; assim, conseguem estar momentaneamente livres de cumprir a Lei. Houve época em que existiu um acordo entre as empresas e o Ministério do Trabalho e Emprego, pelo qual, quando uma empresa evidenciasse haver emitido três cartas consecutivas com oferta de vaga, ao SERVIÇO NACIONAL DE EMPREGOS – SINE, e não recebesse candidatos para essa vaga, ficava isenta de responsabilidade de contratação da PPD.

Algumas empresas, em suas cartas ao SINE, estabelecem o tipo de deficiência que se dispõem receber; assim, discrimina os demais PPD's. Outras empresas criam uma enorme quantidade de quesitos para as funções, o que sugere o propósito de dificultar o preenchimento da vaga, alegando que a PPD não está qualificada. Mas se as PPD's forem admitidas através de uma entidade associativa, com o propósito de treinamento, poderão valer como preenchedoras do percentual de emprego.

Um problema comum na oferta de vagas, é a má descrição das funções disponíveis. Isso causa transtornos na seleção e encaminhamento de pessoas, que acabam ficando frustradas.

Conclui o Dr. Moura, narrando que uma empresa local contratou 06 pessoas surdas; mas, colocando-as isoladas, todas no mesmo setor, a empresa acabou criando uma nova forma de segregação, contrariando o espírito da Lei.

8. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO –DRTE/RS
Coordenadora do Núcleo Igualdade no Trabalho - NIT
Dra. Ana Maria Machado da Costa
09. set.03

A Dra. Ana Maria Machado da Costa é bacharel em Ciências Jurídicas e Socióloga. Coordenadora do NIT, está preocupada em fazer um rastreamento sobre o tipo de PPD que vem sendo contratado pelas empresas, quantos estão sendo contratados e qual a duração de tais contratos. Avaliar o desempenho dessas PPD's e manter um banco de dados com as admissões e despedidas.

Entende que, em virtude da falta de recursos específicos do Ministério do Trabalho e Emprego, a DRTE deverá buscar uma parceria com universidades para que, com uma pesquisa adequada, possam ser identificados os verdadeiros beneficiados da Lei 8213/91 e, caso necessário, possam ser apresentadas propostas para reformulações na Lei.

O propósito do Núcleo é trazer o empresário ou seus prepostos e esclarecê-los de suas obrigações, através de palestras, seminários e encontros. Num segundo momento, estabelecer um Termo de Compromisso, onde é concedido à empresa, um período para sua adaptação à Lei.

9. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO –DRTE/RS
Núcleo Igualdade no Trabalho - NIT
Estagiária Sirlei Kapp
05.jun.03

Sirlei Kapp é aluna do 2º semestre da faculdade de Ciências Jurídicas da PUC/RS, e estagiária do Núcleo de Igualdade no Trabalho, desde 08 de janeiro de 2003. Esta é sua primeira experiência de trabalho. Relata a entrevistada:

“ A sociedade não pensa na coisas da educação. O fundamental do ser humano é o conhecimento; se tiver conhecimento, poderá ser feliz. Como portadora de deficiência (cadeirante) eu tive muita dificuldade de convencer meus familiares de que precisava estudar, apesar de ter a mãe que lia muito. Meu irmão mais velho – era seminarista - precisou me matricular de forma silenciosa, escondida. Nasci em Tapera, interior de Passo Fundo, na Vila Teotônia, onde estudei até a 7ª Série. Meu pai é agricultor e, por necessidade do trabalho, em 1983 mudou-se para o Paraná, com a esposa e seus 08 filhos. Minha dificuldade, física, é conhecida por Atrofia Espinhal.

“Quando as pessoas me vêem, sentem medo; percebem somente meu problema e não enxergam minhas capacidades. Vim morar sozinha em Porto Alegre, porque queria estudar. Hoje estudo, trabalho, tenho minha casa e, quando vejo que as coisas não estão bem como eu gostaria que estivessem, penso que elas são do jeito que eu consigo fazê-las.

“Desde que estou na DRTE, calculo que já ouvi 300 empresas. Dessas, estimo que cerca de 50 empresas já contrataram PPD’s e entendem que não estão fazendo favor. Mas, como regra, as empresas não querem se comprometer; não pensam que atrás da lei existe um ser humano; não pensam em viabilizar a vida.”

“ Elas alegam que ‘nosso ramo não comporta deficientes’ e se desculgam, ‘por causa do grande risco’ ou ‘pela incapacidade deles (PPD’s) em executar as tarefas’. Mas a verdade é que, os que já contrataram PPD’s, aprenderam que eles são os mais assíduos, os mais pontuais, os mais dedicados; que trabalham até quando estão de Atestado Médico; que são bem melhores em concentração no trabalho.”

“Um outro grande entrave na vida da PPD é o despreparo familiar. Ninguém faz curso para ter como filho uma PPD, como os cursos de noiva. Por isso, ainda hoje no interior de Santa Rosa/RS, as pessoas não aprenderam a lidar com eles e escondem a PPD, por sentirem vergonha. Na Vila onde estudei, Teotônia, em Passo Fundo, escondiam uma cega.”

Encerrando a entrevista, Sirlei Kapp enfatiza que “ toda a raiz da questão é o preparo, o conhecimento – formal e técnico, que funciona como chave para abrir portas; até porque não adianta a lei dar acesso à PPD e não lhe dar capacitação; a PPD não se fixa no emprego se não estiver qualificada, se não tiver preparo para a vida profissional”.

10. PANATLÂNTICA S/A

Nielsen Jesus Ferreira Specht – Gerente de Recursos Humanos

Gravataí/RS

17.jun.03

Estava, na ocasião da entrevista, cerca de 03 meses na referida Empresa, que se dedica ao beneficiamento do aço, com atividades como corte, dobra e laminação. A Empresa tem grau de risco 3 e mantém um quadro com cerca de 210 empregados. As questões de Segurança do Trabalho são conduzidas por dois Técnicos.

Convocada pela DRTE, a Empresa apresentou seis casos internos, de pessoas re-qualificadas por decorrência de acidentes internos ou mesmo acontecidos em outras empresas.

Por experiências obtidas em atividades anteriores, o Sr. Nielsen relatou que a contratação de PPD's, além de buscarem pessoas adequadas às tarefas e funções ofertadas, sempre renderam um bônus extra porque essa atitude, pelo seu conteúdo social, eleva a moral da empresa perante os demais empregados.

Um outro aspecto positivo na contratação da PPD é o fato de que, ao se compararem com os portadores de deficiências, os demais empregados passam a valorizar mais seu emprego; eles valorizam o esforço da PPD e mudam seus paradigmas. Deixam, por exemplo, de apresentar queixas de falta de dinheiro, dor e incômodos.

O Sr. Nielsen (fig. 29) entende que, embora no processo produtivo da empresa não seja aconselhável a presença de pessoas com dificuldades especiais (sensoriais, físicas e/ou mentais), a Empresa está aberta a discutir as possibilidades de buscar uma forma de participação no assunto. Entende que o que desmotiva o empresário, além dos preconceitos, são os investimentos elevados para pouco retorno, com a baixa taxa de uso, como no caso de alargamento de portas, rampas e banheiro; tudo adaptado para um só cadeirante.



Figura 29. Entrevista COM O Gerente de RH da empresa Panatlântica S/A, Gravataí, RS

11. DIGICON S/A
Sra. Carmem Scalco – Gerente de Recursos Humanos
Gravataí/RS
17.jun.03

A empresa contratou 08 empregados surdos, em 1998, para operações de montagem de circuitos impressos. A empresa também contratou um telefonista cego. O sentido de contratação da PPD, pela Digicon, não teve nenhum sentido assistencial, senão pela própria utilização das capacidades da PPD, pois a empresa percebeu que, se a atividade fosse compatível, o potencial de sucesso da contratação da PPD era alto.

Para essas contratações a empresa buscou apoio de psicólogo e prestou treinamento interno, traduzido em Libras. Desses, um surdo pediu demissão por troca de emprego. Os demais permanecem na empresa.

Posteriormente, a empresa contratou uma secretária surda. Ela fazia os arquivos de documentos técnicos. Conquistou a simpatia de todos os colegas, por ser portadora de um sorriso e de uma postura profissional que compensavam sua eventual dificuldade de comunicação. Essa secretária demitiu-se para casar.

Recentemente a gerente atual da referida empresa, a Sra. Carmem Scalco, recebeu notificação do Ministério do Trabalho e Emprego, para preencher 10 vagas de PPD's; foram-lhe concedidos dois anos de prazo para cumprir essa determinação. Como resultado do sucesso do trabalho de 02 novas funcionárias PPD's, a Diretoria foi motivada e estimulada a completar a cota em apenas 03 meses. A empresa está muito satisfeita com o rendimento dessas PPD's, utilizadas na mão de obra de linhas de montagem de equipamentos eletrônicos.

Um fato notável que constatou-se nessa empresa: o entusiasmo na contratação de surdos contagiou aos colegas que trabalham junto às PPD's de tal modo que a empresa está mantendo um Curso de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, gratuitamente, para todos os interessados. Esse curso é ministrado de forma voluntária por um Operador da empresa nos seus horários de folga.

**12. ESCOLA LILIA MAZERON -
Prof. Vânia Chiella e Prof. Marcelo
06.jun.03**

Inicialmente, entrevistando a Professora Vânia, aprende-se que para os padrões da sociedade o mais importante é ouvir. Com base nesse pensamento, já na Antigüidade as pessoas surdas eram consideradas como loucas. Assim, os deficientes em geral eram mortos, inclusive os surdos.

Na França, as crianças surdas tinham as mãos amarradas, nas escolas, e apanhavam para que não usassem as mãos para se comunicar. Em meados de 1800 um abade de nome Le Pellet se preocupou com a comunicação com esse mundo de silêncio e abriu o aprendizado da Língua de Sinais. Assim como as culturas tribais aproximam, os surdos começaram a se integrar. Nas escolas era proibida a comunicação de sinais, mas ele se reuniam em casas; começaram a se juntar.

O Brasil vem tendo um destaque internacional na educação dos surdos. Mas nem com isso evitaram-se erros graves, talvez porque as pessoas que estudavam os problemas dos surdos e decidiam o que era melhor para os surdos, eram ouvintes e não surdos. Antes havia a Federação Nacional de Educação de Deficientes Auditivos - FENEIDA, composta por não surdos; não surdos tratavam os problemas dos surdos. Hoje é a FENEIS. Atualmente seus representantes legais são surdos e pessoas ouvintes não podem integrar sua diretoria.

Nos anos 60 e 70, a comunidade surda viveu a fase da Medicalização do surdo. Havia uma educação benevolente. Ainda nessa época, o ouvinte mandava no surdo e tudo que foi feito era com base na cultura do ouvinte. Assim, a criança surda não tinha tempo de brincar; precisava se expor aos ouvintes “benevolentes”. Professores ganhavam uma gratificação adicional para trabalhar com surdos, a título de Adicional de Risco de Vida.

Em um Congresso de Milão, em meados de 1980, os ouvintes se reuniram e decidiram que a linguagem de sinais não era importante e aboliram a Língua de Sinais. Passou a ser proibida a Língua de Sinais, em qualquer país. Antes disso, os surdos eram professores, escritores, etc. A partir daí, os professores eram somente os ouvintes. O surdo era considerado, então, inferior ao ouvinte.

A tentativa de fazer um surdo ouvir chega a se constituir, por vezes, uma violência para o surdo. A atual fase da sociedade ainda persiste em ver a DEFICIÊNCIA da PPD. Em conseqüência, a comunidade surda está fazendo o seu diálogo, o diálogo do seu crescimento. E não está falando com os normais.

Em 1996 foi oficializada a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Muitos partidos políticos usaram o evento para buscar votos na comunidade surda. Em seguida a Prefeitura de Porto Alegre/RS arquivou o processo de regulamentação de LIBRAS. O grupo está se mobilizando para marcar audiência com o Prefeito, pedindo o desarquivamento e dar andamento ao processo.

Inicialmente a comunidade surda era tímida. Hoje está articulada e, no Brasil, está mais avançada do que nos Estados Unidos e na Europa, nas pesquisas para surdos. Há projetos em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Núcleo de Pesquisas Políticas em Educação dos Surdos – NUPPES -, coordenado pelo pesquisador, Dr. Carlos Skliar. No RGS, surgiram com força os movimentos sociais e políticos dos surdos. Os deficientes mentais são marginalizados pelas APAES. Os cegos estão iniciando sua caminhada de autogestão. Hoje não conseguem mais marginalizar o surdo.

Há crianças que tem a surdez detectada com um ano ou mais. A exemplo do Teste do Pezinho, poderia ter sido diagnosticada já ao nascer, com o Teste da Orelhinha, já praticado na Europa. Na Inglaterra, quando é detectada a surdez num bebê, a família passa a ser assistida; por um surdo.

Enquanto isso, aqui, no interior do Estado do Rio Grande do Sul, tivemos um surdo que vivia amarrado, junto com os animais. Nas escolas de ouvintes, as pessoas tentam a reorientação. Diante das escolas, a placa “Cuidado. Travessia de Surdos”. A criança cresce lendo isso todos os dias.

O que a comunidade surda quer, é ela quem vai decidir. O surdo não vai ser benevolente contigo. Se quiseres falar com ele, vais ter de aprender a te comunicar. Os surdos se agrupam; querem escola especial. É a forma de adquirir conhecimento, através da linguagem deles.

ENTREVISTA A CEGOS

13. SILVIA FICK RASKOPF

Sra. Silvia teve uma deficiência visual detectada aos 11 anos. Ficou cega aos 18 anos. Está com 61 anos.

Foi casada e tem 3 filhos. Coursou o 1º Grau, incompleto. Está separada há 12 anos. Sua história é associada ao centro da cidade de Porto Alegre/RS.

Profissionalmente, foi vendedora de bilhetes de loteria, atuando nas ruas centrais, sem ponto fixo. A seguir, montou uma banca de venda de frutas na rua Vigário José Inácio esquina Otávio Rocha.

Atualmente está aposentada pela Previdência Social. Como complemento, recebe mensalmente o valor do **arrendamento** de sua banca de frutas, que é explorada por terceiros.

Sra. Silvia é um exemplo de iniciativa, desafios e auto-confiança. Reside sozinha e toma conta de sua casa, em todas as atividades domésticas normais: cozinha, lava, passa, faz doces, bolos; faz suas compras e trata do asseio do seu apartamento. Tem orgulho de poder exibi-lo sem receio de sujeiras ou desarrumações.

Nas horas de folga (?) ela frequenta o Lar do Cego Idoso, à rua Luiz Braille, onde ministra cursos de artesanato em bijuterias, para seus amigos e companheiros cegos.

Como recomendação aos jovens, a Sra. Silvia avisa que “ganhar tudo nas mãos é mais fácil, mas não prepara ninguém para a vida. É preciso aprender logo o que é responsabilidade. Em seu linguajar fácil e meigo, compara que “as pessoas são como senha de banco. Cada um é diferente dos outros. Mas cada um deve administrar sua própria vida”.

Perguntada sobre quais as maiores dificuldades que o jovem cego pode enfrentar, respondeu, sem precisar pensar, que o entrave é o despreparo: “falta qualificação e responsabilidade ao deficiente”.

ENTREVISTA A CEGOS**14. NEWTON GALENO PEREIRA PANICHI**

Natural de Ijuí, 56 anos, é residente no Lar. Foi bancário e representante comercial. Ex-precincha no Batalhão de Suez, esteve no Egito nos anos 60.

Perdeu a visão há dois anos, por diabetes. Embora seja residente contribuinte, ele presta uma série de serviços ao Lar e aos seus companheiros, como cozinhar, servir no refeitório, atender às diversas necessidades das pessoas, rezar o terço diariamente, dialogar com os amigos e outras.

Perguntado, respondeu que em seu entendimento os maiores entraves ao desenvolvimento profissional da PPD é o preconceito, seguido da falta de estudo e preparo, que também refletem preconceitos.

Quanto às dificuldades específicas dos cegos, Sr. Newton elenca: “Um dos principais – os riscos de circulação pelas ruas, como pedestres atrapalhando, orelhões, placas de calçadas, buracos nas calçadas, lajotas soltas”.

Na Praça Parobé, no centro de Porto Alegre/RS, há um novo terminal de ônibus. Existe uma rampa para cadeirantes. Mas essa rampa não tem proteção lateral e vira uma armadilha para os cegos; já ocorreram quedas ali. Como recurso, alguns camelôs voluntariamente ajudam o cego a chegar na plataforma do ônibus. “Às vezes os camelôs do centro da cidade ajudam. Mas as vezes também atrapalham muito”, completa o entrevistado.

ENTREVISTA A CEGOS**15. LOURDES MARIA BOLSONI DA SILVEIRA**

Professora de Artes, voluntária no Lar visitado, a Sra. Lourdes tem 72 anos e muita jovialidade. Ficou cega aos 02 anos e meio, por doença.

Sua arte é a Pintura Táctil. A sede muito organizada do Lar, é decorada por suas peças de arte, seus quadros. No seu currículo constam exposições de arte em um hipermercado da rede Bourbon e na Assembléia Legislativa do Estado.

Entende que as pessoas são muito preconceituosas com as PPD's. Que rejeitam principalmente aos cegos, pensando que são pessoas tristes, frustradas. "os cegos são pessoas habilidosas e inteligentes", contesta. "As pessoas que nos vêm visitar pensam que irão ver uma casa desarrumada, com gente triste. Se enganam! Chegam aqui, tudo é alegria de viver. Veio a TVE (emissora de Televisão Educativa do Estado), também pensavam que ia ser triste. Fizemos baile, cantamos, dançamos e a Nilza, nossa companheira, tocava piano.

ENTREVISTA A CEGOS

16. NILZA ALMEIDA PINTO

Sra. Nilza (fig. 30), 67 anos, é cega de nascença. Por doença da mãe, que na gestação sofreu de rubéola, D. Nilza nasceu sem os olhos. Fez seus estudos em Braille, concluindo o segundo grau.

É pianista, acordeonista e estudou o Canto Lírico. Foi cantora profissional, tendo interpretado peças como Ave Maria, e árias de óperas como Carmen, Traviatta, Aínda e Il Trovatore.

Participou de diversos concursos para lecionar e como Música, mas sempre se sentiu rejeitada. “A sociedade não aceita o cego pobre”, queixa-se.

Lembrando de outros cegos que fazem sucesso, como Andréa Bocelli (Itália) e Angelin Loro (Brasil), afirma que as várias rejeições sofridas deixou-a retraída, dificultando ainda mais a aproximação com as pessoas videntes.



Figura 30 Entrevista com professora cega.

ENTREVISTA A CEGOS

17. ODILON FERNANDES DE SOUZA

Sr. Odilon é um exemplo de dinamismo, criatividade, espírito de liderança. Um legítimo *entrepreneur*, integra a Direção da Associação de Cegos Luis Braille e é o Presidente do Lar do Cego Idoso Luiz Braille.

“Existem diversas leis que favorecem as pessoas portadoras de deficiência”, relata, mas é taxativo: “Se não passam da lei para a ação, a culpa é das lideranças da PPD; é porque não cobram”.

A um só tempo suave e enérgico. “O cego não precisa ser só vendedor de bilhetes. Temos cego que lê em Braille, em Inglês, e traduz diretamente para o Português. Temos cego que ganha em dólares; temos cego advogado de sucesso; temos cego Advogado e Analista de Sistemas ao mesmo tempo. Cego que estuda não é deficiente”.

“A questão é o preconceito. São raros os que dão emprego sério ao cego. Se o empresário pode escolher entre o cego e o que perdeu a ponta do dedo, fica com o do dedo. Mas, para o cego, quem tem um olho já não é cego, é vidente! Guilherme é funcionário da Justiça Federal. Quer fazer concurso para Promotor Público e não aceitam sua inscrição. É barrado na Biometria.”

“Na verdade, o que falta é a sociedade acreditar no cego. Se não houver concurso público, o cego não tem emprego. Eu dirijo esta casa praticamente sozinho. Tenho 35 hóspedes, mas já estamos com capacidade para 80 pessoas. Tenho um corpo de 24 funcionários, 28 voluntários e 30 PSC – Prestadores de Serviços à Comunidade. Eles se distribuem em desde cortar grama, limpar o chão, até a consultoria jurídica. Temos PSC que veio para cá cumprir pena e, depois de 02 anos de concluída a pena, ainda permanece na condição de voluntário. Eles acreditam no cego, na nossa capacidade, no nosso trabalho.”

“O cego precisa ser preparado. Mas, enquanto isso, uma impressora em Braille custa três mil Dólares. O recurso tecnológico existe: o computador de voz, para o cego pode colocá-lo na Internet.

Durante a entrevista, o Sr. Odilon (fig.31) segue caminhando, “guiando” o entrevistador pelo braço, mostrando as árvores, comentando o número e o estado das frutas. A cada pessoa que passa, falando, ele cumprimenta pelo nome, tem uma palavra agradável, determina (ou cobra) uma dada tarefa. Após a entrevista, Sr. Odilon foi levado pelo entrevistador à cidade de Viamão, onde, às 19:00 horas ele iria fazer palestra para um grupo de cegos daquela cidade, ensinando como projetar, instalar e dirigir uma entidade nos moldes como o Lar do Cego Idoso Luis Braille.

Apreendeu-se que, para acompanhar e discutir os detalhes internos do prédio, na fase de projeto, o Sr. Odilon pedia ao Arquiteto que cobrisse a planta com palitos. Do projeto ao funcionamento da casa; dos quartos arrumados ao cardápio do jantar; da academia de ginástica (em montagem) à

feita com música: nada lhe escapa ao controle. Um grande exemplo da eficiência – o tirocínio administrativo - na deficiência – a absoluta deficiência visual.



Figura 31. Sr. Odilon e a entidade que preside, a Associação Luiz Braille Lar do Cego Idoso, em Porto Alegre/RS

18. EXCELSIOR PNEUS S/A
Porto Alegre/RS
Adriana de Oliveira Marques - Vendas
07.jul.03

A entrevistada é portadora de deficiência que considera leve: não tem um braço; atribui a doença – rubéola – contraída por sua mãe, durante a gestação.

Trabalha no mesmo emprego há 15 anos. Antes era estagiária na COPESUL, Pólo Petroquímico, através do CIEE – Centro de Integração Escola Empresa.

Hoje com 36 anos, Adriana cursou o segundo grau. É casada e tem filhos. Atribui sua disposição de enfrentar alguma adversidade ocasionada pela falta do braço, ao processo educativo de sua mãe, que nunca aceitou que alguém oferecesse ajuda à filha por não ter o braço.

Desde descascar frutas até o cuidado com suas roupas e quarto, passando pela higiene pessoal, tudo que poderia ser feito com uma só mão, era-lhe exigido que o fizesse. Deste modo, aprendeu a enfrentar novos desafios com tranquilidade e humor.

Quanto aos colegas de trabalho, Adriana sente-se acolhida de modo carinhoso, sendo rara a ocasião em que sente-se rejeitada por sua deficiência.

Espírito de luta e respeito próprio é a sua receita às PPD's.

19. Dr. CLÁUDIO SEBENELO
Médico do Grupo Hospitalar Conceição e
Vereador em Porto Alegre/RS
07.mai.03

Com uma vida profissional na Medicina de mais de 30 anos, especialista em Pneumologia, o Dr. Sebenelo é uma pessoa bastante conhecida no meio médico, político e esportivo.

Discorrendo sobre a questão da Acessibilidade da PPD, ele lembra que “se há alguma coisa que mais ridiculariza o deficiente, é a entrelinha maldosa, insinuante, sub-liminar, do humor brasileiro, que ocupa a mídia – integralmente – mexendo fundo no inconsciente coletivo”.

Assim, refere a um sem número de pessoas com várias dificuldades, não somente as PPD's sensoriais, físicas e mentais, mas “os obesos mórbidos, os paraplégicos, os portadores de poliomielite... e tantas outras minorias que se vêm ridicularizadas em programas que disseminam preconceitos, diante da extrema docilidade social”.

O Dr. Sebenelo, na Superintendência do Grupo Hospitalar Conceição, implantou diversos postos avançados de saúde, facilitando o acesso a tais serviços por pessoas portadoras de deficiências.

Além desses postos criou, também, uma Unidade de Tratamento para crianças com vida vegetativa, estabelecendo um novo padrão de asseio, cuidados, nutrição e conforto para aquelas crianças.

Lembra, com propriedade, que no Brasil não conhece nenhum restaurante que disponha de cardápio em Braile ou Garçom que domine LIBRAS, a linguagem dos surdos.

20. CENTRO DOS ABRIGADOS DA ZONA NORTE - CAZON

Prof.^a Miriam Garcia - Diretora

07.jul.03

O Centro dos Abrigados da Zona Norte é uma instituição voltada ao atendimento de jovens com Síndrome de Down e outros males que se refletem na capacidade intelectual e psicológica do jovem.

Ligada à Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, o CAZON está situado entre as ruas Joaquim Silveira e João XXIII, em Porto Alegre/RS. Foi inaugurado em 1992 e atualmente dá atendimento a 131 jovens, em dois turnos de 04 horas.

A forma de atuação do CAZON consiste em angariar, nas empresas circunvizinhas, serviços que possam ser realizados naquela instituição. Dos serviços prestados, cerca de 80% do valor recebido é rateado entre os jovens, enquanto que 20% fica retido para a Associação de Pais e Mestres, que utiliza o fundo para custear despesas e investimentos. Uma grande preocupação da casa é que, atualmente, só tem conseguido angariar serviços para dez dias por mês.

Por integrar a FADERS, todo o pessoal vinculado ao CAZON é funcionário do Governo do Estado, que também patrocina o prédio, as despesas de luz, de telefone, de alimentação, higiene e outras.

De acordo com a Prof.^a Miriam, o nível de desemprego do portador de Síndrome de Down é muito superior aos 80% atribuídos às PPD's em geral. Isso porque o nível de alfabetização do "Down" é muito baixo. Para exemplificar ela cita que, atualmente, apenas 10 jovens do CAZON conseguem ler e compreender as notícias de um jornal. Isso representa apenas 7,6 % de alfabetizados na casa. Complementa que essa é a realidade geral das pessoas portadoras da Síndrome de Down e outros males similares.

Em contrapartida, relata que a instituição tem-se empenhado em colocar os jovens no mercado de trabalho, havendo alguma resposta alentadora de empresas, como uma rede de supermercados local, que emprega cerca de 37 jovens Down com Carteira de Trabalho assinada. Esses jovens ingressam na forma de estagiários e, a seguir, são contratados diretamente pelo supermercado.

Em que pese a existência de exemplos como esses, a Prof.^a Miriam refere que se consideram ações isoladas, pois as empresas que são induzidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego a preencherem suas cotas de PPD's, dão preferência a surdos, cadeirantes e mesmo a cegos, em detrimento da PPD Down, alegando ser mais difícil lidar e ensinar ao Down.

A boa qualificação dos funcionários e professores do CAZON e uma ligação estreita com a comunidade empresarial são considerados, pela Prof.^a Miriam, como os principais fatores de

sobrevivência da instituição, que além de trabalho propicia aos jovens ensinamentos de Técnicas Agrícolas, Culinária, Artes e Artesanato, Educação Física, Esportes, Lazer e Recreação, Apoio Pedagógico e Terapia Ocupacional, além de fornecer-lhes uma refeição diária por turno.

O CAZON está em contato com a Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS para obter maior número de contratos de prestação de serviços; com o SEBRAE, para obter tecnologia, e com o SENAI e FADERS, para qualificar seus professores e instrutores.

PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO

FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DA PPD

Sociedade de Engenharia do R.G.Sul

Coordenadora: Flávia Cruz

26.mar.03

Presentes Helena Bonumé – Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, Márcia Bauer, Sirlei Kapp, Leni - Secretária Suplente, Cavedon – Secretário Municipal de Educação.

Temas discutidos: fazer um corte horizontal no Governo do Município, examinando todas as áreas do ponto de vista da acessibilidade.

Feira do Livro : 2003 deverá ser o primeiro ano em que o Guia da Feira sairá impresso em Braille, contendo legislação e referências.

André – “O Fórum ensinou que a diferença não justifica a exclusão. Todos temos o direito à vida, liberdade e felicidade. Você precisa querer fazer parte e não ser estorvo da sociedade. Vá e faça. Quando eu ia para a Unisinos, alguém jogava uma moeda. Hoje eu entendi: quantos ficam esperando a caridade. Não olha para a tua deficiência; olha para as tuas capacidades.”

“De onde eu vim não conhecia outras PPD’s, outro cadeirante, outro cego. Ganhava uma pensão do Estado. Hoje, no Fórum, queremos mais, queremos a universidade para a PPD. A gente não está em casa, está na rua, buscando educação, conhecimento, amizade. Incluído na sociedade como um ser social. Às vezes tenho vontade de não vir e penso: ‘hoje não vou; as pessoas me olham diferente’. A gente tem de ser persistente. Ninguém vai te dizer ‘sai dessa’ ; tu é quem tem de ser persistente. No Fórum passamos a ser formadores de opinião.”

De acordo com o Fórum, há 15% de PPD’s em Porto Alegre/RS. Perfazem mais de 204 mil habitantes. Desde 1989 iniciou um movimento de pressão das entidades sobre a sociedade, reivindicando a aplicação das Leis sobre o transporte coletivo, que referem a assentos, filas, uso de dispositivos sonoros.

Há anos a Comissão Permanente de Acessibilidade trabalha sobre as Lei Municipal 8317/99 e o Decreto 12.463, que referem às barreiras arquitetônicas de Porto Alegre. As leis não garantem que o direito da PPD seja respeitado.

Há uma série de políticas públicas voltadas à PPD. O Fórum da PPD, a Semana Municipal da PPD, a Campanha Municipal Respeite a PPD como ela é; o Guia de Direitos da PPD.

Porto Alegre tirou a PPD da invisibilidade. Há 4 escolas para deficientes mentais, que deverão estender o atendimento aos bebês, com estimulação precoce. Há projeto estágio-escola, cursos de capacitação, turismo especializado, corridas rústicas para cadeirantes, oficinas de artes, código de edificações voltado à PPD, construção de 288 rampas no centro da cidade, rastreamento

neonatal, testes de acuidade visual, prevenção de quedas, programa de concessão de órteses e próteses; trabalho educativo de estágios, hipoterapia.

Ainda na área de acessibilidade, 07 (sete) escolas foram consideradas aptas a receber PPD's. 09 (nove) escolas estão em fase de adaptação e 06 (seis) escolas já estão em condições de receber esses alunos no pavimento térreo. Estão previstas para a região, cerca de 92 escolas adaptadas, com financiamento pelo Banco Mundial.

No tocante aos aspectos negativos da cidade, obteve-se que, no Centro, uma pessoa abre uma loja e fica com duas; isto é: coloca uma banca na calçada e faz seu próprio ponto de camelô. Cavaletes de rua, na calçada, bancas, balaies, carros de lixo, e outros.. Há uma série cada vez maior de obstáculos que dificultam a circulação do transeunte no centro da cidade.

A pessoa que falou a seguir disse de forma bem-humorada: “Boa- tarde para quem não vi, ainda”. Era cego. Apresentadas reivindicações como a sinaleira sonora (projeto que já existe há vários anos) e a acessibilidade nas empresas para cadeirantes. Na Cia. Carris Porto-Alegrense foram adaptados 15 veículos, numa frota de 119 carros. Foi sugerida a troca de veículos longos por carros menores, adaptados. Na questão da educação, foi levantado o fato de que as escolas continuam com escadas, sem rampa alternativa, com portas estreitas, e sem banheiro para cadeirantes.

Sirlei Kapp – a falta de qualificação profissional resulta de muitos anos de exclusão e marginalização da PPD.

Arq. Belkes Moraes – IAB – Integrante da Comissão de Acessibilidade da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, faz visitas periódicas na área central da cidade, juntamente com alunos da UFRGS. Cobra do município respostas e propostas, e também fiscalização. Esses não constituem só problemas de alunos, mas de profissionais e professores PPD's.

Prof. Antônio Nunes Barbosa da Universidade Federal de Recife-Pe. Integrante do Núcleo de Ergonomia Aplicada, relata atividades na Engenharia Adaptativa, oferece e pede ajuda técnica para discussões de problemas de acessibilidade.

Anexos

Propostas de Ações para a Solução Alternativa – COOPERATIVA SOCIAL
As Etapas do Projeto:

Agrupar as PPD's em forma de Cooperativa Social, conforme prevista em Lei 9867 de Novembro de 1999, e de acordo com os grupos de interesses.

Estabelecer, em conjunto, os critérios organizacionais da Cooperativa:

- forma e corpo de gestão
- estatutos
- formas de participação dos cooperativados
- forma de captação de serviços e recursos
- cobrança dos serviços
- rateio de receitas.

Fazer o registro e a documentação da Cooperativa Social, junto à OCERGS e a outros órgãos competentes.

Compor o quadro de empresas apoiadoras que participem da implantação e que canalizem serviços à Cooperativa mediante contrato; **compor** agrupamentos segundo grupos de interesses, fatores geográficos e/ou atividades que **serão** os provedores mensais da Cooperativa de Trabalho.

Implantar a sede, instalações, equipamentos e mobiliário, adaptados às necessidades dos PD's e aos grupos de atividades, de acordo com os critérios estabelecidos pelo grupo de cooperativados.

Estabelecer Programa de Cursos de Desenvolvimento das PPD's (Físico, Sensorial, Mental), respeitando as aspirações de cada pessoa portadora de deficiência: línguas, computação, montagens mecânicas, fabricação de próteses e órteses, costura, técnicas manuais, edições em Braille, edições em letras especiais, revisão ortográfica de originais de livros para editoração, criação de arte para marketing, etc.

Proporcionar serviços básicos de saúde às PPDs: nutrição, higiene, saúde física e dentária; exercícios físicos e esportes.

Termo de Compromisso

Considerando ter sido assegurado, pela Constituição Federal, pela Convenção 159 da Organização Internacional do Trabalho, e pelas Leis Nº 7.853/89 e Nº 8.213/91 e, pelo Decreto Nº 3.298/99, às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seu direito ao trabalho, propiciando seu bem-estar pessoal, social e econômico, a empresa.....

.....inscrita no CNPJ sob o nº, com sede nesta Capital, CEP:, Telefone:(); Fax: ()....., representada pelo....., RG nº....., firma o presente Termo de Compromisso, perante a Delegacia Regional do Trabalho no RS, através do Núcleo Igualdade no Trabalho, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Compromisso a admissão de beneficiários da Previdência Social reabilitados ou de pessoas portadoras de deficiência pela empresa supra identificada, de acordo com o percentual estabelecido pelo artigo 93 da Lei Nº 8.213/91 e pelo Artigo 36 do Decreto Nº 3.298/99.

Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadre nas definições e categorias constantes dos artigos. 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS COMPETÊNCIAS

Compete à Delegacia Regional do Trabalho:

Estabelecer sistemática de fiscalização, avaliação e controle da empresa sobre a admissão de empregados e de vagas preenchidas nas condições estabelecidas na Cláusula Primeira.

Compete à Empresa acima qualificada :

Cumprir a obrigação legal de preencher.....% (.....por cento) de seus cargos com beneficiários da Previdência Social reabilitados ou com pessoas portadoras de deficiência habilitadas .

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PROCEDIMENTO

A empresa supra qualificada, atualmente com.....(.....) empregados, fica obrigada, a partir da assinatura do presente Termo de Compromisso, a manter, no seu quadro funcional, o limite mínimo legal de..... (.....) empregados portadores de deficiência. A empresa atualmente conta no seu quadro funcional com empregado(s) que preenche(m) os requisitos legais, ficando obrigada, portanto, a contratar , de forma complementar..... (.....) empregado (s), no prazo de.....dias, na forma estabelecida no cronograma abaixo:

Número de empregados a contratar	Data para comprovação na DRT	Observação	Rubrica do Auditor Fiscal do Trabalho

Parágrafo primeiro- A empresa compromete-se a comparecer ao Núcleo Igualdade no Trabalho/DRT/RS no período estipulado no termo de compromisso, a fim de comprovar as admissões feitas de acordo com a quota legal. Para tanto, deverá apresentar: Relação dos Portadores de Deficiência ou Beneficiários Reabilitados da Previdência Social com respectiva função, tipo de deficiência e data de admissão; Livro/Ficha de Registro desses empregados; Comunicação de Admissão prevista na Lei nº 4923/65 (CAGED); Laudo Médico indicando a presença, o tipo e o grau de deficiência ou incapacidade ao trabalho ou outro tipo de documento que comprove a reabilitação profissional nos termos do Decreto nº 3298/99. a fim de comprovar as admissões feitas de acordo com a quota legal.

Parágrafo segundo- Havendo quaisquer alterações nos quadros funcionais da empresa, os prazos constantes da cláusula acima poderão ser revistos.

Parágrafo terceiro- A empresa compromete-se a enviar ao NIT/DRT/RS, relação contendo previsão de postos de trabalho, com respectiva função e setor, a fim de subsidiar as articulações referente a efetivação de projetos de qualificação profissional.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

A empresa fica obrigada a adequar, se necessário, o ambiente de trabalho às condições especiais exigidas para os empregados portadores de deficiência ou reabilitados da Previdência.

CLÁUSULA QUINTA - DA DISPENSA

A dispensa de empregado na condição estabelecida no art. 93, da Lei nº 8.213/91, e no § 1º do art. 36, do Decreto nº 3298/99, quando se tratar de contrato por prazo determinado, superior a noventa dias, e a dispensa imotivada, no contrato por prazo indeterminado, somente poderá ocorrer após a contratação de substituto em condições semelhantes.

CLÁUSULA SEXTA - DO NÃO CUMPRIMENTO

O não cumprimento do Termo de Compromisso implicará na lavratura do competente Auto de Infração, com base no art. 2º, inciso III, alínea “d”, da Lei Nº 7.853/89, disciplinado pelo art. 93 da Lei Nº 8.213/91, com a conseqüente imposição de multa prevista no art. 133 da Lei Nº 8.213/91 e ainda, no artigo 36 do Decreto Nº 3.298/99, bem como no posterior encaminhamento de relatório circunstanciado ao Ministério Público do Trabalho, para instauração do procedimento cabível.

E, por estarem de pleno acordo, com as condições estabelecidas, as partes firmam o presente Termo de Compromisso em 2 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos legais.

Porto Alegre - RS, de de 200

Representante da Empresa:.....

Auditor Fiscal do Trabalho:

ACESSIBILIDADE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS A EDIFICAÇÕES , ESPAÇO, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS URBANOS.

Origem: NBR 9050/1994

CB-02 - Comitê Brasileiro de Construção Civil

CE-02 - Comissão de Estudos de Adequação da Edificação e do Equipamento Urbano a Pessoa Deficiente.

SUMARIO:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| 01 - Objetivo | 02 - Documentos Complementares |
| 03 - Definições | 04 - Parâmetros Antropométricos |
| 05 - Acessos | 06 - Circulação |
| 07 - Sanitários e Vestiários | 08 - Equipamento Urbano |
| 09 - Mobiliário Urbano | 10 - Comunicação. |

3 - DEFINIÇÕES

Para efeito desta Norma são adotadas as definições do **item 3.1 a 3.7**

3.1 Acessibilidade Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbano.

3.2 Barreira arquitetônica ambiental Impedimento da acessibilidade, natural ou resultante de implantações arquitetônicas ou urbanísticas.

3.3 DEFICIÊNCIA AMBULATORIA

3.3.1 DEFICIÊNCIA AMBULATORIA TOTAL

Deficiência que obriga a pessoa a utilizar, temporária ou permanentemente, cadeira de rodas.

3.3.2 DEFICIÊNCIA AMBULATORIA PARCIAL

Deficiência que faz a pessoa se movimentar com dificuldade ou insegurança, usando ou não aparelhos ortopédicos ou próteses.

3.4 DEFICIÊNCIA SENSORIAL

3.4.1 DEFICIÊNCIA SENSORIAL VISUAL

Deficiência total ou parcial da visão que possa causar insegurança ou desorientação à pessoa.

3.4.2 DEFICIÊNCIA SENSORIAL AUDITIVA

Deficiência total ou parcial da audição que possa causar insegurança ou desorientação à pessoa.

3.5 DESENHO UNIVERSAL

Aquele que visa a atender à maior gama de variações possíveis das características antropométricas e sensoriais da população.

3.6 EQUIPAMENTOS URBANOS

3.6.1 Todos os bens públicos e privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantação mediante autorização do Poder Público, em espaços públicos e privados.

3.6.2 São exemplos de equipamentos urbanos (citados na NBR 9284): ginásio de esportes, clubes, escolas, praças, parques, auditórios, estacionamentos e outros.

3.7 MOBILIÁRIO URBANO

3.7.1 Todos o objetos, elementos e pequenas construções integrantes da paisagem urbana, de natureza utilitária ou não, implantados mediante autorização do Poder Público, em espaços públicos e privados.

3.7.2 São exemplos de mobiliários urbanos (**Citados na NBR 9283**): Telefone públicos, caixas de correio, bancas de jornal, semáforo e outros .

4 PARÂMETROS ANTROPOMÉTRICOS

4.1 PARÂMETROS ANTROPOMÉTRICOS PARA PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS. Conforme Figura 01

Nota: As dimensões indicadas na **Figura 01** são referenciais, visando a atender ao maior número possível de situações.

4.1.1 Limites de ação e alcance manual para pessoas em cadeiras de rodas.

4.1.1.1 A utilização de cadeiras de rodas impõe limites à execução de tarefas, por dificultar a aproximação aos objetos e o alcance a elementos acima e abaixo do raio de ação de uma pessoa sentada.

A dificuldade no deslizamento frontal e lateral do tronco sugere a utilização de uma faixa de conforto entre **0,80 m e 1,00 m** para as atividades que exijam manipulação contínua. Para atividades pontuais que não exijam o uso de força ou de coordenação motora fina, limita-se a altura em no máximo **1,35 m**, mas recomenda-se não ultrapassar **1,20 m** (ver **Figura 02**). As dimensões citadas valem como parâmetros para atividades realizadas dentro da faixa de alcance dos braços (**0,62 m**).

4.1.1.2 A manipulação de dispositivos deve ser analisada caso a caso. A Tabela 1 apresenta um quadro com alturas recomendadas para o acionamento de diversos sistemas.

4.1.2 Limites de alcance visual para pessoas em cadeiras de rodas. Deve-se levar em conta que a pessoa sentada numa cadeira de rodas tem alterados a altura e o ângulo de visão, conforme a **figura 03**.

4.2 Espaço utilizado por pessoas com dificuldade de mobilidade. Enquadra-se neste caso as pessoas que não necessitam de cadeira de rodas para se locomover. A **figura 04** apresenta as dimensões para algumas situações.

4.3 Dimensões de cadeiras de rodas. A **figura 05** apresenta as dimensões usuais de cadeiras de rodas de acionamento manual.

5 ACESSOS

5.1 Quantidade e localização

As edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbano devem dar condições de acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência.

Deve ser previsto no mínimo um acesso nestas condições, vinculado à circulação principal e às circulações de emergência, quando existirem.

5.2 Sinalização

Deve ser prevista a sinalização informativa, indicativa e direcional da localização do acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência, conforme o disposto no **Capítulo 10**.

Figura 01 - Parâmetros antropométricos para pessoas em cadeira de rodas.

Figura 02 - Alcance manual em cadeira de rodas.

Tabela 01 - Alturas recomendadas para acionamento de dispositivos

Figura 03 - Alcance Visual em cadeira de rodas.

Figura 04 - Espaços utilizados por pessoas com dificuldade de mobilidade

Figura 05 - Dimensões usuais de cadeiras de rodas.

6 CIRCULAÇÃO

6.1 PISO

As áreas de circulação devem ter superfície regular, uniforme, estável e antiderrapante, sob qualquer condição climática. Admite-se inclinação transversal da superfície até 2%.

6.1.2 DIFERENCIAÇÃO

Na área de circulação recomenda-se a utilização de faixas de piso com textura e cor diferenciadas para facilitar a identificação do percurso pelas pessoas portadoras de deficiência sensorial visual (**Ver Figura 06**).

Sempre que houver mudança de inclinação ou de plano, o piso deve ter tratamento diferenciado para facilitar a identificação de tais transições, conforme **item 10.3.2**.

6.1.3 JUNTAS E GRELHAS.

As juntas de dilatação e grelhas devem ser embutidas no piso, transversalmente à direção do movimento e, preferencialmente, instalada fora do fluxo principal de circulação (**ver Figura 07**).

Para evitar a retenção das pontas de bengalas e muletas e das rodas de cadeiras, andadores e carrinhos, as larguras das juntas de dilatação, bem como as dos vãos das grelhas situadas no piso não devem exceder a 1.5 cm.

No caso de posto de serviços ou de abastecimento, deve ser prevista canaleta de drenagem para evitar o escoamento de resíduos sobre o passeio (calçada).

Figura 07 - Posicionamento de juntas e grelhas.

6.1.4 CAPACHOS E FORRAÇÕES

6.1.4.1 Os capachos devem ser embutidos no piso e nivelados de maneira que a sobrelevação não exceda 1.5 cm (**ver figura 08**).

6.1.4.2 As forrações devem ter as bordas firmemente fixadas no piso e devem ser aplicadas de maneira a evitar eventuais enrugamentos em sua superfície.

6.2 ÁREAS PARA CIRCULAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS.

Devem ser dimensionadas, assegurando-se uma faixa de circulação livre de barreiras ou obstáculos e obedecendo às situações descritas nos itens 6.2.1 a 6.2.4.

6.2.1 Deslocamento em linha reta (**ver Figura 09**) .

Devem ser obedecidos os seguintes:

- a) Largura mínima de 0,80 m para transposição de uma cadeira de rodas pelas portas e obstáculos fixos;
- b) Largura mínima de 1.20 m para circulação de uma pessoa e uma cadeira de rodas;
- c) Largura mínima de 1,50 m para circulação de duas cadeiras de rodas.

Figura 08 - Capachos.

Figura 09 - Circulação em linha reta.

6.2.2 Manobras de rotação sem deslocamento (**ver Figura 10**) deve ser observado o seguinte:

- a) Área mínima de 1.20 m por 1.20 m para rotação de 90 °;
- b) Área mínima de 1.50 m por 1.20 m para rotação de 180°;
- c) Área mínima equivalente a um círculo de 1.50 m de diâmetro para rotação de 360°

6.2.3 Manobra de rotação com deslocamento:

A área ideal para rotação com deslocamento é definida em função do raio necessário para efetuá-la de modo a permitir a passagem por corredores de diferentes dimensões (ver Figura 11).

Figura 10 - Áreas de rotação sem deslocamento

Figura 11 - Áreas de rotação com deslocamento.

6.2.4 ÁREA DE DESCANSO

Recomenda-se prever uma área de descanso, fora do fluxo de circulação, a cada 60 m, para piso com até 3% de inclinação, ou a cada 30 m, para piso de 3% a 5% de inclinação.

Para inclinações superiores a 5%, (ver item - 6.4); estas áreas devem estar dimensionadas para permitir também a manobra de cadeiras de rodas. Sempre que possível, devem ser previstos bancos com encostos nestas áreas.

6.3 DESNÍVEL

6.3.1 É qualquer diferença de altura entre dois planos horizontais, que pode resultar em degrau plano vertical entre dois planos horizontais.

6.3.2 Para desníveis até 1.5 cm é admitida a inserção de degrau.

6.3.3 Os desníveis superiores a 1.5 cm devem ser vencidos mediante uma das seguintes possibilidades:

- a) Degraus, escadas fixas e rampas, obrigatoriamente associadas[os], mas não necessariamente contíguos;
- b) Degraus, escadas fixas e equipamentos eletromecânicos de circulação, obrigatoriamente associados, mas não necessariamente contíguos.

6.4 RAMPAS

6.4.1 Dimensionamento

6.4.1.1 As rampas podem ter inclinação de acordo com os limites estabelecidos na Tabela 2 e Figura 12.

TABELA 02 - Dimensionamento de rampas.

Figura 12 – Rampas

6.4.1.2 Para rampas externas deve-se prever inclinação transversal, até o máximo de 2%.

6.4.1.3 A largura mínima (L) admissível para as rampas é 1.20 m, sendo recomendável 1.50 m (ver Figura 13).

6.4.1.4 Para rampas curvas, admitem-se inclinação máxima de 8,33% e raio mínimo de 3 m, medidos no perímetro interno à curva (ver figura 14).

Figura 13 - Inclinação transversal e largura de rampas.

FIGURA 14 - Rampa curva.

6.4.2 Patamares

6.4.2.1 No início e ao final de cada segmento de rampa devem ser previstos patamares medindo no mínimo 1.20 m na direção do movimento.

6.4.2.2 No início e término da rampa devem ser previstos patamares (ver Figura 15) medindo no mínimo 1.20 m na direção do movimento, além da área de circulação adjacente em se tratando de rampas para rebaixamento de guias (ver item - 9.2).

6.4.2.3 Para patamares externos deve ser prevista inclinação transversal até o máximo de 2%.

6.4.3 Guias de balizamento

Devem ser previstas bordas laterais em forma de ressalto com altura mínima de 5 cm para orientação e maior proteção de pessoas portadoras de deficiência sensorial visual e ambulatória parcial (ver Figura 13).

6.5 Degraus e escadas fixas

6.5.1 Características dos pisos e espelhos.

Nas áreas de circulação do fluxo principal não devem ser usados degraus e escadas fixas com espelhos vazados ou com piso saliente em relação ao espelho (bocel).

6.5.2 Dimensionamento

6.5.2.1 A dimensão do espelho de degraus isolados deve ser inferior a 18 cm, devendo ser evitados espelhos com dimensão entre 1,5 cm e 15 cm.

6.5.2.2 As dimensões dos pisos e espelhos devem ser constantes em toda a escada, atendendo às condições definidas a seguir, excetuando-se as escadas fixas com lances curvos ou mistos, cujo dimensionamento deve atender a **NBR 9077**:

- a) Pisos (p): 0,28 m < 0,32 m;
- b) Espelhos (e): 0,16 m < 0,18 m;
- c) Largura (l) 0,63 m < 0,65 m.

6.5.2.3 Admite-se inclinação transversal até 2%.

6.5.2.4 A largura mínima admissível para as escadas fixas é de 1.20 m.

6.5.2.5 O primeiro e o último degraus de um lance de escada devem distar pelo menos 0,30 m da área de circulação adjacente.

6.5.3 Patamares

6.5.3.1 As escadas fixas devem ter, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível e sempre que houver mudança de direção.

6.6 Corrimão e guarda-corpo

É obrigatória a instalação de corrimãos e guarda-corpos nos dois lados das rampas e escadas fixas. Devem ser construídos em materiais rígidos, firmemente fixados às paredes ou barras de suporte, e oferecer condições seguras de utilização.

6.6.1 Corrimão

6.6.1.1 Os corrimãos devem permitir boa empunhadura e deslizamento, sendo preferencialmente de seção circular entre 3,5 cm e 4,5 cm de diâmetro (ver Figura 16).

Deve ser deixado espaço livre de 4 cm, no mínimo, entre a parede e o corrimão

FIGURA 15 - Patamares

6.6.1.2 O corrimão deve prolongar-se, pelo menos, 0,30 m antes do início e após o término da rampa ou escada, sem interferir com áreas de circulação ou prejudicar a vazão (ver Figura 16).

6.6.1.3 As extremidades do corrimão devem ter acabamento recurvado, ser fixadas ou justapostas à parede ou ter desenvolvimento.

6.6.1.4 Para escadas, a altura dos corrimãos deve ser de 0,92 m do piso.

Para rampas, e opcionalmente para escadas, os corrimãos devem ser instalados em duas alturas, a 0,79 m e 0,92 m do piso.

6.6.1.5 Os corrimãos laterais devem ser contínuos, sem interrupção nos patamares das escadas ou rampas.

6.6.1.6 Quando houver necessidade de instalação de corrimãos intermediários, deve ser respeitada a largura mínima de 1,20 m entre os corrimãos.

6.6.1.7 Os corrimãos intermediários somente devem ser interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte (ver Figura 17).

6.6.2 GUARDA-CORPO

As escadas, rampas e demais locais que não forem isolados das áreas adjacentes por paredes devem dispor de guarda-corpo, de acordo com os seguintes requisitos:

- a) estar associado a corrimão, conforme item 6.6.1
- b) atender ao disposto na **NBR 9077**.

6.7 EQUIPAMENTOS ELETROMECAÑICOS DE CIRCULAÇÃO

6.7.1 Condições gerais

6.7.1.1 Os equipamentos eletromecânicos de circulação, tais como elevadores, esteiras rolantes, plataformas móveis, etc, devem ter dimensões, conforme **Capítulo 4 e seção 6.2**, compatíveis. Esses equipamentos devem permitir seu uso de forma segura por pessoas portadoras de deficiência.

Nas edificações providas de equipamentos eletromecânicos de circulação, todos os pavimentos, inclusive os de garagem, devem ser servidos por, pelo menos, um destes tipos de equipamento.

6.7.1.2 Todos os dispositivos de comando, internos e externos, a serem acionados pelas pessoas portadoras de deficiência devem atender ao item 4.1.1.

6.7.2 ELEVADORES

6.7.2.1 Para informações e especificações, deve ser consultada a Norma específica.

6.7.2.2 Os elevadores que venham a sofrer adequações, ou aqueles com dimensões mínimas de cabina de 1,10 m x 1,40 m de acordo com a **NBR 7192**, devem ter espelhos na face oposta à porta, para permitir visualização de indicações dos pavimentos.

6.7.3 ESTEIRAS ROLANTES

As características das esteiras rolantes são as seguintes:

- a) A velocidade máxima da esteira deve ser de 0,6 m/s, em qualquer sentido de operação.
- b) O corrimão deve acompanhar a velocidade de deslocamento da esteira.
- c) O corrimão deve prolongar-se no mínimo 0,60 m, além das extremidades da esteira e ter no mínimo 10 cm de largura e 2,5 cm de espessura.
- d) A altura do corrimão deve estar entre 0,80 m e 1,00 m em relação ao piso.
- e) Sua largura deve ser no mínimo de 0,80 m.
- f) O piso deve ser antiderrapante sob qualquer condição climática.
- g) A inclinação máxima deve ser de 21% (12°).
- h) Os patamares devem obedecer ao disposto em item 6.4.2 e, adicionalmente, a parte em nível da esteira rolante deve ter no mínimo 0,80 m na direção do movimento.

6.7.4 PLATAFORMA MÓVEL

6.7.4.1 Deslocamento em plano inclinado. A plataforma móvel com deslocamento em plano inclinado deve-se movimentar por meio de guias e apresentar as seguintes características:

- a) dimensão mínima de 0,90 m por 1,30 m;
- b) barras de proteção acionadas manualmente pelo usuário;
- c) os desníveis e vãos máximos entre a plataforma e o pavimento atendido deve ser de 1,5 m;
- d) alarme sonoro e luminoso indicativo de seu movimento;
- e) dispositivo de segurança de parada automática, acionado ao contato com eventuais.

6.7.4.2 Deslocamento em plano vertical Admite-se plataforma móvel com deslocamento em plano vertical, observando-se as condições do **item 6.7.4.1**, e limitada a um desnível de 1,37 m.

6.8 PORTAS

6.8.1 As portas, inclusive de elevadores, devem ter um vão livre mínimo de 0,80 m e pelo menos uma das portas com mais de uma folha deve atender a esta condição.

6.8.2 O esforço necessário para puxar/empurrar portas não deve exceder o equivalente a 35,61N.

6.8.3 As portas devem ter condições de serem abertas com um único movimento e suas maçanetas devem ser do tipo alavanca. As portas de sanitários devem ter barra horizontal de forma a facilitar seu fechamento (ver **Figura 18**).

6.8.4 As portas devem ter revestimento resistente a impactos provocados por bengalas, muletas e cadeiras de rodas, na sua parte inferior até uma altura mínima de 0,40 m do piso (ver Figura 18).

6.8.5 As portas localizadas junto ao patamar devem prever vestíbulo no mínimo de 1,50 m de largura por 1,20 m de comprimento, além da área de abertura da porta (ver figura 19)

6.8.6 A menor das dimensões da área em frente às portas dos elevadores deve ser no mínimo de 1,50 m além da área de abertura da porta.

6.8.7 As portas situadas em áreas confinadas ou em meio à circulação devem ter um espaço mínimo de 0,60 m, contíguo ao vão de abertura (ver figura 20).

6.8.8 As portas do tipo vaivém devem ter visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso e a face superior no mínimo a 1,50 m. o visor deve estar localizado entre o eixo vertical central da porta e o lado oposto às dobradiças (ver Figura 21).

6.8.9 Em portas de correr, os trilhos ou guias inferiores não devem se projetar acima da superfície do piso.

6.8.10 Sempre que houver barreiras ou obstáculos ao acesso, como, por exemplo, portas giratórias, catracas, etc, deve ser previsto outro acesso, devidamente sinalizado conforme item 5.2.

6.9 JANELAS

6.9.1 A altura das janelas deve considerar os limites de alcance visual para pessoas em cadeira de rodas, conforme item 4.1.2.

6.9.2 Cada folha de janela deve poder ser aberta com um único movimento, empregando-se o mínimo esforço.

Seus comandos e trincos devem ser do tipo alavanca, atendendo sua altura aos limites de ação e alcance manual conforme item 4.1.1

7 SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS.

7.1 Condições Gerais

7.1.1 Os sanitários e vestiários devem localizar-se em lugares acessíveis, próximos à circulação principal e devidamente sinalizado.

7.1.2 Nos sanitários e vestiários de uso público, no mínimo 5% do total de cada peça devem ser adequados ao uso de pessoa portadora de deficiência ambulatoria, obedecendo ao mínimo de uma peça de cada.

Para efeito de cálculo, sempre que houver divisões por sexo, os sanitários e vestiários masculinos e femininos devem ser considerados separadamente.

7.1.3. Para sanitários e vestiários adequados ao uso de pessoas portadoras de deficiência ambulatoria, devem-se observar o disposto no **item 6.2** e, em especial, os seguintes parâmetros de acessibilidade: área de manobra, área de transferência e de aproximação e barra de apoio.

7.1.3.1 Área de manobra. **Ver 6.2.2**

7.1.3.2 Área de transferência e de aproximação.

7.1.3.2.1 A área de transferência prevê a transposição da pessoa para a peça sanitária.

7.1.3.2.2 A área de aproximação permite a utilização da peça sem necessidade de transposição.

7.1.3.2.3 Esta área, com dimensões de **1,10 m x 0,80 m**, deve permitir a utilização das peças sanitárias, podendo estar dispostas frontal ou lateralmente à peça, de acordo com a sua utilização, conforme o seguinte.

a) Bacia sanitária e bidê: área de transferência frontal e lateral (**ver Figura 22**)

b) Chuveiro: área de transferência lateral ao banco (**ver Figura 23**)

c) Banheira: área de transferência lateral (**ver Figura 24**)

d) Lavatório: área de aproximação frontal (**ver Figura 25**)

e) Mictório: área de aproximação frontal (**ver Figura 26**)

7.1.3.3 Barras de apoio A barra de apoio, fixa ou retrateis, devem estar firmemente instaladas, ter diâmetro de **3,5 cm a 5,5 cm** e, quando em paredes ou divisórias, estar a uma distância mínima de 4 cm destas (**ver Figura 27**)

Nota: Com exceção de barras retrateis, as extremidades das demais barras devem estar fixadas ou justapostas nas paredes, ou ter desenvolvimento contínuo até o ponto de fixação, com formato recurvado.

7.2 SANITÁRIOS

7.2.1 Bacia sanitária

7.2.1.1 Junto à bacia sanitária, na lateral e no fundo, devem ser colocadas barras horizontais para apoio e transferência, fixada a 0,30 m de altura em relação ao assento da bacia, de comprimento mínimo de **0,90 m**. devem estar distantes da face lateral da bacia sanitária no mínimo **0,24 m**, estando a barra lateral posicionada de modo a avançar 0,50 m da extremidade frontal da bacia (ver Figura 28).

É recomendável o uso de bacia sanitária sem caixa acoplada. No caso da bacia sanitária possuir caixa acoplada, deve ser instalada somente a barra lateral.

7.2.1.2 Os assentos das bacias sanitárias devem estar a uma altura de **0,46 m** do piso. Quando utilizada plataforma para compor a altura estipulada, a projeção horizontal da plataforma não deve ultrapassar em **5 cm** o contorno da base da bacia, sendo ideal acompanhar a projeção da base da bacia (Ver Figura 29).

7.2.1.3 A Válvula de descarga deve estar a uma altura máxima de 1,00 m do piso e ser acionada com leve pressão, referencialmente por alavanca.

7.2.2 Boxe para bacia sanitária.

7.2.2.1 Os boxes para bacia sanitária devem ter dimensões que comportem áreas ara transferência frontal e lateral (Ver Figura 30-A e 30-B).

7.2.2.2 As dimensões mínimas devem ser de **1,50 m por 1,70 m**. A bacia sanitária deve estar instalada na parede de menor dimensão.

A porta do boxe deve ter vão livres mínimos de **0,80 m** e a área de abertura da porta não deve interferir com a área de transferência.

Recomenda-se que a porta tenha abertura para o lado externo do boxe.

7.2.2.3 Exclusivamente nos casos de reforma de instalações sanitárias para adequação às pessoas portadoras de deficiência, deve-se garantir boxes que possibilitem pelo menos uma forma de transferência, frontal ou lateral.

7.2.2.4 Os boxes que possibilitem apenas transferência frontal devem ser dotados de barras nas duas laterais da bacia sanitária, com um mínimo de **0,80 m** entre as faces externas das barras, dispensando a colocação de barra de fundo (Ver Figura 30-(c)).

7.2.2.5 A porta deve ter, preferencialmente, abertura frontal para o menor lado da área de transferência; quando isto não ocorrer, deve ser prevista área de manobra.

7.2.3 Bidê Os bidês devem obedecer aos mesmos parâmetros estabelecidos para a bacia sanitária (ver 7.2.1).

7.2.4 Chuveiro e ducha

7.2.4.1 No boxe para chuveiro admite-se desnível maxime de 1,5 cm.

7.2.4.2 As portas devem ter um vão livre mínimo de 0,80 m.

7.2.4.3 Os boxes devem ser providos de banco com profundidade mínima de **0,45 m**, instalado a uma altura de **0,46 m** do piso e com comprimento mínimo igual a **0,70 m**.

7.2.4.4 Quando prevista área de transferência no interior do boxe, as dimensões livres mínimas devem ser de 0,80 m por 1,10 m (ver Figura 31).

7.2.4.5 Se a área de transferência ocorrer fora do boxe, as dimensões mínimas devem ser de **0,90 m por 1,10 m**, com porta de correr ou com abertura para o lado externo, sendo que o local de transposição da cadeira para o banco deve estar livre de barreiras ou obstáculos (ver Figura 32). Neste caso, o banco deve ser basculante.

7.2.4.6 Além do chuveiro, deve haver ducha manual do tipo telefone e registros do tipo monocomando, preferencialmente acionados por alavanca.

Os registros e a ducha devem estar posicionados a uma altura máxima de **1,00 m** do piso e localizados na parede lateral ao banco.

7.2.4.7 Os boxes para chuveiros devem ser providos de barras horizontais e verticais. A barra vertical deve estar na parede de encosto do banco, com altura de **0,90 m** do piso e comprimento igual a **0,80 m**.

7.2.4.8 A barra em "L" deve ser fixada na parede lateral ao banco, com altura de 0,90 m para o segmento horizontal. Os segmentos das barras devem ter 0,80 m (ver Figura 33). A distância entre as faces externas das barras vertical e em "L" deve ser de **0,70 m**.

7.2.5 Banheira

7.2.5.1 Na banheira deve ser prevista área de transferência lateral.

7.2.5.2 Para auxiliar a transferência para a banheira, é necessários um banco nivelado com sua cabeceira, com profundidade mínima de 0,45 m e comprimento igual à extensão total da cabeceira da banheira (ver Figura 34).

7.2.5.3 E aconselhável à existência de parede ao fundo do banco de transferência para servir como apoio.

7.2.5.4 A altura da banheira deve ser de **0,46 m** do piso.

7.2.5.5 Os registros devem ser do tipo monocomando, preferencialmente acionados por alavanca, posicionados lateralmente à banheira a uma altura máxima de **0,30 m** da sua face externa superior.

7.2.5.6 As banheiras devem ser providas de barras horizontal e vertical. A barra vertical deve estar posicionada na face externa da banheira, fixada a **0,20 m** da face externa

superior, com comprimento de **0,90 m**. A barra horizontal deve ser fixada com altura de **0,20 m** da borda da banheira e comprimento de 0,90 m. A distância entre as faces externas das barras deve ser de **0,70 m**.

7.2.6 LAVATÓRIO

7.2.6.1 Os lavatórios devem ser suspensos, sem colunas ou gabinetes, fixados a uma altura de **0,80 m** do piso e respeitando uma altura livre de **0,70 m**. O sifão e a tubulação devem estar situados a **0,25 m** da face externa frontal e ter dispositivo de proteção. O comando da torneira deve estar no máximo a **0,50 m** da face externa frontal do lavatório (ver Figura 35).

7.2.6.2 As torneiras devem ser do tipo monocomando, acionadas por alavanca, célula fotoelétrica, ou formas equivalentes.

7.2.6.3 O uso das barras nos lavatórios é facultativo. A barra deve permitir o apoio de pessoas com mobilidade reduzido nas pernas, evitando-se que se apoiem diretamente nos lavatórios (ver Figura 36).

7.2.7 Mictório

7.2.7.1 Em princípio, mictórios podem ser utilizados por pessoas portadoras de deficiência ambulatoria parcial.

7.2.7.2 Os mictórios devem estar localizados a uma altura de **0,46 m** do piso e ser providos de barras de apoio fixadas na vertical, com afastamento de 0,80 m, altura de **0,70 m** do piso e comprimento de **0,80 m** (ver Figura 37).

A válvula de descarga, se existir, deve estar a uma altura máxima de **1,00 m** do piso e ser acionada com leve pressão, preferencialmente por alavanca.

7.2.8 Acessórios sanitários Os registros de gaveta devem situar-se a **1,20 m** do piso. Os acessórios e registros devem localizar-se a uma altura de **1,00 m** do piso. A borda inferior dos espelhos deve estar a uma altura ideal do piso de **0,90 m**, podendo, atingir ao máximo de **1,10 m**; neste último caso, os espelhos devem ter inclinação de 100 (ver Figura 35). As pape-leiras devem estar a uma altura mínima de **0,40 m** do piso (ver Figura 38).

7.2.9 Exemplos de sanitário Nos sanitários deve ser prevista área de giro para garantir o uso de todas as peças e a circulação (ver Figuras 39 40 e 41).

7.3 Vestiários

7.3.1 Bancos

7.3.1.1 Os bancos devem ser providos de encosto, ter profundidade de **0,45 m** e ser instalados a uma altura de **0,46 m** do piso, preferencialmente com espaço livre ou reentrância na sua parte inferior. Junto aos bancos, devem ser instalados cabideiros a uma altura de **1,20 m** do piso (ver Figura 42).

7.3.1.2 O espaçamento entre bancos, quando utilizado como corredor de passagem, deve ser de no mínimo **1,80 m**.

7.3.2 Armários

7.3.2.1 Os armários destinados aos usuários de cadeiras de rodas devem ter sua parte inferior instalada a **0,30 m** do piso, deixando esse espaço livre de qualquer saliência ou obstáculo para permitir a aproximação frontal

7.3.2.2 Conforme **4.1.1** desta Norma, a altura máxima para utilização do armário deve ser de **1,20 m** a partir do piso (ver Figura 43).

Os puxadores e fechaduras devem estar na faixa de conforto de **0,80 a 1,00 m**.

7.3.3 Cabines Os vestiários em cabines individuais devem ter dimensões mínimas de 1,85 m por **1,70 m**, providas de banco basculante, barras de apoio, espelho e cabideiros (ver Figura 44).

8. EQUIPAMENTO URBANO

8.1 Locais de reunião

8.1.1 Os locais de reunião devem ser acessíveis para pessoas portadoras de deficiências, na área destinada tanto ao público quanto aos participantes e empregados.

8.1.2 No caso de auditórios e arquibancadas devem ser reservados da capacidade totais espaços para cadeira de rodas e assentos para pessoas portadoras de deficiência ambulatória parcial, conforme Tabela 3.

8.1.3 Os espaços e assentos para, respectivamente, cadeira de rodas e pessoas portadoras de deficiência ambulatória parcial devem:

- a) garantir conforto, segurança, boa visibilidade e acústica;
- b) estar integrados com a disposição geral dos assentos, de maneira a não segregar seus ocupantes e permitir que este possa sentar-se próximo a seus acompanhantes;
- c) evitar obstruir a visão dos espectadores sentados atrás;
- d) não obstruir o acesso aos demais assentos e à circulação;
- e) estar de acordo com o **Capítulo 6**;
- f) estar localizados, sempre que possível, próximos às circulações de emergência.

8.1.4 Os assentos para pessoas portadoras de deficiência ambulatória parcial devem ter espaço livre frontal igual ou superior a 0,60 m (ver Figura 45).

8.1.50 espaço para cadeira de rodas na primeira e última fileira deve ter **0,90 m** de largura por **1,20 m** de comprimento, ser plano e prever anteparo para a roda da cadeira associado a guarda-corpo (ver Figura 46A.e 46B)

8.1.6 O espaço para cadeira de rodas em fileiras intermediárias deve ter **0,90 m** de largura por **1,50 m** de comprimento para permitir a manobra sem anteparos (ver Figura 47).

8.1.7 Em arquibancada devem-se prever peitoril e guarda-corpo, quando o espaço para a cadeira de rodas estiver em frente a um desnível, garantindo-se a visibilidade (ver Figura 48).

8.2 Piscinas

8.2.1 O acesso à água pode ser feito por banco de transferência, que permita a transferência frontal e lateral, degraus submersos, escada retrátil ou removível, ou formas equivalentes. O acesso deve estar localizado na parte mais rasa da piscina.

8.2.1.1 Quando o acesso for feito por banco de transferência, este deve ter altura de **0,46 m**, largura de **0,45 m** e estar ligado a uma plataforma submersa com profundidade igual a **0,46 m**. Devem ser colocadas sobre o banco barras de apoio a cada **1,00 m**. O assento deve avançar **0,20 m** da base, de modo a deixar o espaço livre, permitindo a aproximação frontal (ver Figura 49). Deve-se reservar 5% do perímetro da piscina para o acesso de pessoa portadora de deficiência ambulatória.

8.2.1.2 Quando o acesso for feito por degraus submersos, estes devem ter o piso no mínimo igual a **0,46 m** e o espelho com altura máxima de **0,20 m**, para permitir à pessoa portadora de deficiência ambulatória sentar-se. o acesso deve ser provido de corrimão duplo em ambos os lados do degrau. com alturas de 0,45 m e 0,90 m, prolongando-se **0,30 m** para o lado externo da borda da piscina, garantindo-se as condições estabelecidas no **item 6.6** (ver Figura 50A.e 50B

8.2.4 Todas as bordas da piscina, do banco de transferência, dos degraus e outros devem ser arredondados.

8.2.5 O piso ao redor da piscina, o banco de transferência, a plataforma submersa e os degraus não devem ter as superfícies escorregadias ou abrasivas. **Figura 49 - Exemplo de acesso à piscina por banco de transferência**

8.3 Estacionamentos

8.3.2 Dimensionamento das vagas

8.3.1 Condições gerais

As vagas para estacionamento para veículos dirigidos por pessoas portadoras de deficiência ambulatória devem obrigatoriamente:

- a)** ser sinalizadas de acordo com o prescrito em **10.1.1 e 10.6;**
- b)** quando afastadas da faixa de travessia de pedestres, conter um espaço adicional para a circulação de cadeira de rodas;
- c)** estar ligadas a circulações adequadas, por meio de rebaixamentos de guias e rampas nos passeios ou quaisquer outros meios de acessibilidade;
- d)** ter piso nivelado, firme e estável;
- e)** estar localizadas o mais próximo possível dos acessos ou pólos de atração, garantindo

que o caminho a ser percorrido pela pessoa portadora de deficiência ambulatória seja o menor possível e livre de barreiras ou obstáculos;

f) evitar a movimentação entre veículos ou em áreas de circulação não adequadas.

8.3.2.1 As vagas para estacionamento devem ter, além das dimensões mínimas fixadas pela Legislação Nacional de Trânsito e pela legislação estadual e municipal, um espaço adicional de circulação com no mínimo 1,20 m de largura, quando afastada da faixa de travessia de pedestres (ver Figura 51.e 51B)

8.3.2.2 Para segurança e conforto do embarque e desembarque da pessoa portadora de deficiência ambulatória, quando possível, devem ser previstas providências adicionais como:

a) construção de baia avançada no passeio, se a largura deste e o volume de pedestres o permitirem (ver Figura 52);

b) rebaixamento total do passeio, junto à vaga (ver Figura 53).

8.3.3 Previsão de vagas

8.3.3.1 Estacionamento interno O número de vagas deve ser estabelecido conforme a demanda verificada de veículos dirigidos por pessoas portadoras de deficiência ambulatória, prevendo-se um mínimo conforme a Tabela 4. Figura 53

- Vaga para estacionamento junto a passeio rebaixado

8.3.3.2 Vias públicas As vagas em vias públicas devem ser reservadas, estabelecidas e sinalizadas conforme critério do órgão de trânsito com jurisdição sobre a via.

9. MOBILIÁRIO URBANO

9.1 Condições gerais

9.1.1 Os passeios, calçadas e passarelas devem atender às condições estabelecidas no **Capítulo 6**.

9.1.2 Para a implantação de qualquer mobiliário urbano, devem ser garantidas a acessibilidade e a faixa livre e contínua de **1,20 m** de largura para circulação.

9.1.3 As cabines (telefônicas, bancárias, etc.) adequadas para as pessoas portadoras de deficiência devem atender aos requisitos de área de manobra e aproximação, conforme **Item 6.2.2 e 7.1.2**. As portas de cabine devem ter vão livre mínimo de **0,80 m** e sua área de abertura não deve interferir com a de aproximação.

9.1.4 Quando o mobiliário urbano for destinado à prestação de serviço ao público, deve ser prevista área para acomodação das pessoas que estão sendo atendidas e em espera.

9.1.5 Exceto a sinalização viária, placas com nomes de logradouros, postes de fiação e hidrantes, nenhum outro mobiliário urbano deve ser instalado nas esquinas de vias públicas, garantindo-se a visibilidade entre veículos e pedestres.

9.1.6 Os toldos, placas de sinalização e outros elementos que tenham sua projeção sobre a faixa de circulação devem situar-se a uma altura mínima de **2,00 m** do piso.

9.1.7 Todas as botoeiras, comandos ou outros sistemas de acionamento de mobiliário urbano devem estar localizados a uma altura entre **0,80 m e 1,20 m**. A mesma altura deve ser adotado para aberturas de caixas de correio, cesto de lixo, etc.

9.1.8 Nos acessos de estacionamentos com cruzamento de fluxos de veículos e pedestres, deve ser instalada sinalização luminosa e sonora associada à placa de advertência para os pedestres.

Nota: Nos mesmos locais também deve ser instalada placa de advertência dirigida aos motoristas.

9.1.9 Nas travessias de pedestres onde houver semáforo, deve ser previsto dispositivo para atendimento aos portadores de deficiência visual, acionado por estes.

9.1.10 O disposto nestas condições gerais deve também ser aplicado a mobiliário interno e a edificações de uso público.

9.2 Rampas em passeio

9.2.1 A faixa de circulação nos passeios e calçadas deve estar ligada ao leito carroçável por meio de rebaixamentos das guias, com rampas nos passeios, ou quaisquer outros meios de acessibilidade.

9.2.2 As rampas devem ser construídas, sempre que possível, na direção do fluxo de pedestres. As bordas das rampas devem ser afuniladas, eliminando-se mudanças abruptas de nível da superfície da rampa, em relação ao passeio. As rampas devem estar livres de mobiliário, barreiras e obstáculos e devem ser alinhadas entre si (ver Figura 54).

9.2.3 As rampas devem ser construídas junto às faixas de travessia de pedestres demarcadas e ser alinhadas com o extremo da faixa de pedestres, do lado mais distante do cruzamento (ver Figura 55).

9.2.4 Onde se verificar fluxo intenso de pedestres, acima de 21 pedestres/min, o rebaixamento deve ter a mesma largura da faixa de travessia de pedestres demarcada, devendo-se porém garantir nas esquinas uma área não rebaixada, visando à segurança dos pedestres.

9.2.5 A largura mínima da rampa deve ser de **1,20 m**, acrescida de rampas laterais de concordância, afuniladas, de no mínimo **0,50 m**, junto ao meio-fio. A declividade destas rampas não deve exceder 12,5% (1:8).

O ponto mais baixo da rampa deve ficar com uma saliência de **1,5 cm** junto ao meio-fio, em relação à sarjeta ou piso do estacionamento, para orientação das pessoas portadoras de deficiência sensorial visual. Deve ser garantida faixa de circulação plana, livre e contínua no passeio em frente à rampa, de **0,80 m** de largura (ver Figura 56).

9.2.6 Em adequações onde não for possível preservar faixa de **0,80 m** em frente à rampa, deve ser previsto o rebaixamento de todo o passeio, com rampas atendendo à declividade máxima de 12,5% (ver Figura 57), evitando-se interferências com os acessos dos imóveis existentes,

9.2.7 Onde não houver faixa de travessia de pedestres demarcada, o órgão de trânsito com jurisdição sobre a via pública deve ser consultado para localização das rampas.

9.2.8 Em meio de quadra, somente é admitida rampa quando houver faixa de travessia demarcada, ou para acesso de embarque e desembarque às vagas de estacionamento demarcadas para veículos dirigidos por pessoas portadoras de deficiência ambulatoria.

9.2.9 Os canteiros centrais das avenidas com largura igual ou inferior a **4,00 m** devem ser rebaixados em toda a extensão, mantendo-se a saliência de **1,5 cm**. Quando a largura for superior a **4,00 m**, devem ser executadas rampas ligadas às faixas de travessia, desde que seja mantida a distância mínima de **1,20 m** entre os topos das rampas (ver Figura 58).

9.2.10 As obras eventualmente existentes sobre o passeio devem ser convenientemente sinalizadas e isoladas, assegurando-se a largura mínima de 1,20 m para circulação. Caso contrário, deve ser feito desvio pelo leito carroçável da via, providenciando-se uma rampa provisória, com largura mínima de 1,00 m (ver Figura 59).

9.2.11 A acomodação transversal do acesso de veículos e seus espaços de circulação e estacionamento devem ser feita exclusivamente dentro do imóvel, de forma a não criar degraus ou desníveis abruptos nos passeios.

9.3 Vegetação

9.3.1 Na escolha das espécies vegetais, devem-se evitar aquelas que causem interferências com a circulação e acesso de pessoas portadoras de deficiências (**ver Figura 60**).

9.3.2 Deve ser evitado nas áreas adjacentes às de circulação e de descanso o seguinte:

- a) plantas venenosas ou dotadas de espinhos;
- b) trepadeiras, plantas rasteiras e outras formas evasivas ou que necessitem de constante manutenção;
- c) plantas cujas raízes possam danificar o pavimento;
- d) plantas que possam causar prejuízos ao movimento das cadeiras de rodas ou aos elementos de drenagem, tornando o piso escorregadio.

9.3.3 Deve ser tomado especial cuidado com ramos pendentes, de forma a se garantir uma altura livre mínima nas áreas de circulação com 2 m a partir do piso.

9.4 Telefones

9.4.1 Os telefones para pessoas portadoras de deficiência devem atender aos requisitos de acessibilidade desta Norma, permitindo sua utilização nos casos de deficiências ambulatoria e sensorial auditiva parcial.

9.4.2 Deve-se garantir uma quantidade destes telefones no mínimo igual a 5% do total de telefones instalados pela concessionária, por tipo (local, DDD, etc.). Sempre que houver um conjunto de telefones adjacentes de uso público, pelo menos um deles deve atender às condições desta Norma.

9.5 Bebedouros

Os bebedouros para pessoas portadoras de deficiência ambulatoria total devem permitir a aproximação de cadeira de rodas e ser acessíveis.

A bacia,

as bicas e os comandos devem estar a uma altura de **0,80 m**. Os dispositivos de acionamento devem permitir a operação manual e ser do tipo alavanca. É facultativo o uso de barras para o apoio de pessoas com mobilidade reduzida nas pernas, evitando-se assim que se apoiem diretamente nos bebedouros (**ver Figura 61**).

9.6 Postos de atendimento

9.6.1 Os balcões de atendimento, inclusive automáticos, devem permitir aproximação frontal de pelo menos uma cadeira de rodas, tendo altura de 0,80 m do piso, com altura livre mínima de **0,70 m** do piso (**ver Figura 62**).

9.6.2 No caso de quiosques bancários, deve-se garantir acessibilidade a um mínimo de 5% do total dos terminais existentes.

10 COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO

10.1 Formas de comunicação Para efeito desta Norma, adotam-se as seguintes formas de comunicação:

- a) visual;
- b) tátil;
- c) auditiva. **Figura 62** - Posto de atendimento

10.1.1 Indicação visual de acessibilidade

10.1.1.1 A indicação de acessibilidade às edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbano deve ser feita por meio do Símbolo Internacional de Acesso. Este símbolo é composto por pictograma inserido em quadrilátero (ver **Figura 63**) e, em sua utilização, devem ser mantidas as proporções indicadas no desenho da referida Figura.

10.1.1.2 As cores usadas para este símbolo devem ter contraste nítido, sendo o fundo na cor azul escuro e o pictograma branco.

10.1.1.30 Símbolo Internacional de Acesso deve ter dimensões e localização adequadas para sua fácil visualização.

10.1.1.4 Quando este símbolo for instalado em portas, recomenda-se que fique a 1,70 m do piso (ver **Figura 64**).

10.1.2 Comunicação tátil E aquela dirigida às pessoas portadoras de deficiência visual, por meio de informações em Braille e diferenças de textura de superfícies.

10.1.3 Comunicação auditiva É aquela dirigida às pessoas portadoras de deficiência visual, por meio de sinalização sonora padronizada.

10.2 Acesso principal Nas entradas principais das edificações de uso público, deve existir o Símbolo Internacional de Acesso, identificando e indicando o acesso adequado às pessoas portadoras de deficiências. **Figura 64** - Sinalização em portas

10.3 Circulações portador de deficiências deve ser afixado o Símbolo Internacional de Acesso.

10.3.1 Sinalização

As circulações que possibilitem acesso às pessoas portadoras de deficiências devem ser sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso, acompanhado, quando necessário, de seta indicativa do sentido de deslocamento,

10.3.2 Degraus, rampas e escadas fixas.

10.3.2.1 Os degraus, rampas e escadas fixas devem ter faixas com texturas diferenciadas, com o mínimo de 0,28 m, ocupando toda a largura dos degraus, rampas e escadas fixas,

localizadas antes do início e após o término da mudança de inclinação ou de plano.

10.3.2.2 As rampas em passeio devem ter faixa de piso com textura diferenciada da do passeio e da do seu próprio piso (ver Figura 65).

10.3.2.3 O piso deve atender às condições previstas em **10.3.3** Elevadores

10.3.3.1 Junto às portas dos elevadores para pessoas

10.3.3.2 As botoeiras e comandos devem ser acompanhados de comunicação tátil.

10.3.3.3 Para um número de parada superior a dois, deve também haver comunicação auditiva dentro da cabine do elevador, indicando o andar onde o elevador se encontra parado.

10.4 Sinalização do mobiliário urbano

10.4.1 O mobiliário urbano adequado ao uso de pessoas portadoras de deficiências deve ser identificado com o Símbolo Internacional de Acesso.

10.4.2 Nos telefones públicos onde houver possibilidade de ligações interurbanas/internacionais, deve ser colocada a respectiva comunicação tátil.

10.4.3 Qualquer mobiliário urbano que tiver volume maior na parte superior do que na base deve ter o piso com textura e cor diferenciadas, contendo a projeção do volume do elemento (ver Figura 66). Isto não é necessário, se houver vão livre mínimo de 2 m acima do piso. Vista lateral e projeto Figura 66 - Exemplos de sinalização do mobiliário urbano

10.5 Acesso de veículos a estacionamentos e garagens O acesso de veículos dirigidos por pessoas portadoras de deficiência ambulatoria deve ser sinalizado pelo Símbolo Internacional de Acesso, acompanhado, quando necessário, de seta indicativa do sentido de deslocamento, bem como deve estar de acordo com a Legislação Nacional, de Trânsito.

10.6 Vagas para veículos As vagas para estacionamento de veículos dirigidos por pessoas portadoras de deficiência ambulatoria devem ser identificadas de forma que sejam visíveis à distância.

10.6.1 Sinalização horizontal

10.6.1.1 As vagas devem ser demarcadas com linha continua na cor branca sobre o pavimento e ter o Símbolo Internacional de Acesso pintado no piso.

10.6.1.2 Junto à vaga, a circulação para a pessoa portadora de deficiência ambulatoria deve ser sinalizada por meio de faixa de 1,20 m de largura, pintada em amarelo, complementada por rebaixamento de guias e passeios (ver Figura 67).

10.6.2 Sinalização vertical

10.6.2.1 A sinalização horizontal deve vir sempre acompanhada de sinalização vertical. As vagas em espaço interno devem ser identificadas com placa (ver Figura 68).

10.6.2.2 As vagas em via pública devem ser identificadas com placa de regulamentação, respeitada a Legislação Nacional de Trânsito (ver Figura 69).



Figura 32. Desembarque de cadeirante em Gravataí,RS, para reunião de trabalho.



Figura 33. vista do interior do ônibus adaptado para 7 cadeiras de rodas e seus acompanhantes.



Figuras 34 e 35. Reunião de trabalho do autor com a AFAPOD em duas ocasiões. Exemplo de sucesso na ação comunitária.

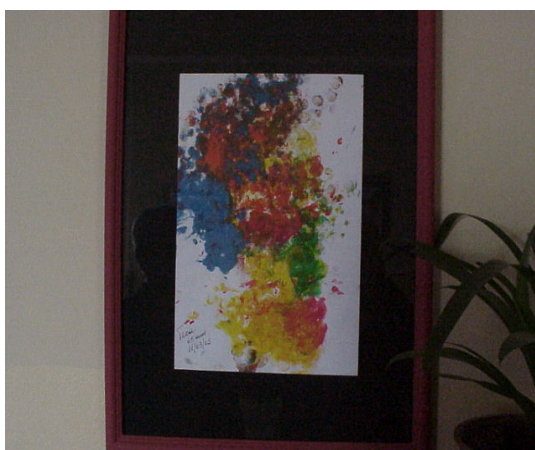


Figura 36. Pintura Táctil, por artista cego.



Figura 37. Adolescentes surdos encenando um poema. A Escola Lilia Mazon de Porto Alegre,RS, é exemplo de sucesso na educação específica, em LIBRAS.



Figura 38. Entrevista a Paulo Brum – Deputado cadeirante, exemplo de sucesso de trabalho na vida pública.

O Trabalho

... O trabalho é ainda uma condição da natureza, que dispõe para determinadas atividades os órgãos e os membros do corpo humano. Tanto isso é verdade que a higiene e a medicina prescrevem exercícios físicos, que desenvolvam e exercitem os músculos paralisados pela vida sedentária da sociedade moderna, principalmente nos grandes centros urbanos.

O trabalho eleva o homem e o dignifica, assegura-lhe a saúde do corpo e da alma. Evita o enervamento dos vícios, que desgastam as energias físicas e os dotes morais.

A ociosidade, ao contrário, deprime o caráter, debilita o corpo e fadiga o espírito.

Jornal O DOMINGO - S. Paulo, 7 de outubro de 1945